Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 16 de junho de 1940 | NUMERO 134

A INDUSTRIALIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA PESCA NO NORDESTE DO BRASIL

COMENTÁRIOS DO "JORNAL DO COMÉRCIO", DO RIO, EM TÔRNO DAS PROVIDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO GOVÊRNO DA PARAIBA

RIO, 13 — (Pelo aéreo) — O "Jornal do Comércio", desta capital, publica, em sua edição de hoje, a seguinte nota, a propósito da industrialização e racionalização da albacóra:

"Em colaboração com o Govêrno da Paraíba o Ministério da Agricultura, está promovendo nêsse Estado, a industrialização e racionalização da pesca, sobretudo da albacóra — o atum brasileiro e do cação, cuja carne sêca substitue a do bacalhau.

Da Paraíba se estenderá para todo o Nordéste o aproveitamento dos grandes recursos aquicolas ali concentrados, os quais abastecerão o mercado interno, evitando importações onerosas e criando mais uma fonte de riqueza nacional, que bem explorada facilitará ao Brasil exportar produtos e sub-produtos da pesca.

Designados pelo sr. Ministro da Agricultura os srs. Ascanio de Faria, Elzamann Magalhães e Guido Gibelli, respectivamente Diretor da Divisão de Caça e Pesca e técnicos do mesmo serviço estão promovendo a fundação de Cooperativas de Pesca e Pescadores no sentido de articular um movimento de expansão racional da pesca, fazendo com que seja, também, cumprido o respectivo Código decretado pelo sr. Presidente da República.

O Govêrno Federal está nêste momento interessado na montagem de entrepostos em Belém, Cabedêlo e no Recife e bem assim de feitorias em Barra de Serinhaem, em Ponta de Pedras e na Baía da Traição. Os estudos para localização dêsses estabelecimentos fôram feitos pessoalmente pelo referido Diretor do Ministério".

A EXPLORAÇÃO DE FIBRAS LIBERIANAS NA PARAÍBA

A "Hora do Brasil" informa que o Ministério da Agricultura tem recebido inúmeras comunicações de que o povo paraibano está entusiasmado pela iniciativa do interventor Argemiro de Figueirêdo

RIO, 15 (A UNIÃO) — Em sua irradiação de hoje, a "Hora do Brasil" informa que o Ministério da Agricultura tem recebido inumeras comunicações da Paraíba, afirmando o entusiasmo do povo pela iniciativa do interventor Argemiro de Figueirêdo, no sentido de incentivar a exploração de fibras liberianas nêsse progressista Estado nordestino.

O 1.º ANIVERSÁRIO DO "SINDICATO CENTRO DOS CHAUFFEURS DE JOÃO PESSÔA"

Serão apostos, hoje, em sua séde os retratos do ministro Valdemar Falcão e do interventor Argemiro de Figueirêdo

REALIZAR-SE-ÃO hoje, ás 20 horas, na séde do "Sindicato Centro dos Chauffeurs de João Pessôa", no parque Solon de Lucena, n.º 74, 1.º andar, várias solenidades, em comemoração do seu 1.º aniversário.

Essas festas terão inicio ás 20 horas, estando encarregada das mesmas uma comissão de associados, que elaborou condigno programa.

Das solenidades, consta uma homenagem ao ministro Valdemar Falcão e ao intereventor Argemiro de Figueirêdo, com a aposição dos retartos dos dois eminentes homens públicos, na séde daquela conceituada associação de classe.

A comissão que se acha á frente das mesmas festividades, é a seguinte: srs. Dionisio Carneiro da Cunha, José Pedroza, José Higino Caldas, Benedito Vicente e Firmino Bianor de Farias.

Esta folha foi convidada pela diretoria do "Sindicato Centro dos Chauffeurs de João Pessôa" para assistir aos átos em aprêço.

REALIZOU-SE,

ontem, no Rio, o jantar oferecido ao novo Diretor da Divisão de Imprensa do — D. I. P. —

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — No salão principal do **Automovel Clube** realizou-se, hoje, ás 20,30 horas, um jantar que os amigos, admiradores e jornalistas ofereceram ao sr. Jarbas de Carvalho, diretor da Divisão de Imprensa do Departamento de Imprensa e Propaganda, por motivo de sua nomeação para o referido cargo.

Falou nessa ocasião o jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

A MOCIDADE PARAIBANA E O RECENSEAMENTO

A opinião de vários alunos da Escola de Aprendizes Artifices sôbre a grande operação censitária a realizar-se em todo o País a partir de 1.º de setembro próximo

HOJE temos a registar umas cartas muito interessantes sôbre as finalidades do Recenseamento. Cartas de pequenos soldados do recenseamento. Cartas de jovens que estão procurando se tornar homens na Escola de Aprendizes Artifices desta capital e que já de agora começam a dar provas da sua nitida compreensão do que significa ser brasileiro, ser patrióta.

Na Escola de Aprendizes Artifices fôram numerosas e sinceras as vozes que se pronunciaram sôbre os Censos Nacionais, através de cartas bem feitas e cada qual mais oportuna e convincente. Cartas que se pela imprecisão do estilo denunciam a idade de cada um dos seus jovens signatários, exprimem, entretanto, pela precisão e espontaneidade dos seus conceitos a inteligência bem cuidada e melhor orientada de cada um dos mesmos signatários.

Vejamos a carta de Reginaldo Rui Martins, de onze anos de idade e aluno do primeiro ano da E. A. A. Diz êle sinteticamente: — "Eu acho muito bom o recenseamento, que é para saber como é a grandeza da terra da gente e para fazer ela aumentar mais".

Vê-se logo que é espontanea. Sente-se que o seu jovem autor a escreveu sosinho, com o próprio poder de sua própria inteligência. E, digamos de passagem, é penetrante. Ele sabe que o recenseamento é uma operação destinada a sáber-se o que a nossa terra tem para ser grande e bela. E, ainda mais, o pequeno Reginaldo Martins diz que é preciso o recenseamento para ainda mais aumentar a sua grandeza. E êle tem razão. O Recenseamento realmente vai mostrar a todos os brasileiros o que é realmente a nossa Pátria e o que precisamos para fazê-la ainda maior e mais grandiosa.

Outro pequeno inteligente da Escola de Aprendizes Artifices é Edvaldo de Lima Galvão, de quatorze anos de idade que dá a sua opinião em uma

(Conclúe na 7.ª pag.)

HOMENAGEADO O DR. LUTERO VARGAS

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Realizou-se, hoje ás 13 horas, no salão de banquêtes do **Jockey Clube**, o almôço que um grupo de amigos ofereceu ao dr. Lutero Vargas, que foi saudado pelo professor Fróis da Fonsêca.

NOTAS DE PALÁCIO

Por telegrama, o prefeito Eduardo Ferreira, de Mamanguape, agradeceu ao interventor Argemiro de Figueirêdo as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo do seu aniversário natalicio.

—

Enviou telegrama ao Chefe do Govêrno, agradecendo a sua nomeação, a professora Maria Carneiro de Carvalho, de Caiçára.

NESTA CAPITAL O DIRETOR DO MUSEU "GOELD", DE BELÉM

Durante a sua permanencia nêste Estado o dr. Carlos Estevão viajará pelo interior em pesquizas etnográficas para um trabalho que está organizando

Encontra-se nesta capital o dr. Carlos Estevão, diretor do Museu "Goeld", de Belém, e figura das mais expressivas nos circulos culturais do grande Estado do extremo norte.

O ilustre visitante, que tem percorrido todos os Estados do norte do País, vem agora ao Nordéste com o objetivo de realizar pelo interior importantes estudos etnográficos, para o trabalho que está organizando.

S. s. é hóspede do Paraíba Hotel onde tem recebido visitas de cumprimentos dos intelectuais paraibanos.

Hoje, pela manhã, em companhia do professor Sizenando Costa, delegado regional do Recenseamento nêste Estado, o dr. Carlos Estevão viajará a Mamanguape, onde se demorará alguns dias colhendo material para os seus estudos, junto aos remanescentes dos nossos indigenas naquela região.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

Resolvidos vários assuntos importantes na sua reunião de ontem

REUNIU-SE ontem, no local e á hora do costume, a Sub-Comissão de Abastecimento. A reunião foi presidida pelo professor J. Batista de Mélo, na ausência do dr. Raul de Góis, e teve o comparecimento de quasi todos os membros.

Foi lido, no expediente, entre outras matérias, uma denúncia contra o proprietário da mercearia "Terezópolis", o qual estaria desobedecendo a tabéla; um memorial dos agentes de xarque e bacalháu, detalhando as condições atuais de cotação dêsses gêneros e pedindo uma pequena modificação nos prêços vigentes; um pedido dos proprietários de caieiras para que seja a cal tabelada e uma consulta de um proprietário de casas em Campina Grande, a respeito da possibilidade de aumento de aluguer no caso de fazer saneamento.

SERÃO IMEDIATAMENTE PROCESSADOS OS INFRATORES

Tomaram a palavra vários membros presentes para se referirem á necessidade de se proceder com a maior energia contra os transgressores do tabelamento, assim como contra todos os que desobedecerem ás determinações da Sub-Comissão. Ficou resolvido, então, que de agora em diante seriam tomadas sevéras medidas, devendo ser imediatamente autoado qualquer

(Conclúe na 7.ª pag.)

GRANJAS MUNICIPAIS

PIMENTEL GOMES
(Diretor da Escola de Agronomia do Nordeste)

FOMENTO agricola feito pelas prefeituras, disse-o, ha dias, na 1.ª Reunião Econômica da Paraíba nem é uma coisa abracadabrante, uma coisa de serra acima — como tanto espírito trefego, de visão administrativa tacanha, tipo colonial pensa — nem uma novidade no Brasil.

Embora o Brasil não seja mais, graças a Deus, um País essencialmente agricola, um país semicolonial, como tanto e por tanto tempo se afirmou, contínua porém encontrando no cultivo do sólo a sua riqueza maior. Dos campos e não das fábricas e das minas vem as rendas mais fartas e mais seguras. Ainda é o agricultor brasileiro, modesto e incansavel, quem fornece os elementos maiores aos cofres federais, estaduais e municipais.

Amparar a lavoura é, assim, possibilitar o aumento das rendas publicas. Interessa portanto, mesmo vendo o fomento agricola apenas por êste prisma que não é o mais importante, aos govêrnos nacional, provinciais e municipais. Se os govêrnos nacional e provinciais gastam dinheiro fomentando a produção, é justo que os municipais, por uma questão de equidade, o façam também.

O que não é absolutamente justo, o que é perfeitamente absurdo é que prefeituras de centenas de municipios cujas condições de existência se resumem nos trabalhos dos campos, continuem a despender toda as suas rendas no confôrto das populações das pequenas sedes, populações que são as que menos trabalham e as que economicamente menos produzem. E' crescente o abandono dos campos que as administrações municipais desprezam em pról do parasitismo das cidades não industrializadas. Prejudica-

(Conclúe na 7.ª pag.)

AUTORIDADE, ORDEM E TRABALHO

NO SEU notavel discurso de 11 do corrente mês, o presidente Getúlio Vargas sumariou incisivamente uma definição clara e cabal das diretrizes ideológicas do regime que fundou em 1937 com o apôio das classes armadas e a anuência entusiastica e patriótica do povo brasileiro.

Todos os princípios essenciais do Estado Novo, nos seus aspectos social, econômico e político, ressaltam, numa límpida síntese, dos conceitos dessa oração memoravel, que é a séta indicativa dos rumos verdadeiros e lógicos da Nacionalidade sob a égide de uma democracia de autoridade, de ordem e de trabalho. Democracia impessoal e organica, em que o individuo é uma parcéla dinamica do tôdo, que é o Estado, precisamente ao contrário de periodos anteriores da República, em que não era raro ver-se o predominio de interêsses individualissimos sôbre as aspirações coletivas, antes as vistas indiferentes e neutrais de uma organização estatal desprovida, constitucionalmente, de meios bastantes de interferência, de contrôle e de ação. Hoje, no Brasil, o Estado é uma fôrça incontrastavel, una e indivisivel, que interfére e age pelo bem geral, sem mais os clássicos intermediários dos velhos sistêmas liberais, que se interpunham entre o povo e o poder público.

Inspirado fatalmente nas tendências ineluctaveis e predominantes desta hora do século, o regime de 10 de Novembro não se filia, entretanto, a nenhuma das correntes ideológicas e das doutrinas em fóco na época contemporanea, sendo uma especifica e exclusiva sistematização dos problêmas nacionais que demandam e requerem soluções nacionais, dentro do angulo das realidades peculiares e próprias da comunidade brasileira.

E' um regime de ordem e autoridade porque solidificou a coesão nacional, cimentou em bases firmes e profundas a unidade politica do País, dissolvendo o partidarismo gerador de dissensões, confusionista e anárquico, assim como os pruridos caudilhêscos, as rivalidades e dissidios decorrentes da supremacia de alguns Estados sôbre os demais na comunhão federativa.

E' um regime de trabalho porque é uma democracia eminentemente econômica, cuja legislação trabalhista é uma das mais avançadas e perfeitas dos modernos tempos e em que as classes trabalhadoras teem auferido os beneficios mais positivos, entre os quais se destaca a recente decretação do salário minimo.

Referentemente á feição econômica e social do Estado Nôvo, disse, no seu discurso de 11 dêste mês, o presidente Vargas: "E' preciso que o proletariado participe de todas as atividades públicas como elemento indispensavel de colaboração social".

Que longe que estamos de tempos, aliás, historicamente próximos, quando as questões sociais eram capituladas como simples casos de policia, o que dava lugar necessariamente a reações que eletrizavam o ambiente nacional, predispondo os espiritos a um estado de comoção permanente.

Ordem, Autoridade, Trabalho, eis o tripiico fundamental do regime de 10 de Novembro que instaurou no Brasil os principios básicos da paz política e do bem estar social.

INCORPORADA

á Juventude Brasileira a União de Escoteiros

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — O presidente da República assinou um decreto incorporando á Juventude Brasileira a União de Escoteiros do Brasil.

Os Medicos Parteiros e as Mulheres

Os bons Medicos Parteiros sabem que os mais perigosos sofrimentos das mulheres são sempre causados pelas congestões e inflamações de importantes orgãos internos.

Os sofrimentos, ás vezes, são tão graves que muitas mulheres têm medo de enlouquecer !

A vida assim é um inferno !

Para evitar e tratar as congestões e as inflamações internas, e todos estes terriveis sofrimentos, use *Regulador* **Gesteira** sem demora.

Regulador **Gesteira** evita e trata os padecimentos nervosos produzidos pelas molestias do utero, a asma nervosa, peso, dores e colicas no ventre, as perturbações e doenças da menstruação, anemia, palidez, amarelidão e hemorragias provocadas pelos sofrimentos do utero, fraqueza geral e desanimo, a fraqueza do utero, tristezas subitas, palpitações, opressão no peito ou no coração, sufocação, falta de ar, tonturas, peso, calor e dores de cabeça, dormencia nas pernas, enjôos, certas coceiras, certas tosses, pontadas e dores no peito, dores nas costas e nas cadeiras, falta de animo para fazer qualquer trabalho, cançaços e todas as perigosas alterações da saude causadas pelas congestões e inflamações do utero.

Regulador **Gesteira** evita e trata estas congestões e inflamações desde o começo.

Regulador **Gesteira** evita e trata tambem as complicações internas, que são ainda mais perigosas do que as inflamações.

Comece hoje mesmo
a usar *Regulador* **Gesteira**

MANTEIGA **"LYRIO"**, A MARCA SUPREMA

PRODUTO FINISSIMO, DE SABOR INEGUALAVEL, E QUE, ALEM DISTO, DISTRIBUI
— CHEQUES DE 5$000 ATE' 1:000$000 —

"ZIZITA", a manteiga de todas as casas

TAMBEM SE ENCONTRAM CHEQUES EM SUAS LATAS DE 3 QUILOS !

Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga
Aparelho digestivo — Réto e Anus
Santos
ONDAS CURTAS e D'AR.
SONVALISAÇÃO
Consultório: Imperatriz, 89
Das 9 ás 12 horas, diariamente
RECIFE

Hemorróidas: — Cura sem operação e sem dôr. Ulceras do estomago — Dispepsias — Colites — Diarréias — Prisão de ventre — Fistulas e Pruridos da margem do anus.

SECÇÃO LIVRE

† HILDA LUNA POTTER

7.° dia

Cleto Potter, Joãozinho, Diamba, Jane, Norma e Henry, Manuel Malvino do Rêgo Luna, Arselina Ribeiro Luna, Leonôr Barrozo Luna (ausente), Pedro Barrozo Luna (ausente), Maria Barroso Luna, José Barroso Luna e familia, João Lopes Potter, Francisca de Assis Potter, Otacilio Alves dos Santos e familia, Iára, Alaide, Raimundo Potter e familia, esposo, filhos, pais irmãos, sobrinhos, sogras, e cunhados, ainda compungidos com o falecimento de sua inesquecivel esposa, HILDA LUNA POTTER ocorrido no dia 11 de junho, convidam a todos os parentes e amigos da extinta, para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de N. S. do Rosário, ás 6 horas, do dia 17 próximo, 7.° dia do seu falecimento. Outrosim, agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade critã.

† ANTONIO RAMOS

2.° aniversário

Viúva Antonio Ramos, filhos e genros, convidam todos os seu parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja das Mercês, ás 6 1/2 hors do dia 17 do corrente (segunda-feira), pela passagem do 2.° aniversário do falecimento do seu nunca esquecido esposo, pai e sogro ANTONIO RAMOS, antecipando aos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã os seus sinceros agradecimentos.

† CONVITE

D. Ana Amélia de Miranda Henriques

José de Miranda Henriques e seus irmãos Getúlio, Genáro, Severino, Alberto, Idelfonsiano, Rita, Julia e Isaura, convidam seus parentes e amigos para comparecerem á missa que mandarão celebrar pelo eterno repouso de sua inesquecida mãe — **D. Ana Amelia de Miranda Henriques** — no próximo dia 20 do corrente, ás 7 horas, na igreja de N. S. das Mercês.

Confessam, antecipadamente, sua maior gratidão.

† SEVERINA BEZERRA DE ANDRADE

5.° aniversário

Salustiano D. de Andrade e Filhos, com profundo pesar, convidam os demais parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar em sufrágio da alma de sua espôsa e mãe, **Severina Bezerra de Andrade**, na igreja de N. S. das Mercês, ás 6 horas do dia 17, (segunda-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de religião e caridade.

DR. ALCIDES BALTAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonsêca Lima (Hospitais Infantil e Santo Amaro) — Recife.

Cirurgia Geral e Infantil. Doenças das senhoras — Vias urinárias — Partos

Consultório: Duque de Caxias, 442 (Edifício Teréza Cristina).
Das 15 ás 18 horas diariamente. — Fône 1790.

Residência : — DIÓGO VELHO, 122

Sociedade "União Operária Beneficente"

Convite

De ordem do sr. presidente da mêsa da assembléia geral, desta sociedade, convida a todos os socios quites e no gôso de direitos sociais para comparecerem na próxima terça-feira 18 do andante, ás 19 horas, em sua séde social, a rua Indio Piragibe n.° 74, a fim de tomarem parte na sessão de assembléia geral extraordinária.

João Pessôa, 14 de Junho de 1940.

Isaias Castro Vieira — Secretário.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia

Praça Antonio Rabêlo n. 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis
Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 15 de junho de 1940.

Extração ás 15 horas

1.° Premio	9219
2.° "	4639
3.° "	9047
4.° "	2938
5.° "	7824

Extração ás 18.45 horas

1.° Premio	9397
2.° "	9495
3.° "	7467
4.° "	7259
5.° "	9530

João Pessôa, 15 de junho de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

EMPREGADOS

Precisa-se de rapazes para trabalhar na Praça com a Companhia Pró-Lar, ordenado ou comissão.

A tratar na R. Barão do Trinufo 488.° 2.° andar. Das 8 ás 10 com **W. Pedrosa.**

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas argolas, legendas, ramos, medalhões ,estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.
Rua St°. Elias ,180 — João Pessôa.

A quem interessar possa

Declaro que nesta data, me retiro do estabelecimento comercial da firma Companhia Navegação das Lagôas, representada neste Estado, pela firma Williams & C°., sita á Praça Antenor Navarro n.° 5, nesta capital, por minha livre e expontanea vontade, pago e satisfeito dos meus ordenados ,e férias, dando plena e geral quitação para nada mas dela receber nem reclamar em tempo algum, seja por motivo do emprego que exercí na citada Companhia Navegação das Lagôas, ou por outro qualquer.

João Pessôa, 10 de junho de 1940.

Osvaldo Rocha.

(A firma está devidamente reconnecida).

EMPRÊSA TELEFÔNICA DA PARAÍBA

AVISO

A Emprêsa Telefônica da Paraíba, avisa que em virtude de seus multiplos afazeres, resolveu dar o segundo expediente dos sábados que vinha sendo até ao meio-dia, como era do conhecimento dos seus distintos assinantes.

Da presente data em diante ficará com os dois expedientes do costume: De 7 ás 11 e das 13 ás 17 diariamente.

A Administração.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSOA

O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, presidente da Junta de Alistamento Militar desta cidade, torna público, para os efeitos legais, que em virtude do decreto federal n.° 2.283, de 7 do corrente, fôram reiniciados, nesta Junta, os trabalhos de alistamento.

Deste modo convoca, todos os cidadãos maiores de 18 anos de idade até 45, consoante a lei, a virem se alistar expontaneamente até 15 de julho próximo, sob pena de incorrerem no disposto do artigo 201, da lei do Serviço Militar.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado na portaria da Prefeitura Municipal desta cidade, e publicado no órgão oficial A UNIÃO, por mim feito e assinado, e rubricado pelo presidente.

Orlando Gusmão — Secretário.

VISTO: — **Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega** — Presidente.

ENCANADÔRES

Precisam-se na Fábrica de Cimento. Somente serão aceitos oficiais habilitados. Exigem-se referências.

MOVEIS A' VENDA

Vende-se 1 quarto e 1 sala de jantar com 9 e 10 peças em "Imbúia", tudo completamente novo. A tratar á rua S. José n.° 219, nesta cidade.

AOS SRS. MÉDICOS

Alugam-se apartamentos no primeiro andar do Edificio Marcus Antonius, a tratar na "Padaria Santista".

AS PESSÔAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que sofrem de uma velha, bronquite; os asmaticos, e finalmente as crianças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remédio é o Xarope São João. E' um produto científico apresentado sôbre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que são ataca o estomago nem os rins, Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as afecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronquios evitando as inflamações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos micrObios.

Ao público recomendamos o Xarope São João para curar tosses bronquites asma, gripe, coquiluche, caterros, defluxos, consttipações.

CABELOS BRANCOS?

SINAL DE VELHICE

Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula cientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborréa e todas as afecções parasitárias do cabêlo assim como, combate a calvice. Foi aprovada pelo Departamento Nacional da Saúde Pública, e é recomendada pelos principais Institutos de higiene do estrangeiro.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar, com três apartamentos, do prédio n.° 74., á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.° ano primário e do 1.° complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

DR. ANTONIO DIAS

Médico do Instituto de A. P. da Estiva — Ex-interno do Pronto Socórro e Santa Casa da Baia — Dos Hospitais Miguel Couto, Gambôa e S. Francisco de Assis do Rio de Janeiro.

DOENÇAS INTERNAS E TROPICAIS

Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 — 1.° andar
Residência — Av. Dr. João da Mata n.° 53

Consultas : — Segundas, quartas e sextas feiras das 8 ás 10½ horas.
Terças, quintas e sábados das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

A RUSSIA OCUPOU MILITARMENTE A LITUANIA

Acusando o govêrno lituano de ter violado o pacto de não agressão — Os Soviets enviaram um "ultimatum" a Kowno e, a seguir, ocuparam o país, militarmente

MOSCOU, 15 (A UNIÃO) — O Comissário dos Negócios Estrangeiros, sr. Molotoff, entregou um "ultimatum" ao govêrno da Lituania, acusando-o de violar o pacto de não agressão com os Soviéts, acupliciando-se com outros países (a Letonia foi mencionada) para uma invasão em território russo.

O "ultimatum" compõe-se de três itens: 1.º — A Russia exige a remodelação do govêrno; 2.º — Inquérito e julgamento dos responsaveis; 3.º — A entrega de pontos estratégicos ao exercito vermelho.

A LITUANIA FOI OCUPADA PELO EXÉRCITO SOVIETICO

KOVNO, 15 (A UNIÃO) — Apezar de ter sido aceito pelo govêrno o "ultimatum" soviético, as tropas vermelhas invadiram o País, ocupando esta capital e outras cidades importantes.

200 TANKES DESFILARAM EM KOVNO

KOVNO, 15 (A UNIÃO) — Cerca de 200 "tankes" soviéticos desfilaram, hoje, pelas ruas desta capital.

PROBABILIDADE DE UM ATAQUE A' ALEMANHA

WASHINGTON, 15 (A UNIÃO) — Fala-se que a Russia concentrando 25.000 homens na Lituania, além de abundante material de guerra, desferirá, de um momento para outro, um ataque á Alemanha, enquanto as suas tropas estão preocupadas no Ocidente.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DESTE ESTADO

Reuniu ante-ontem, em segunda convocação, á hora e local do costume, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção dêste Estado.

Compareceram os conselheiros Pereira Diniz, Osias Gomes, Seráfico da Nóbrega Filho, Severino Alves Aires, Sinesio Guimarães e Horacio de Almeida.

Na ausência do presidente e do vice-presidente, dirigiu os trabalhos o conselheiro Pereira Diniz, 1.º secretário.

Não havendo áta para ser lida, nem expediente, passou-se á ordem do dia, que constou do seguinte:

1.º) Pedido de inscrição do bacharel Cleodon Fonsêca, que voltou a julgamento, com os documentos exigidos em decisão anterior do Consêlho.

Foi relatado pelo dr. Osias Gomes, que leu o respectivo parecer, opinando pelo deferimento.

Foi o mesmo aprovado por unanimidade; 2.º) pedido de inscrição do bacharel Tiburtino Rabêlo de Sá. Relator, o conselheiro João Santa Cruz Oliveira, que concluiu pelo deferimento.

O relatório foi lido, na sua ausência, pelo conselheiro Horacio de Almeida. Teve também aprovação unanime.

Nada mais havendo a tratar, fôram encerrados os trabalhos.

NOTAS DO FÔRO

Para ciência dos interessados nos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manuel Augusto de Carvalho, torno pública a sentença do Juiz de Direito da 1.ª Vara, de hoje datada, que julga, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a partilha procedida no espolio do inventariado. Considero intimados da mesma sentença, nos termos do § 1.º do art. 183 do Cod. do Proc. Civ e Com. d. Maria Madalena Dias de Carvalho, viúva do **de cujus**, e os drs. curador geral de orfãos e curador do menor Nivaldo. João Pessôa, 15 de junho de 1940. O escrivão, **Heraldo Monteiro.**

VIDA ESCOLAR

A Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", iniciou ontem, o seu período de férias escolares, devendo reabrir as suas aulas no dia 16 de julho próximo, de acôrdo com o regulamento federal em vigôr.

Durante êsse período a Secretaria do referido estabelecimento estará aberta ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 ás 21 horas, a fim de atender ao expediente.

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se á pessôa que encontrou uma capa de gabardine, de criança, perdida no trecho entre o Instituto de Educação e o Parque "Solon de Lucena", a finêsa de entrega-la á rua Santo Elias 216, que será gratificado.

AUTORIZADO O INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

a regulamentar a arrecadação das taxas de defêsa e estatística, incidentes sôbre o açucar e a rapadura

RIO, 15 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República assinou um decréto autorizando o Instituto de Açucar e do Alcool a regulamentar a arrecadação das taxas de defêsa e estatistica, incidentes sôbre o açucar e a rapadura, fixadas no art. 1.º, parágrafo 2.º, do decréto 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

NECROLOGIA

SR. MANUEL CANDIDO LEITE: — Faleceu ante-ontem, nesta cidade, o sr. Manuel Candido Leite, funcionário aposentado da Fazenda Estadual.

O saudoso extinto, que contava a idade de 57 anos, era casado com a sra. Ana Leite de Figueirêdo, de cujo consórcio deixa os seguintes filhos: srs. Ascendino Leite, delegado do Recenseamento em Santo Antonio, Estado do Rio G. do Norte; Arnaldo Leite, prof. diretor do Grupo Escolar "24 de Janeiro", da cidade de São João do Cariri; senhoritas Adací Leite e Alzira Leite, alunas da 4.ª série do Licêu Paraibano e o menino Antonio.

O seu enterro verificou-se ontem, ás 9 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, saindo o féretro da casa de sua residencia, á av. Floriano Peixôto, n.º 531, com o comparecimento de pessôas da familia enlutada e grande número de amigos.

A CASA AZUL mantem grande sortimento de botões de fantasia, Bicos e palas para combinação e variado sortimento de linhas de todos os tipos

NOTAS DA PRAÇA

"AMIDILHO"

Por intermédio dos seus representantes nesta praça, srs. C. Pereira & Cia., acaba de ser lançado em nosso mercado o excelente produto "Amidilho", manufaturado pela **Fabrica Imperial**, da firma Carlos del Claro & Cia., de São Paulo.

Trata-se de um saboroso amido de milho, extraido de grãos cuidadosamente selecionados, que muito se recomenda pelos seus magnificos elementos nutritivos, principalmente para a alimentação das crianças e convalescentes, usado como papa ou mingaus.

O "Amidilho", que vem obtendo a melhor aceitação por parte dos consumidores, acha-se á venda nas principais mercearias desta capital.

A fim de nos oferecer alguns pacotes, como amostra, do referido produto, esteve ontem, na redação desta folha, o sr. Laudelino Pereira, um dos socios da firma C. Pereira & Cia.

VIDA MUNICIPAL

CAMPINA GRANDE
FALECEU, REPENTINAMENTE, O SR. MANUEL DELGADO

CAMPINA GRANDE, 14 (A UNIÃO) — Faleceu, ontem, repentinamente, o sr. Manuel Delgado, antigo proprietário nesta cidade e elemento de destaque nos nossos meios sociais.

O extinto era pai do monsenhor José Delgado, vigário da frequezia. (Sucursal)

FIXADA

a lotação das Escolas de Aprendizes Marinheiros, em 1941

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — O ministro da Marinha fixou a lotação das Escolas de Aprendizes Marinheiros, no próximo ano, do seguinte modo: Pará, 120; Ceará, 130; Rio Grande do Norte, 100; Pernambuco, 100 e Baía 150.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A SUA REUNIÃO DE ONTEM

Sob a presidência do vice-presidente dr. Jósa Magalhães, secretariado pelo dr. Ubirajára Mindêlo, e com o comparecimento de elevado numero de socios, reuniu ontem, ás 12 horas, no casino do Parque, o Rotary Clube de João Pessôa.

Como visitante compareceu o dr. Lauro Borba, presidente eleito do Rotary Clube do Recife.

Por motivo superior, o dr. Higino Brito deixou de realizar a sua palestra, fazendo comentários em torno do trabalho do rotariano paulista Eurico Branco Ribeiro "Sugestões sôbre a nomenclatura rotária".

O dr. Mateus de Oliveira comentou o boletim do novo Clube de Uruguaiana, focalizando as atividades iniciadas pelo mesmo; o dr. Ubirajára Mindêlo relatou o boletim do Rotary Club de Niteroi, onde ha referências á "Associação das Damas do Rotary", ali recentemente instalada; registou ainda o boletim do Rotary de Joinvile, que noticia a eleição da respectiva Diretoria, tendo á frente o rotariano Hans Jordan.

O sr. Einar Svendsen comunicou a passagem do aniversário do rei Gustavo V, da Suecia, e, após algumas referências á personalidade do venerando monarca, propoz um oficio de congratulações ao consulado daquêle País.

O dr. Mateus de Oliveira, com a palavra, salienta a presença do engenheiro Lauro Borba, do Rotary Clube do Recife, que foi saudado a seguir com uma salva de palmas, agradecendo o visitante.

O engenheiro Leonardo Arcoverde presta interessantes informações sôbre a sua recente viagem ao interior do Estado, onde esteve a serviço da repartição que dirige.

O dr. Higino Brito transmite ao clube os agradecimentos da senhorita Maia de Lourdes Perlingeiro Gonçalves pela cooperação no seu recital realizado nesta cidade, em beneficio das obras do Preventório "Eunice Weaver".

O dr. Mateus de Oliveira tratou de vários assuntos rotários, entre os quais a realização da Assembléia dos Rotary Clubes do nordéste, em Campina Grande, em setembro do corrente ano.

O dr. Lauro Borba fez também apreciações sôbre êsse fato, referindo-se após á 12.ª Cnferência do Rotary Brasileiro, que terá lugar em Fortaleza, em 1941.

COMISSÃO DE SALÁRIO MÍNIMO DA PARAÍBA

Sua reunião de quinta-feira última

Reuniu-se, quinta-feira última, sob a presidência do sr. Vasco Tolêdo, a Comissão de Salário Mínimo da 7.ª Região.

Compareceram os vogais srs. José Ramalho da Costa, Leonel do Vale Mélo, Antonio Muribéca, João Climaco Monteiro da Franca, dr. Dorgival Mororó e dr. Francisco Lianza.

Lida a áta da sessão anterior foi aprovada sem emendas.

O expediente constou do seguinte:

Oficio n. 863 do Diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, encaminhando á Comissão de Salário Mínimo, dados estatisticos sôbre a lei do Salário Mínimo. Oficio do Sindicato dos Operários Texteis de Santa Rita, comunicando a eleição dos vogais e suplentes á Comissão de Salário Mínimo. Oficio 854 do Diretor do Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho, enviando cópias de um parecer motivado pela consulta que lhe fizera o Presidente da Comissão em telegrama de 17 de maio último.

Na ordem do dia, por unanimidade, assentou-se a publicação em todos os jornais do Estado, da seguinte nota oficial da Comissão de Salário Minimo.

"Instituido pelo Decreto-lei n.º 2162, de 1.º de maio de 1940, o salário minimo vigorará a partir de 4 de julho próximo futuro. Compreendendo as tabêlas aprovadas com o referido decreto toda uma variedade de fórmas de pagamento, atendendo ás condições peculiares ás regiões e aos modos de remuneração, cabe esclarecer tais pormenores, no interêsse do bom entendimento que faculte cabal obediência ao disposto no áto referido.

O salário minimo fixado para o trabalhador adulto, na Paraíba, foi o seguinte:

João Pessôa (Capital) — Salário mensal: 130$000 por 200 horas de trabalho util; 5$200 por dia de 8 horas de trabalho e $650 por hora. **Interior** (Demais localidades e distritos): — 90$000 por mês ou 200 horas; 3$600 diários ou $450 por hora de trabalho.

As porcentagens para o desconto, até a ocorrencia de 70%, das despêsas de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, nos casos em que os salários não sejam pagos totalmente em dinheiro, são os seguintes:

	CAPITAL		INTERIOR	
Alimentação	60%	78$000	65%	58$500
Habitação	16%	20$800	14%	12$600
Vestuário	8%	10$400	9%	8$100
Higiene	6%	7$800	8%	7$200
Transporte	10%	13$000	4%	3$600
	100%	130$000	100%	90$000

Para os menores de 18 anos, o salário mínimo, respeitada a proporcionalidade com o que vigorar para o trabalhador adulto local, será pago sôbre a base uniforme de 50% e terá como extremos a quantia de 120$000 por mês, dividida em 200 horas de trabalho util ou de 4$800 por dia de oito horas de trabalho, ou, ainda, $600 por hora, e a de 45$000 por mês, dividida também em 200 horas, ou 1$800 por dia de oito horas, ou, ainda, $225 por hora de trabalho.

Estabelece ainda o referido decreto-lei que "o pagamento de salarios, ordenados, ou qualquer outra forma de remuneração, não deve ser estipulado por período superior a um mês"; que o pagametno estipulado por mês, deve ser efetuado, o mais tardar até o décimo dia util subsequente ao vencido e que no caso de "quinzena ou semana deve êle ser efetuado até ao quinto dia

(Conclue na 7.ª pag.)

TEÁTRO

O Grupo "Gente Nossa", de Recife, realizará dentro de breves dias, uma temporada nesta Capital

Segundo informações que tivemos, o Grupo "Gente Nossa", de Recife, fechou contráto com a Emprêsa do "Rex", a fim de realizar dentro de breves dias uma temporada nesta capital.

Ainda estamos lembrados da última visita do "Gente Nossa" a esta Capital, quando, em setembro do ano passado, realizou no Teatro "Rex" uma série de animados espetáculos, apresentando "Mocambo", de Valdemar de Oliveira e Filgueira-Filho, "Os Andrés", de Corrêia Varéla e "Mulato", de Samuel Campêlo, em que tiveram papéis salientes os atôres Elpidio Camara, Osvaldo Barrêto, Lourdes Monteiro, Lenita Lopes, Alfrêdo de Oliveira e Luiz Carneiro.

Agora, voltando a esta cidade, pretende o Grupo realizar outra animada temporada, com a apresentação de peças escolhidas, fazendo encenar na sua estréia a interessantissima comédia em 3 átos "Menina de Chocolate".

Estamos certos dêsde já que os próximos espetáculos do "Gente Nossa" obterão, como os anteriores temporadas, franco sucesso, não deixando o público de nossa terra de ter nova oportunidade de aplaudir os elementos que integram o festejado conjunto.

CINÊMA

CARTAZ DO DIA

REX — Em "matinée" e "soirée" — "Cupido é Moleque Teimoso"!, com Irene Dunne e Gary Grant. Complementos.

PLAZA — Em "matinée" — "Detetives do Barulho", com os Irmãos Mauch. Em "matinée" e "soirée" "Vitória Amarga"! com Bette Davis. Complementos.

FELIPEIA — Em "matinée" — "O Mistério do Bairro Chinês", em 5.ª série, conjuntamente com "A Convidada n.º 13". Em "soirée" — "Este Mundo Louco", com Norma Shearer e Clark Gable. Complementos.

S. ROSA — Em "matinée" e "soirée" — "Ilha da Esperança". Complementos.

JAGUARIBE — Em "matinée" — "O Mistério do Bairro Chinês", em 5.ª série, conjuntamente com "A Convidada n. 13". Em "soirée" — "Goldwyn Follies", com Zorina, Andrea Leeds e os Irmãos Rits. Complementos.

S. PEDRO — Em "soirée" — "Pancada de Amôr não Dóe", conjuntamente com "O Guarda Destemido", com o novo "cow-boy", Bob Allen. Complementos.

METROPOLE — Em "matinée" e "soirée" — "No Velho Chicago". Complementos.

ASTÓRIA — Em "matinée" — "O Segredo do Imposto". Em "soirée" — "Fugitivo por uma Noite". Complementos.

AS BIBLIOTÉCAS PÚBLICAS DA PARAÍBA

LUIZ PINTO
(Director do Arquivo e Bibliotéca da Paraíba)

ENSINAR o pôvo a ler, distribuir livros por toda parte, desperta o interêsse pela leitura, pela investigação literária, pela pesquisa histórica, é criar uma feição social diferente numa coletividade e cooperar no surguimento cultural de um país.

As nações mais evoluidas bem cêdo compreenderam e assimilaram essa verdade, para concluir que a difusão de conhecimentos disciplinados, dentro de um ambito intelectual de órdem, assegura a um pôvo novas clareiras sociais, politicas e morais.

Nos Estados Unidos ,onde as fáses de transição social fôram bruscas e violentas, a educação chegou a tal gráu de aperfeiçoamento que, como diz o ilustre publicista Ernesto Nelson, uma provincia qualquer onde não houvesse uma bibliotéca sentir-se-ia tão humilhada como se não possuisse uma escola primária. E, por todos os meios, se pratica o ensino na America do Norte. Chegaram a idealizar as bibliotécas ambulantes, caminhões armados em estantes, que percorrem distancias deixando o livro, o jornal, a revista, em cada casa, na fazenda, no campo, nas vilas, em toda parte. E' o meio prático de educar o homem, de interessá-lo pela pátria, de fazê-lo um bom americano, capaz de tomar partido nas causas nacionais, de ter opinião, de discernir pela leitura, de não viver sómente para o estomago, para os instintos de selvageria.

O Brasil de hoje não póde estacionar. Banhado de novos sois politicos, orientado numa sistematização de progresso, êle se desdobrava dia a dia, cheio de esperanças no seu grande destino, para onde caminha em marcha célere. Sua formação histórica, dificil e até retardada pelos fatores próprios que tiveram de revesti-la fóra, póde-se dizer, uma determinante da bravura dos seus maiores, dos sonhos patrióticos de um Claudio Manuel da Costa, empolgado com o livro que lhe apontava as fontes da liberdade ,ou com o arrojo nativo de um Domingos José Martins, João Ribeiro e Miguelinho que, com o livro e a espada, tentavam traçar-lhe a grande trajectoria da sua vida.

E é êsse fenômeno de renovação geral que se contempla em todo o Brasil do Presidente Vargas. O Exército e a Marinha reformados e integrados no serviço da pátria. A agricultura ocupando um posto de sustentáculo dentro da característica de país agrícola que somos, e a instrução, em todas as suas modalidades, distendendo as suas asas protetoras por sôbre as alas moças que terão de vanguardear o amanhã do Brasil.

E o programa do derramamento do livro no seio do pôvo é uma das facêtas de mais palpite no momento brasileiro.

A obra de educação que o Instituto Nacional do Livro vem executando em todos os quadrantes do país já se torna sensivel, já se apresenta grande, vultosa, monumental. O sr. Augusto Meyer, que tanto tem cooperado nêsse setor que o Govêrno da República entregou á sua inteligência e dedicação, vem cumprindo um dos programas mais intuitivos e patrióticos que conhecemos, já pela orientação da leitura brasileira na sistematização de escolas e já pela distribuição precisa e honesta do livro entre as bibliotécas dos Estados.

A' compreensão brasileira tocou o objetivo do Instituto Nacional do Livro. E êle é, hoje, uma entidade que merece confiança, que tem crédito, que vive de bôca em bôca, por todas as regiões brasileiras.

A Paraíba despertou cêdo. Animadora e fomentadora, pelo seu Govêrno, das reformas que visam engrandecê-la e projetar o Brasil, a idéa de difundir o livro na Paraíba recebeu do Interventor Argemiro de Figueirêdo a melhor interpretação, para, em poucos mêses, objetivar-se em caráter definitivo.

Organizada a Bibliotéca Pública do Estado, as vistas do Governo se voltaram para os nucleos municipais, de que a Paraíba é pioneira ,na expressão brilhante de Augusto Meyer.

Agora, quatro ou cinco mêses depois, estão se inaugurando as Bibliotécas Municipais de Guarabira, de Souza, de Pombal, de Esperança, de Santa Luzia, de Laranjeiras e de Monteiro, sendo de esperar que, até o fim do ano, tenhamos cerca de 20 Bibliotécas Municipais funcionando regularmente, distribuidas pelo território paraibano, todas bem orientadas, atualizadas e controladas pelo serviço bibliotecário do Estado.

A causa é bôa, é uma criação nova do Estado Novo, e porisso, todos a recebem com entusiasmo, todos a aceitam com alegria ,na certeza de que uma bibliotéca a mais é mais uma clareira aberta do pôvo, é mais uma escola proporcionada ao Brasil.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Manuel Martins de Sousa, guarda de Chafariz da Repartição de Saneamento de João Pessôa, resolve conceder-lhe 3 (três) mêses de licença em prorrogação á que vinha gosando, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 15:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, á vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Valber Lins Marques, fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, resolve conceder-lhe vinte (20) dias de licença para tratamento, com os vencimentos integrais.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

São convidados a regularisarem seus processados de licença ás seguintes professoras: d. Isaltina Moreira de Sá — Antenor Navarro, 10$700; d. Carmen Gomes Meira — Cajazeiras, 10$700; d. Adalgiza Tavares de Oliveira — Caiçára, 10$700; d. Marina Galvão — Serraria, 10$700; d. Benildes de Medeiros Fernandes — Picuí, 10$700; d. Ana de Moura Henriques — Santa Rita, 10$700; d. Maria Teonilo de Souza — Sousa, 10$700; d. Idelzuite Rodrigues Pires — Sousa, 10$700; d. Rosa Freire de Lima — Guarabira, 10$700; d. Raimunda Medeiros — Santa Luzia, 10$700; d. Francisca Rosado de Oliveira — Catolé do Rocha, 10$700; d. Maria Belmont Sobreira — Espirito Santo, 10$700; d. Maria Emilia Tôro — Santa Rita, 10$700; d. Julia Milanês Dantas — Capital, 20$700; d. Aurea Alves de Queiroz — São João do Carirí, 10$700; d. Anatilde de Oliveira Meldonça — Caiçára, 10$700; d. Otilia Costa — Joazeiro, 10$700; d. Adelia Rodrigues Coura — Laranjeiras, 10$700; d. Darcila Soares Pinho de Oliveira — Capital, 10$700; d. Severina Barbosa Leal — Umbuzeiro, 5$700 até o dia 20 do corrente; d. Daura Cabral — Patos, 5$700 até o dia 23 do corrente; d. Djanira Martins Beltrão — Alagôa Grande, 5$700 até o dia 23 do corrente; d. Adelia Moura — Laranjeiras 5$700 até o dia 24 do corrente e d. Maria das Dôres Araújo — Santa Luzia, 5$700 até o dia 27 do corrente.

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi, Sofia Teachy, Marilia Marques Castanheira, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Luiz Rosenblit, Amalia Rosenblit, Palmira Marques Castanheira, Frei Adelário Pedro Tomas, Frei Pirmino Thien, Amadeu Gil de Souza, Marsicani Giosani, Sarah Fainbaum Boimel, Raul Boimel, Frei Romualdo, Samuel Antsman, Maria Begnozzi Innocenzi, Salomão Bekerman, Gretchen Groth, Frei Geraldo José Post, Celina Freiman, Manuel Lopes Ramos, Kurt Sondermann, Paulo Laub e Gela Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 15 de junho de 1940.

Serviço para o dia 16 (domingo).

Permanente á 1.ª S T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S P., guarda de 1.ª classe n.° 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscais rondantes ns. 1 e 4.

Serviço para o dia 17 (segunda-feira).

Permanente á 1.ª S T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S P., guarda de 1.ª classe n.° 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2; do policiamento, fiscal rondante n.° 2 e guarda de 1.ª classe n.° 6.

Boletim n.° 136.

(As.) **Jacob Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇAO

Quartel em João Pessôa, 15 de junho de 1940.

Boletim diário n.° 136.

1.ª PARTE:

I — Serviço de Escala:

Para o dia 16 (domingo).

Dia á F P., 2.° tenente Rafael Manuel dos Santos.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Rádio, 1.° sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Antonio Sá Luna.

Telefonista de dia, soldado Severino Ferreira de Sousa (1.°).

Dia á Secretaria Geral, cabo Suetonio Gonçalves de Albuquerque.

Para o dia 17 (segunda-feira).

Dia á F P., 2.° tenente José Correia de Mélo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Farias Viana.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento José Bonifacio Guedes.

Dia á Estação de Rádio, 2.° sargento José Leite de Andrade.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento José Valerio de Sousa.

Telefonista de dia, soldado Otávia-no Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, soldado Manuel Gomes da Silva.

O 1.° B C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.° tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha
José Alfrêdo de Moura
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interesses das partes e a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 10.282 — De Ovidio de Mendonça.
K. 8.092 — Do Loide Brasileiro.
K. 6.394 — Do mesmo.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 3.502 — De João de Sousa Coutinho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.227 — Do dr. José Alves de Mélo.
K. 7.156 — Do mesmo.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.325 — Do mesmo.
K. 5.413 — De Inácio Romero Rocha.
K. 6.641 — Do mesmo.
K. 8.011 — Do mesmo.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa (Itaporanga).
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 6.588 — De João Augusto de Sá.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos.
K. 1.585 — Da viúva José Claudino da Silva.
K. 14.985 — De Antonio Borba de Mélo.
K. 5.662 — De Enesio Barbosa de Albuquerque.
N.° 4.624 — De Roldão Genuino de França.
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 1050 — De Travassos Irmãos.
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda.
K. 15.026 e 12.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 1.825 — De Salomão Grusman.
K. 7.155 — De José Ramalho de Lima.
K. 5.663 — De Raimundo Gouveia Nóbrega.
K. 14.962 — De Carlos Guimarães.
K. 9.507 — Do mesmo.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 7.550 — De Manuel Benjamin de Carvalho.
K. 6.118 — De Nuno Teixeira Néto.
K. 14.201 — Do dr. Henrique Lucas.
K. 9.988 — De José Petruci.
K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho.
K. 1.528 — Da Emprêsa Telefônica da Paraíba.
K. 1.953 — De Manuel Pires Bezerra.
K. 2.696 — Da Prefeitura Municipal de Bananeiras.
K. 8.886 — De Mauel Ribeiro.
K. 9.045 — De Nelson Valença de Carvalho.
K. 8.040 — De Neusa Costa.
K. 9.851 — Da viúva Vicente Ielpo.
K. 10.128 — De José Costa Lima.
K. 8.591 — De Marques & Cia.
K. 9.012 — De J. Filgueira & Irmão.
K. 8.701 — De Augusto Odilon da Costa.
K. 6.493 — De Bianor Farias.
K. 9.621 — De Pedro Eugenio.
K. 6.640 — Do mesmo.
S/n. — De Antonio Gama.
K. 9.877 — De Cleanto de Paiva Leite.
K. 8.060 — De José Hermenegildo Souto.
S/N. — Da Imprensa Oficial.
K. 9.332 — De José de Almeida Fernandes.
K. 5.495 — Da Standard Oil Company Of Brasil.
K. 13.666 — Do dr. José Alves de Mélo.
S/n. — De Siemens Schuckert S/A.
S/n. — De Alfrêdo Montenegro (Textil Organização do Norte).
S/n. — De F. Mendonça & Cia. Ltda.
S/n. — Do mesmo.
K. 10.865 — De Belmira Maria de Lucena.
K. 10.610 — De S. G. Correia.
K. 10.683 — De João Borges de Castro.
K. 10.650 — De Manuel Tavares Primo.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 15:

Petições:

De José Raimundo Pereira, de Jatobá. — Ao fiscal da Região, em Cajazeiras, para informar.

De Umbelino Maria de Jesus, de Jatobá. — Igual despacho.

De Manuel Licarião Leopoldino da Trindade. — Igual despacho.

De Ascendino Nóbrega, de João Pessôa. — Certifique-se o que constar.

Auto de infração:

Contra Francelino Cordeiro, de S. Bôaventura. — Mandou-se cobrar o imposto com 10% no periodo anterior ao Código Fiscal. A' Estação Fiscal de Itaporanga, para os devidos fins.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 14:

Presidente: Romualdo Rolim.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, pelo Secretário da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro, encarregado da Secção da Receita; Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro, encarregado da secção da Despêsa e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.° 11.072 — De Francisco Guimarães, na quantia de 1:020$000.

N.° 10.303 — De Antonio Francisco da Silva, na quantia de 660$000.

N.° 7.316 — De F. Mendonça & Cia. Ltda., na quantia de 10:443$500.

N.° 10.853 — De Antonio Carlos, na quantia de 1:000$000.

N.° 10.900 — De Antonio Gama, na quantia de 3:038$000.

N.° 10.258 — De F. Peixôto & irmão, na quantia de 11:640$000.

N.° 9.781 — Do Banco do Estado da Paraíba, pp. Ayres Son & Cia., na quantia de 3:752$300. — Visto, pagando o imposto de 5% por se tratar de firma não coletada.

N.° 9.506 — De Carlos Guimarães, na quantia de 2:115$500.

N.° 9.385 — Dos Serviços Holerith S/A., na quantia de 8:850$000.

N.° 10.338 — De Orlando Feitosa, na quantia de 1:200$000.

N.° 10.042 — De João da Mata Medeiros, na quantia de 1:400$000.

N.° 10.235 — Da The Texas Company Ltda., na quantia de 1:394$400.

N.° 8.037 — Da firma Elekeiroz S/A., p. p. o Banco do Brasil, na quantia de 25:200$000. — Visto, pagando o imposto de 5% por se tratar de firma não coletada.

N.° 9.999 — Do mesmo, na quantia de 2:021$000. — Visto, pagando o imposto de 5%, por se tratar de firma não coletada.

N.° 10.607 — De Severino Firmino Alves, na quantia de 1:547$000.

N.° 9.783 — De Tarquinio de Carvalho, na quantia de 5:629$600.

Pagamento — O Tribunal visou:

N.° 9.954 — A' firma Demostenes Barbosa & Cia., na quantia de ... 500$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N.° 10.110 — De Darci Ramos, na quantia de 140$000.

N.° 9.043 — De José Barbosa Maia, na quantia de 20$000.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.° 8.630 — De Helio José de Sousa, na quantia de 400$000.

N.° 8.336 — De Manuel Galdino da Silva, na quantia de 200$000.

N.° 8.422 — Do mesmo, na quantia de 150$000.

N.° 9.240 — Do ten. Gil de Paula Simões, na quantia de 500$000.

N. 9.537 — Do mesmo, na quantia de 175$000.

N.° 7.219 — Do mesmo, na quantia de 1:500$000.

N.° 10.699 — De Valfrido Duarte da Silva, na quantia de 40$000.

N.° 9.675 — De João Luiz Ribeiro de Morais, na quantia de 32:500$000.

N.° 9.674 — Do mesmo, na quantia de 4:414$000.

N.° 8.712 — De Gaspar Binter, na quantia de 400$000.

N.° 9.659 — De Rivaldo Vasconcélos, na quantia de 100$000.

N.° 5.292 — De Manuel Tavares Primo, na quantia de 100$000.

Petição:

N.° 9.564 — De Joana Ferreira de Oliveira, requerendo liquidação dos vencimentos do seu falecido esposo Antonio Florentino de Oliveira. — O Tribunal reconhece a d. Joana Ferreira de Oliveira o direito á percepção da quantia de 161$000, correspondente aos vencimentos de seu falecido esposo, Antonio Florentino de Oliveira, aposentado falecido a 20 de abril do corrente ano.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 14 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		96:321$100
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 13	9:000$000	
Mêsa de Rendas de Antenor Navarro — P/c da arrecadação de maio ..	7:236$200	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 13	7:576$200	
Rep. dos Serviços Elétricos — Renda do dia 13	6:344$300	
Dir. do Serviço de Classificação do Algodão	320$000	
Adm. do Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 8 a 10	1:863$200	
Alfandega de João Pessôa — Taxa de 10% de adicionais (maio)	7:042$200	
Jacó Coquelijo — Caução de luz ..	12$000	
Clovis Garcez — Caução de luz ..	12$000	
Julio Cantelice da Trindade — Caução de luz	12$000	
José Marques de Sousa — Caução de luz	12$000	
José Marques de Sousa — Caução de luz	12$000	
Plautilia de Bulhões — Caução de luz	12$000	
Maria Amelia C. de Avelar — Fóros de terreno	14$500	
Hortense Peixe — Quota de fiscalização	100$000	
Tte. Gil de Paula Simões — Saldo de adiantamento	4$700	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	27$500	39:612$800
		135:933$900

DESPESA

3684 — José de Almeida Fernandes — Desp. realizadas	797$000	
3690 — Ananias Silveira — Rest. de caução	30$000	
3665 — Elieser Alves da Cruz — Rest. de caução	30$000	
3673 — Antonio Menino dos Santos — (I. Oficial) — Adiantamento ..	100$000	
3683 — Antonio Menino dos Santos — (I. Oficial) — Adiantamento ..	600$000	
3687 — Antonio Guedes Barrêto — Subvenção	60$000	
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data	50:000$000	
3689 — Diversos func. da Alfandega — Percentagem (2,9%) s/taxa de 10% de adicionais (maio)	204$400	51:821$400
Saldo balanceado		84:112$500
		135:933$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 14 de junho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aloisio Morais, Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Petições

Do agronomo João Henriques da Silva, diretor do Fomento da Produção, requerendo férias. — Despacho: Deferido.

De Josefa Fernandes, requerendo pagamento de aluguer de casa á D. P. Produção, em Sapé, de mêses de exercicio de 1939. — Despacho. Aguarde abertura de crédito.

De Pedro Paulino de Castro, da Repartição dos Serviços Eletricos, requerendo equiparação de vencimentos aos de funcionário de igual função — Despacho: Aguarde oportunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

(Continuação)

REGULAMENTO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA E HIGIENE MUNICIPAL

(*) Art. 27.° — Nos casos de acidente de trabalho, após o primeiro socôrro, competirá ao médico de plantão julgar preliminarmente, da necessidade da internação imediata, sendo que, nesta hipótese, como nas dos doentes particulares, ésse internamento só se tornará efetivo depois de assinado, por quem de direito, o têrmo de fiança a que se refere o artigo 25.°.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Art. 39.° — Todos os socôrros prestados em caso de delito, acidentes de trabalho, suicidios e tentativas, afogamentos e evenenamentos e, nos casos de acidentes sôbre cuja casualidade não possa a própria vítima informar, em vista do seu estado, serão comunicados á respectiva autoridade policial, por meio de oficio em que, sem indicação da natureza das lesões sejam assinalados a identidade do socorrido, o local do acidente ou crime, a causa que determinou o socôrro e o destino dado ao paciente.

Art. 40.° — Em nenhuma hipótese será feito o internamento de casos particulares de clínica médica ou cirúrgica, quando, por falta de cômodos apropriados possa disso decorrer prejuizo para casos outros, mesmo de indigentes, que necessitem internação de manifesta urgência.

Art. 41.° — O H. P. S. não se responsabilisa pela segurança de doentes internados que por crime ou outra circunstancia estêjam á disposição da Policia ou da Justiça.

Art. 42.° — A responsabilidade do pagamento das taxas referentes a serviços prestados pela Assistência ocorre assim que tenha sido atendido o chamado, ainda que no local sejam dispensados os serviços da Assistência.

Art. 43.° — Os individuos em estado de grande excitação, embora re-

VIDA RADIOFONICA

CHA' DANSANTE DO SABONETE "TABARRA"

Comunicou-nos o sr. Leopoldino Miranda Freire, da firma Miranda Freire & Cia., representante neste Estado da Perfumaria "Tabarra", do Rio, que o programa "Chá dansante do Sabonete Tabarra", irradiado, aos domingos, pelo Radio Clube de Pernambuco, ás 21 horas, será dedicado hoje á Paraíba.

P. R. I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:

10,30 — Plante e Prospere — Programa do Agricultor.
11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal Falado Matutino.
12,15 — Programa de gravações populares variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutôr João Meira Filho).
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Sólos.
18,35 — Operêtas.
18,50 — Valsas de seleção.
19,00 — Musicas de operas.
19,30 — Orquestras.
20,00 — Programa dansante.
22,15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
(Locutôr José Acilino).

INTERNATIONAL BROADCASTING STATIONS

(Hora de Nova York)

WNBI — 17.780 kcs. — 16,8 m
WRCA — 9,670 kcs. — 31,02 m
HOJE:

DOMINGO, 16 JUNHO.
16,00 — Noticias.
16,15 — Resumos dos programas.
16,20 — Acórdes de Cristal — Musica de Dança.
16,45 — "Nada Mais Incrivel do que a Verdade", Fernando de Sá.
19,00 — Noticias.
19,15 — Rapsodiana,
Concerto Brandenburgo No. 5 em ré, Bach; Sinfonietta, Miaskowsky.
2.ª FEIRA, 17 JUNHO.
16,00 — Noticias.
16,15 — Resumo dos programas.
16,17 — Acórdes de Cristal — Musica de dança.
16,45 — Mala do Correio, F. de Sá.
19,00 — Noticias.
19,15 — Ritmos Populares — Musica de dança.
19,45 — Palêstra Filatelica, Crispim Santos.

NOTICIARIO

Ha, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para Julio Pedro Leite, Colégio Diocesano Pio X, João Galdino, Hotel Glôbo, Cicero Matilde, pensão Brasil.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 15 de junho de 1940.

20293	— Rio	300:000$000
16117	— Rio	30:000$000
14039	— Rio	10:000$000
22710	— Uberlandia	5:000$000
15975	— São Paulo	3:000$000

EM ACCELERAÇÃO — NAS SUBIDAS —

— Chevrolet é tambem o PRIMEIRO!

— Como em belleza, valores e vendas!

Por toda a parte no Brasil, o Chevrolet 1940 é o primeiro em vendas! Elle é mais do que o lider em belleza, mais do que o lider em valor, elle é tambem o lider em acceleração nas subidas! Elle accelera mais depressa e galga subidas mais rapidamente do que todos os outros carros de baixo preço!

A sua carrosseria aristocratica em estylisação "Royal Clipper", forma com o seu motor de seis cylindros com valvulas na tampa, um conjuncto maravilhoso!

Julgue por si mesmo! Visite um agente Chevrolet. Experimente o Chevrolet na estrada e nas subidas e se convencerá de que elle é "outra vez o primeiro!"

O MAIOR DOS DA SUA CLASSE

De ponta á ponta, o Chevrolet 1940 é o mais comprido dos carros de sua categoria! Maior por fóra e por dentro e maior em valor!

CAMBIO A VACUO, AUTOMATICO

O Chevrolet 1940 é o unico carro dotado do cambio a vacuo que poupa 80% de esforço do automobilista.

AGENTES CHEVROLET EM JOÃO PESSÔA:

ARAUJO & LYRA

OUTROS AGENTES NAS PRINCIPAES CIDADES DO BRASIL

cebendo os socôrros compativeis com o local em que se encontrarem, não poderão ser removidos nos auto-ambulancias, ficando entregues ao policial rondante, que providenciará o seu transporte em carro forte.

Art. 44.° — Os socorros nos casos de acidentes de trabalho serão feitos de acôrdo com a lei federal que rege o assunto e tendo em vista as seguintes disposições:

§ 1.° — Sempre que fôrem solicitados socorros em casos de acidentes de trabalho, o médico exercerá livremente a sua função, ficando os patrões responsáveis pelo pagamento do serviço médico ou cirúrgico que houver sido feito.

§ 2.° — Todas as vêses que o chamado tiver sido feito á revelia do patrão e êste dispuzer de médico de sua confiança a quem pretende entregar o tratamento do acidentado, deverá cientificar, em tempo, ao profissional do Pronto Socôrro que se absterá de intervir.

§ 3.° — A falta dessa notificação importará na aceitação do socôrro pelo patrão e na sua responsabilidade de acôrdo com o art. 47 § 1.°.

Art. 45.° — Dêsses socôrros poderão os interessados requerer certidão ao Diretor do serviço.

Art. 46.° — Não compete aos profissionais de serviço no Pronto Socôrro atender consulentes cujas doenças não tenham caráter de urgência, a exceção dos operários municipais.

Art. 47.° — Será punido com a multa de 100$000 (cem mil réis) todo aquêle que chamar o Pronto Socôrro sem motivo justificado, responsabilizando-se pela infração o assinante do aparêlho telefónico em que se tenha transmitido o chamado, salvo se puder êle provar a responsabilidade de outrem que será então passivel daquela pena.

Art. 48.° — As fichas de registo ficarão sob a guarda do médico de plantão, não podendo ser examinadas por pessôas extranhas ao serviço, resguardada, em todos os casos, a inviolabilidade do sigilo médico profissional.

Art. 49.° — Os socôrros serão levados aos locais para onde fôram requisitados, quando acessiveis aos meios de transporte de que dispõe o serviço.

§ único — Se o local não fôr acessivel aos meios de transporte do serviço o socôrro, será prestado quando puder o paciente ser conduzido por outro meio até o ponto mais próximo alcançado pelo auto-ambulancia.

CAPITULO IV

Serviço de Radiologia

Art 50.° — Os serviços de radiologia da D. A. H. M. serão remunerados de acôrdo com a respectiva tabela, salvo quando prestados a indigentes ou a pessôas reconhecidamente pobres e enviadas por clínicas hospitalares. Em casos especiais de interêsse científico devidamente comprovado poderá o Diretor conceder a gratuidade dos trabalhos, exigindo-se apenas o fornecimento dos filmes.

§ único — O serviço de radiologia será exercido por um dos seus médicos, sem onus para os cofres municipais.

Art. 51.° — Só excepcionalmente será dispensado o pagamento do material e de consumo de energia elétrica em serviços radiológicos.

Art. 52.° — Os exames radiológicos de funcionários públicos estaduais ou federais, para efeito de aposentadoria, serão pedidos diretamente ao Prefeito pelas autoridades a que estiverem subordinados.

Art. 53.° — Também os exames destinados a perícias médico-legais só serão procedidos mediante prévia requisição da autoridade competente, ao Prefeito, salvo caso de extrema urgência.

Art. 54.° — Terão direito a exames radiológicos, mediante apenas a indenização do custo do material e do consumo de energia elétrica, para qualquer fim, os funcionários municipais, para si e suas familias.

Art. 55.° — As Companhias de Seguro, bem como os Institutos de Aposentadorias e Pensões, vias férreas e outras emprêsas ou instituições que internem sistematicamente seus acidentados no Hospital de Pronto Socôrro, gozarão de um abatimento de 40% nos serviços radiológicos, assim como ficarão sujeitos a taxas fixas de 15$000 para os transportes feitos por ambulancias, a qualquer hora e ao pagamento das despêsas com medicamentos por ventura gastos durante a remoção ou na séde do serviço.

CAPITULO V

Ambulatórios

Art. 56.° — Funcionarão na séde da D. A. H. M. os ambulatórios de traumatologia, oto-rino, laringologia e dentário com a finalidade de atender ás pessôas indigentes.

§ único — Os chefes dos ambulatórios apresentarão ao Diretor, em cada ano, um minuncioso relatório das ocurrencias dos mesmos.

CAPITULO VI

Curso de Enfermeiros

Art 57.° — Funcionará na séde da D. A. H. M. o Curso de Enfermeiros instituido pelo Decreto n.° 272, de 30 de junho de 1933.

Art. 58.° — Os alunos matriculados no Curso de Enfermeiros ficarão obrigados aos plantões e estágios no Hospital de Pronto Socôrro e outros estabelecimentos, de acôrdo com as determinações do Diretor.

CAPITULO VII

DO pessoal e suas atribuições

Art. 59.° — O quadro de funcionários da D. A. H. M. e seus departamentos é constituido do seguinte pessoal, que terá os vencimentos fixados por leis e decretos municipais, além do pessoal variavel.

QUADRO DO PESSOAL DA ASSISTENCIA PUBLICA:

1 — Diretor.
1 — Cirurgião Chefe.
5 — Médicos.
1 — Médico auxiliar.
1 — Cirurgião dentista.
1 — 2.° escriturário.
3 — Enfermeiros.
3 — Chauffeurs.
3 — Ajudantes de chauffeurs.
1 — Vigia-continuo.
1 — Jardineiro-servente.

Hospital de Pronto Socôrro:

1 — Administrador geral.
1 — Enfermeira Chefe.
1 — Enfermeiro.
2 — Enfermeiros auxiliares.
1 — Datilografo.
1 — Porteiro.
1 — Continuo.

Art. 60.° — O quadro de médicos da Assistência compôr-se-á de um Cirurgião Chefe, com dois assistentes, e de um Clínico Chefe, com dois assistentes e um auxiliar.

Art. 61.° — Ao Diretor da D. A. H. M. compete:

§ 1.° — Dirigir todos os trabalhos do Hospital de Pronto Socôrro, Assistência e do Curso de Enfermeiros, orientando-os convenientemente.

§ 2.° — Organizar, mediante distribuição equitativa as escalas de serviços dos médicos assistentes e do pessoal subalterno.

§ 3.° — Propôr ao Prefeito as modificações e melhoramentos que considerar necessários e requisitar os medicamentos, material e aparelhagem indispensaveis aos serviços.

§ 4.° — Fiscalizar a escrituração de todos os livros da Diretoria e suas dependências, fazendo com que sejam mantidos em dia.

§ 5.° — Rubricar e visar livros, contas, recibos, atestados, certidões e quaisquer outros documentos.

§ 6.° — Propôr ao Prefeito a nomeação, demissão, promoção de funcionários e a aplicação de penalidades que não fôrem de sua alçada.

§ 7.° — Comparecer á Diretoria nas horas certas de expediente e fóra delas, fiscalizando a pontualidade de comparecimento de seus subordinados.

(Continúa).

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 15:

Petições:

N.° 2.543 — De Lidia Lins de Medeiros; n.° 2.253 — Do cônego José da Silva Coutinho; n.° 2.515 — Do dr. José Marinho Falcão; n.° 2.517 — De João Raimundo da Silva; n.° 2.585 — De Epitacio de Brito; n.° 2.539 — De Lourival Bernardino de Meneses; n.° 2.544 — De José Vasconcelos; n.° 1.617 — De Osvaldo Evaristo da Costa; n.° 2.412 — De Severina Batista Peixôto. — Como requerem.

N.° 2.458 — De Joaquim Pereira do Nascimento; n.° 2.228 — De Carmelo Rufo. — Expeçam-se as cartas de habitação sob os ns. 66 e 67.

N.° 681 — De Maria do Carmo e Maria Augusta Ataíde. — Sim, por seis (6) anos.

Convite:

Fica convidada a comparecer á Diretoria de Expediente e Fazenda, d. Mirtes de Almeida Carvalho.

INSTITUTO S. JOSÉ

AINDA EXPOSICAO E DIPLOMAS

(Do gabinete do Diretor)

Desde ontem ás quinze horas está aberta na Casa de Oração da Ordem 3.ª do Carmo a exposição semestral do nosso Curso Profissional "Maroquinha Ramos", exposição esta que se encerará amanhã ás vinte e duas horas.

Têm sido muito apreciados os diversos trabalhos expostos: lindos vestidos, roupas brancas de senhoras, camisas, pijamas e cuecas, custosas colchas de bordado a maquina, variados pratos doces e salgados — Bôlos: um altar, uma mesa de casamento, uma peteca, bôlo com ameixas, um barco cesta com frutas, um par de tamancos, uma caixa de chocolate — uma bailarina, um berço, um castelo, uma cigâna, outro bôlo com frutas, bôlo simples, uma teia de aranha, um livro, uma baiana, um rato e uma paisagem, conservas 10 vidros: — vinho de genipapo, cajú, gin e licores diversos — pés de vitela, creme sublime, leda, doce de queijo e compota de abacaxi.

Temos recebido muitos parabens por nossa exposição, que é muito pequena aliás, como o é tambem a do curso de ferias em janeiro, muito modestas mes-

ESPORTES

PALMEIRENSES E BOTAFÔGUENSES DISPOSTOS A REALIZAR UMA BÔA PARTIDA

O jôgo que se vai travar hoje, no estádio do **Paraiba Clube**, entre o **Botafôgo** e o **Palmeiras**, se apresenta em condições mais ou menos iguais no campeonato da cidade.

A impressão geral é de que êsse encontro vai agradar geralmente pois os dois adversários estão em ótimas condições de treinamento.

Pelas atuações anteriores das equipes os botafôguenses ingressará no gramado como favoritos.

Sempre que se defrontam êstes dois simpatisados clubes da **L. D. P.**, ambos cheios de glórias em nossos meios, o campo da avenida 1.º de **Maio** fica repleto de torcedores.

De um lado, dos palmeirenses, destacam-se bons elementos, como Lendi — Matias — Zelequinha — Marcial — Batista — Louro e Landinho.

Do outro, dos botafôguenses, ponticam pebolistas do quilate de Pagé — Campinense — Alcêu — Humberto — Acácio — Holanda e Castanhola.

AS EQUIPES PROVAVEIS

Botafôgo — Pagé; Campinense e Alcêu; Acácio, Humberto e Bái; Geraldo, Holanda, Ronal, Castanhola e Alirio.

Palmeiras — Mandacarú; Lendi e Matias; Batista, Marcial e Zelequinha; Biu, Landinho, Sabino, Louro e Dalvino.

O JÔGO PRELIMINAR

A partida dos quadros reservas entre alvi-negros e tricolores, é de muito interêsse, dada a bôa posição dos dois clubes.

Esta luta, que terá inicio ás 14 horas, tem como juiz o sr. Manuel Deodato de Almeida, que será auxiliado pelos bandeirinhas do **Esporte Clube**.

O JUIZ DO JÔGO PRINCIPAL

Dirigirá a luta principal o criterioso árbitro José Vitaliano de Carvalho, um dos bons juizes do quadro oficial da L. D. P..

Auxiliarão o juiz Vitaliano os bandeirinhas do **Treze F. C.**.

O REPRESENTANTE DA L. D. P.

O diretor José Felix Caino representará a Entidade máxima, em campo.

Palmeiras Esporte Clube (Oficial)

A direção esportiva do **Palmeiras**, convida todos os jogadores abaixo para comparecerem, devidamente uniformizados, hoje, no estádio do **Paraiba Clube**, para o encontro com o **Botafôgo**.

A's 13 horas: Jorge — Gradim — Finésio — Paulo — Gonzaga — Milanez — Euripedes — Zequiel — Moróró — Americo — Nestor — Agenor — Natanael — Artur — Macêna — Raminho e Rezende.

A's 14 horas: Mandacarú — Seudi — Matias — Batista — Vivaldo — Marcial — Zelequinha — Biu — Landinho — Sabino — Louro — Dalvino — Noé — Pereira — Gabriel — Nilo e Apolonio.

Botafôgo Esporte Clube (Oficial)

Para o jôgo de hoje com o **Palmeiras Esporte Clube**, a diretoria de esportes do **Botafôgo Esporte Clube**, pede o comparecimento em campo dos jogadores abaixo:

A's 13 horas:
Almir — Cunha — Zeanisio — Enir — Tonho — Erickson — Lula 2.º — Cacáu — Nenéco — Diblar — Barbosa — Lula 1.º — Aguinaldo — Polonês e Pimentel.

A's 14.1/2 horas:
Pagé — Campinense — Alcêu — Felix — Juarés — Humberto — Acácio — Bái — Geraldo — Holanda — Ronald — Alirio — Castanhola e Teixeirinha.

ESPORTE CLUBE (Oficial)

A direção técnica do rubro-negro, convida todos os amadores componentes do seu quadro principal, para comparecerem, hoje, ás 7 horas, no campo do **Paraiba Culbe**, para ali realizarem um treino em conjunto.

A' êsse treino deverão comparecer: Rubens — Durvanil — Lira — Miguel — Albuquerque — Deodato — Praxedes — Hilário — Kopings — Saul — Humberto — Viêga — Lila — Boléca — Jafér — Valdemar e todos os que queiram comparecer.

PARAIBA CLUBE (Secção de futeból)

Ficam convidados os amadores abaixo para comparecerem hoje, ás 7 horas, no campo do clube, para um rigoroso treino com o rubro-negro.

São os seguintes os amadores: Humberto — Arnaldo — Lucas — Rubem — Edimir — Huerta — Adjamir — Macêdo — Eustáquio — Valter — Jorge — Bite e Ernani, podendo comparecer os demais amadores do clube.

Liga Juvenil Desportiva Paraibana

TIME NEGRO X 19 DE MARÇO

Terá lugar, hoje o último encontro entre as equipes secundárias que estão disputando o campeonato juvenil da cidade.

A **Liga** será representada peo sr. Antonio Soarès dos Reis, que será juiz da partida.

Santa Glória x Central Elétrica

Frente a frente, hoje, estarão os dois campeões suburbanos, ambos bem treinados.

DURANTE ESTE MES DE JUNHO compre na CASA AZUL e peça seu brinde.

Felipéia Esporte Clube Recreativo

Conforme foi noticiado realizou-se quinta-feira, na séde deste clube uma sessão solene para a inauguração da "Bibliotéca dr. Flávio Ribeiro", falando nesta ocasião o sr. Odilon Carculo Operário.

Em seguida, inaugurou-se o "Salão Anquises Gomes", falando o jornalista, Elias Bernardes que teceu elogios a personalidade do homenageado.

Depois foi empossado o socio benemérito o dr. Renato Ribeiro, representado peo sr. José Vitaliano que agradeceu a homenagem.

Por fim foi levantado o brinde de honra a **Liga Desportiva Paraibana**, na pessôa do seu representante, sr. José Felix Caino, agradecendo o sr. Elias Bernardes.

Falaram ainda os srs. Venelipe J. de Almeida, Newton Chianca e o representante do "19 de Março".

Aos presentes foi servido doces e frios.

INSTRUÇÕES AOS JUIZES
Enérgica a atitude das autoridades da Liga de Futeból do Rio

A Liga de Futeból do Rio de Janeiro, por determinação de seu Departamento Técnico, chama a atenção dos interessados para as disposições do art. 97.º e seus parágrafos, do Regulamento Geral, afim de que sejam as mesmas fielmente cumpridas pelos juizes, sob pena de serem advertidos ou suspensos.

Art. 97.º — O juiz, única autoridade em campo, não poderá, em hipótese alguma, permitir dentro do mesmo durante um jôgo, qualquer pessôa, além dos vinte e dois jogadores disputantes, quatro juizes de linha, um cronometrista, êste em local previamente designado, um massagista para cada quadro, os policiais no exercicio das suas funções e, desde que não prejudiquem o jôgo, os fotógrafos da imprensa.

§ 1.º — No caso de acidente de jogador, não haverá interrupção do jôgo, competindo ao juiz fazer retirar o acidentado, para fóra de campo, pela linha mais próxima, quando a bola estiver morta, e determinando imediatamente a continuação da partida.

§ 2.º — No caso de acidente no guardião êsse terá um minuto, improrrogavel, para receber socorro fóra de campo, cabendo ao juiz verificar se houve ou não o acidente.

Time Negro

Para o jôgo, hoje, com o "Santa Cruz", ficam escalados os jogadores abaixo:

Manguzá — Sousa — Moreira — Bitinho — Mario I. — Coutinho — Mario II. — Rosival — Zemaria — Lucena — Lourival — Bezerra — Jonas — Papagaio — Pereirinha — Jufá — Eduardo — Zacarias — Cocada — Monte — Pequeno — Dogne e Nequinho.

A. E. C.

Para o match-treino, hoje, com o "Cruz de Malta" o time é o seguinte:

Maribus — Jesué — Jorge — Elisio — Biu — Magéla — Solano — Alfeu — Pereira — Gerado e Eugenio.

Cruz de Malta — Mavilg — Vidal — Padilha — Ataide — Aluce — Ademar — Fernando — Zemaria — Adilson — Luiz e Getulio.

2.º festival esportivo recreativo da mocidade de João Pessôa

NOTA DA SECRETARIA

Realizou-se, ontem, ás 20 horas, no Campo de esportes da rua Visconde de Itaparica, uma festa, promovida pela Mocidade Presbiteriana de João Pessôa, intitulada "Festa Verde". Iniciou a referida festa um animado jogo de voleiból entre as equipes do "Central Elétrica" x "Mocidade".

Em prosseguimento houve a parte recreativa, sendo levada a Revista "Uma festa na Roça", com trajes regionais, e para terminar realizaram-se outros festejos entre os quais kermesse e vendas de prendas. Fóram também vendidas nas barraquinhas bolinhos e diversas comidas de milho vêrde, dóces etc.

O produto desta festa será revertido em beneficio da séde social do referido Club Esportivo. A entrada foi franca.

---

mo. A nossa grande exposição é a de novembro que no ano passado foi calculada "comercialmente" por uma comissão de professôras, em quinhentos contos de réis.

Amanhã ás dezenove horas, em sessão solene, presidida pelo professor José de Mélo, paraninfadas pelo dr. Humberto Nóbrega e saudadas pela diplomanda Berenice Coutinho Bezerra, receberão os seus titulos as seguintes alunas:

Datilografia — Almirson Gouveia Serrano, Adamas Barros, José Carlos Dias de Freitas, José Amorim de Alcantara, Jonas Ribeiro Ramos, Paulo Soares Peixôto, Berenice Coutinho Bezerra, Lucila Correia Lima, Dolores Coutinho, Risomar Mercês de Castro, Laurita Pereira, Eliaci Oliveira, Elisete Soares de Sousa, Vicentina Holanda, Maria do Carmo Matias, Eulalia Mélo, Maria da Penha Figueirêdo, Monica Vasconcêlos, Adalgisa Martins, Zaira Cruz Viana e Almeria Mélo.

Arte Culinaria — Heladia Pereira Gomes, Lenir Barbosa Gomes, Maria Seixas Toscano, Eloisa do Abial, Noemia Ramalho Pessôa, Ana Paiva, Raquel Soares, Clara Fernandes, Carmonisa Guimarães, Geni Cavalcanti e Anaide Gomes.

Corte Création — Maria da Penha Mendonça, Berenice Coutinho Bezerra, Venancia Araújo, Ires Bezerra Cavalcanti, Maria Adelaide Silva, Ilda Almeida Viana, Eulina Padilha, Maria José de Carvalho, Herta Rathage, Isabel Macêdo, Agar Viana, Antoniêta Pinto, Elvira Soares, Juraci de Carvalho Lisbôa, Maria Prescila Paiva, Madalena Souto Maior, Francisca Macêdo, Irene Massa, Ivanise Chaves, Mariêta Soares do Nascimento, Odete Germano, Marié Rique Dias, Laura Alves de Oliveira, Argentina Fernandes Macêdo, Eronildes Guedes, Iiva Coutinho Vasconcêlos, Estellita Andrade de Farias, Maria do Carmo Costa, Gedesete Pinto, Lisete Vinares, Maria das Neves Gonçalves, Geni da Silva, Maria Cristina do Nascimento, Julieta Rodrigues de Sousa, Irene da Silva Queiroz, Emilia Carvalho, Maria do Céu Yplá, Maria Celeste Falcão, Maria do Carmo Toscano, Margarida Peixôto, Mari Farias Cavalcanti, Judemar Pinho, Ana Rita Patricio, Maria José da Silva, Benedita Lira, Debora Isidro da Silva, Mariluce Fernandes Tereza de Matos Silva, Maria Estela Batista, Maria José de Lucena, Maria dos Anjos Falcão, Deomira Alves Cavalcanti, Maria das Neves Silva, Rita Silva dos Santos, Maria de Lourdes Pinho de Oliveira, Geni de Araújo, Isabel do Nascimento, Maria de Lourdes Lira, Raquel Soares, Maria da Glória Macêdo, Francisca Galvão, Ceres Dias Gomes, Maria Aparecida Claudino e Auta Felix.

Bordado a máquina — Elvira Soares e Maria dos Anjos Falcão.

A guerra na Europa, no Mediterraneo e na Africa

(Conclusão da 8.ª pag.)

VERDUN CAPITULOU

BERLIM, 15 (A UNIÃO) — O Alto Comando Alemão informa que a cidadela francêsa de Verdun capitulou aos alemães.

AS TROPAS VIRAM DIVIDIR EM 3 A GUARNIÇÃO DA LINHA MAGNOT

WASHNGTON, 15 (A UNIÃO) — Um correspondente de guerra informa pela "Associated Press" que as tropas alemães marcham de Troyes em direção a Saint Dizier, com o objetivo de separar em três partes as guarnições francêsas da linha Maginot.

70 MIL CRIANÇAS DEIXAM LONDRES

LONDRES, 15 (A UNIÃO) — Cerca de 70 mil crianças desta capital estão sendo transportadas para a costa léste da Irlanda.

TROPAS ITALIANAS TERIAM OCUPADO ALDEIAS FRANCESAS

ROMA, 15 (A UNIÃO) — Comunica-se que as tropas italianas ocuparam algumas aldeias na fronteira francêsa.

O REI CAROL APELA PARA A TURQUIA CONSERVAR-SE FÓRA DA GUERRA

BUCAREST, 15 (A UNIÃO) — Apesar de não haver nenhum comunicado oficial, a imprensa desta capital noticia que o rei Carol enviou um memorial ao presidente da Turquia, apelando para que aquêle país se conserve afastado do conflito europêu.

"RAIDS" DA ITALIA CONTRA MALTA

ROMA, 15 (A UNIÃO) — As reais forças aéreas italianas realizaram hoje, vários "raids" contra Malta.

A "ROYAL AIR FORCE" BOMBARDEIA O N. DA ITALIA

BORDEUS, 15 (A UNIÃO) — A aviação britanica realizou diversos raids contra a parte setentrional da Itália bombardeando objetivos militares.

BOMBARDEADOS OBJETIVOS MILITARES NA ABISSINIA

PRETORIA, 15 (A UNIÃO) — A aviação militar sul-africana bombardeou, com éxito, bases militares italianas na parte meridional da Abissinia.

EM ATIVIDADE A AVIAÇÃO FRANCESA

BORDEUS, 15 (A UNIÃO) — O Ministro do Ar informa que a aviação francêsa esteve, hoje, bastante ativa, bombardeando as frentes alemães e poderosas concentrações blindadas.

NÃO FAÇA ISSO!

JA EXISTE O ELIXIR "914"

TENHA JUIZO

GRANDE CRIME CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados, que em solteiros adquiriram doenças secretas, ficaram com ellas cronicas; eis a razão por que milhares de senhoras sofrem sem saber a que atribuir a causa; nestes casos, para recuperar a saude bastam 3 vidros de

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

1 — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
2 — O desaparecimento de manifestações cutaneas de origem sifilitica.
3 — Desaparecimento completo de REUMATISMO, dóres dos ossos.
4 — Desaparecimento das manifestações sifiliticas e de todos os incomodos de fundo sifilitico.
5 — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contem ioduréto.

E' o unico Depurativo que tem atestados dos Hopitais, de especialistas dos Olhos das Dyspepsia sifilitica.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A sra. Luiza da Cruz Carneiro, espôsa do sr. Antonio Gonçalves Carneiro, auxiliar do Registro Civil, desta capital.

— A sra. Nazinha Rodrigues da Silva, espôsa do sr. Francisco Barbosa da Silva, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria do Carmo Guerra, filha do sr. Minervino Guerra, comerciante nesta capital.

— A senhorita Severina Ramos do Nascimento, aluna do Licêu Paraibano e filha do sr. José Pio do Nascimento, impressor da A UNIÃO.

— O menino Antonio, filho do sr. Antonio Macêdo de França, comerciante em nossa praça.

— A senhorita Maria do Carmo Lima, filha do sr. José de Lima, já falecido.

— O jovem Napoleão Bezerra de Souza, auxiliar do comércio desta cidade.

— O jovem Josias Pereira do Nascimento, aluno do Licêu Paraibano, e filho do sr. Joaquim Pereira do Nascimento, construtor nesta capital.

— A menina Raquel, filha do sr. José Chualderman, residente nesta capital.

— A senhorita Maria do Carmo Bezerra de Souza, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Josué Bezerra de Souza, funcionário da Inspetoria de Plantas Téxteis, nêste Estado.

— A senhorita Maria do Carmo Viégas, filha do sr. Pedro Viégas, residente nesta cidade.

— A senhorita Maria do Carmo Toscano, filha do sr. Francisco Cléto Toscano, já falecido.

— O menino João, filho do sr. João Guilherme de Oliveira, gerente da Fazenda "Garapú", nêste Estado.

— O sr. Antonio Estrêla, funcionário da Imprensa Oficial.

— A sra. Enedina de Souza, espôsa do sr. Francisco de Souza Carreira, residente em Moréno.

— A sra. Luiza do Amôr Divino Silva, espôsa do sr. Francisco Firmino da Silva, comerciante em Bananeiras.

— A menina Maria Augusta, filha do sr. José Alipio da Nóbrega, comerciante em Borborêma.

— O sr. Camilo L. dos Santos, chefe de eletricidade dos "Serviços Elétricos da Paraiba".

— A menina Terezinha, filha do sr. Américo Estrêla, gerente da firma René Hausheer, nesta praça.

— O menino Gilvan, filho do sr. Israel Meira Lima, auxiliar do comércio desta cidade.

— A sra. Severina Barbosa Sa..., proprietária nesta capital.

— O menino Sizenando, filho do ... João Pereira de Azevêdo, funcionário da Assistência Municipal desta cidade.

— Aniversaria, hoje, a sra. Maria do Carmo Paiva, espôsa do dr. Manuel ... de Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape.

— A menina Jandira, filha do sr. Francisco Soares de Oliveira, comerciante em Pirpirituba.

— O jovem José Pôrto Paiva, aluno do Curso Pré-Jurídico do "Ginásio Pernambucano".

— A senhorita Maria do Carmo Marinho, aluna do Instituto de Educação e filha do sr. Severino Candido Marinho, inspetor geral do Impôsto de Vendas e Consignações.

— A sra. Joana Ferreira Serrano, espôsa do sr. Inácio Ferreira Serrano, funcionário estadual, residente nesta capital.

— A menina Maria do Carmo, filha do sr. Pedro Junqueiro, comerciante em Pombal.

— O menino Antonio, filho do sr. Renato Lisbôa Viana, funcionário dos Serviços Elétricos do Estado.

— O jovem José Carreira de Almeida, filho do sr. José Justino Filho, comerciante nesta praça.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

Sr. Ernesto Silveira: — Transcorre amanhã, o aniversário natalicio do sr. Ernesto Silveira, tesoureiro geral do Tesouro do Estado.

Por êsse motivo será, de certo, o aniversariante, muito felicitado pelas pessôas de suas relações de amizade.

Jornalista Tancrêdo de Carvalho: — Transcorre, amanhã, o aniversário natalicio do nosso confrade dr. Tancrêdo de Carvalho, fiscal de Vendas e Consignações em Campina Grande.

O nataliciante, que gosa de inúmeras relações de amizade em nosso meio social, receberá, certamente, muitas felicitações.

— A sra. Adélia Amorim Pessôa, diretóra do Colégio "José Bonifácio", e espôsa do sr. Antonio Vicente Pessôa, do comércio desta praça.

— O sr. Severino Coêlho, comerciante nesta cidade.

— O sr. Benedito Ferreira Leite, sub-chefe da Secção de Obras da Imprensa Oficial.

— A menina Nadir, filha do sr. João Crisanto, residente em Misericórdia.

— A menina Geralda, filha do sr. Alfrêdo Fabião de Araújo, residente nesta capital.

— A senhorita Maria Alice Pereira Sales, professôra do Grupo Escolar "Santo Antonio", desta capital.

— A senhorita Didí Muniz de Brito, filha do sr. Martiniano de Brito, comerciante em Itabaiana.

— A senhorita Maria do Carmo Costa, aluna do Grupo Escolar "Santo Antonio", e filha do sr. Pedro Lopes da Costa, residente nesta capital.

— Ocorre, amanhã, o aniversário natalicio da sra. Carmen Cantalice Soares, espôsa do dr. João Soares, médico com clinica nesta capital.

— A sra. Cintia de Farias Cantalice, espôsa do sr. João Batista Cantalice, funcionário da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, nêste Estado.

— A sra. Neusa Fialho de Vasconcêlos, espôsa do sr. Orlando Vasconcêlos.

— A senhorita Severina de Andrade Costa, filha do sr. Inácio de Andrade Costa, já falecido.

— A senhorita Maria do Carmo Franca, filha do sr. Manuel Franca, já falecido.

— A menina Gizélda, filha do sr. Irênio Barrêto, escriturário da Fábrica de Cimento "Portland", nesta cidade.

— A senhorita Maria das Neves Batista, filha do sr. Agnélo Alves Batista, funcionário estadual, residente nesta capital.

— A senhorita Helêna Leonino Fonsêca, filha do sr. Basilio Magno da Fonsêca, proprietário em Picuí.

— A sra. Natália Pordeus Seixas, espôsa do professôr Newton Pordeus Seixas, residente em Pombal.

— A senhorita Noêmia de Brito, filha do sr. Pedro Martiniano de Brito, comerciante em Itabaiana.

— A senhorita Alexandrina Ramalho Pessôa, residente em Campestre, Rio Grande do Norte.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 13 do corrente, nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Maria Mila Dantas de Souza, filha do sr. Joaquim Claudino de Souza Pontes e de sua espôsa, sra. Maria Augusta Dantas Milanês, com o sr. Hugo Armstrong, funcionário da Imprensa Oficial.

O áto religioso teve como paraninfos o sr. José Domingos Torres e espôsa, por parte do noivo, e por parte da noiva, o sr. Nilson Dantas de Araújo e espôsa, sra. Maria Milanêz Dantas. Na cerimonia civil, serviram de testemunhas, por parte do noivo e da noiva, o sr. Nilson Dantas de Souza e senhorita Emilia Milanêz Dantas.

VISITANTES:

Sr. Mário Roffé: — Esteve ontem á noite, em visita á A UNIÃO, o sr. Mário Roffé, representante da *A Noite*, do Rio.

Tratando de interêsses daquela grande emprêsa, que compreende *A Noite, A Noite Ilustrada, Carióca, Vamos Lêr* e a *PRE-8-Rádio Nacional*, s. s. deverá demorar-se alguns dias nesta capital.

GRANDES VENDAS SEM LUCROS a CASA AZUL está fazendo durante todo o mês de junho. Preços nunca vistos.

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

UM DECRÉTO SÔBRE A DURAÇÃO DE TRABALHO E FIXAÇÃO DAS INDÚSTRIAS INSALUBRES

O ato foi assinado, ontem, pelo presidente da República

RIO, 15 — (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto sôbre a duração de trabaho no Brasil e fixação das indústrias insalubres.

O decreto fixa, inicialmente, o limite de 8 horas para a jornada de trabalho, salvo quando a própria lei estabeleça duração diversa, prevendo os casos nos quais êsse limite póde ser ultrapassado e as condições de todos quantos se dediquem a empreendimentos particulares de conformidade com o preceito constitucional, com as únicas exceções do decreto que o enumera em atenção ás condições especiais de certos trabalhadores ou determinadas atividades.

Passa, a seguir, a falar dos regulados periodos de repouso semanal, dispondo de modo preciso sôbre o descanço dominical, que é obrigatório, salvo nos casos de necessidade previstos, bem como a cessação de trabalho nos dias feriados e dias santos de guarda, segundo o costume local.

São também estipuladas as condições de trabalho noturno, dando-se a execução do mandamento constitucional da alinea j do artigo 137, da Carta de 10 de novembro, sendo estabelecidas regras indispensaveis á fiscalização dos preceitos legais e penalidades que ficam sujeitos todos os infratores. Essa generalização de preceitos comuns de todas as atividades privadas, conforme na Constituição é decretada, porém sem prejuizo das regras especiais, deve-se aplicar a certos regimes de trabalho que, devido ás condições peculiares, estão sujeitos a horarios mais restritos ou duração diversa da normal. Nêsses casos subsistirá a legislação vigente.

Assim o decreto resume, num só texto, os átos legislativos diversos e ao mesmo tempo se adapta á legislação anterior nos termos da Constituição de 10 de novembro, subsistindo apenas, dessa legislação, sob forma autonoma, aquela que segundo se acha dito e destinada a reger as situações especiais.

Finalmente, passam a gozar do horário de trabalho previsto na Constituição, dada a generalização projetada, numerosos trabalhadores, para os quais não havia sido até agora extensiva essa benéfica e humanitário medida.

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

(Conclusão da 1.ª pag.)

transgressor. Os processos dessa natureza —é interessante que todos saibam — são julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional, no Rio de Janeiro, e os diferentes casos estão previstos na lei que pune os crimes contra a economia popular

O FREGUES TEM O DIREITO DE ESCOLHER 50% DA CARNE SEM ÓSSO QUE COMPRAR

Resolvido o caso da denúncia, que vai ser apurada por uma comissão de membros no momento escolhida, veiu á baila um caso referente á venda de carne vêrde sem ôsso. Segundo uma exposição verbal feita por um dos membros da Sub-Comissão, os talhadores ou se recusam a vender carne sem ôsso a 3$200 o quilo, como ficou determinado, ou querem vender escolhendo as partes de carne que mais lhe convéem, naturalmente as peiores.

Tomando o caso no devido aprêço foi aprovada, por propósta do capitão Timóteo Wanderley, uma determinação no senitdo de que qualquer pessôa que compre mais de um quilo de carne vêrde, sem ôsso, tenha o direito de escolher metade da carne adquirida.

Dessa maneira, desde hoje todos os talhadores estão obrigados a essa exigência, tomada para acautelar os interêsses dos consumidores.

O NOVO TABELAMENTO DO XARQUE E DO BACALHAU

Defendendo o memorial dos agentes de xarqueadas, falou o sr. Estevão Gerson, que pediu uma modificação no prêço do xarque. O sr. Gerson informou que com o tabelamento atual não era possivel importar-se o tipo melhor de xarque e que uma parte da população se ressente dessa falta. Esse tipo de xarque não existe em nossa capital mas virá logo que haja uma cotação que o permita.

Esse pedido foi deferido pela Sub-Comissão, em vista da população pobre nada sofrer em consequência dela. Organizou-se, dessa fórma, uma nova tabéla para o xarque, na qual ficou cotado o tipo melhor (especial ou extra) a 55$000 a arroba e 4$200 o quilo, o tipo 1.ª a 53$500 e 4$000 e o tipo 2.ª a 52$000 e 3$800, preços êsses, respectivamente, para o retalhista e para o consumidor.

Atendendo, também, que a última partida de bacalháu chegou a esta capital por prêço acima do da tabéla em virtude da alta do dollar, a Sub-Comissão, para não exigir prejuizo dos vendedores, permitiu que os negócios fôssem feitos a 249$000 a barrica aos retalhistas, o que dá aos armazens uma pequena base de lucros. O prêço para o consumidor se conservou, porém, o mesmo, diminuindo um pouco o lucro do varejista.

O PREÇO DO MILHO E DO FEIJÃO

Em consequência das chuvas torrenciais que teem desabado em todas regiões da Paraíba, a safra de milho e feijão tem sido prejudicada em sua qualidade. Os feijões de primeira qualidade são raros hoje, o mesmo acontecendo com o milho. Era natural que se cotasse melhor o gênero hoje de aquisição dificil. Porisso mesmo, a Sub-Comissão concedeu que o feijão especial póde ser vendido a 46$000 a saca aos comerciante e a $900 o quilo dêste ao consumidor. A saca do milho de melhor qualidade será vendida a 20$000 aos retalhistas, não variando, porém, o prêço pelo qual o pôvo o compra.

Foi nomeada, ainda, uma comissão para fazer o tabelamento dos materiais de construção.

A respeito do caso do aumento de aluguer de casa em Campina Grande, em face de ser feito o saneamento, ficou assentado que a resposta seria dada segunda-feira, pelo sr. presidente.

A sessão foi encerrada ás 18 horas.

FANTASTICO SORTIMENTO de Camizas de tricoline e sêda, acabá de receber a CASA AZUL e está vendendo por preços incriveis. Aproveitem!...

ASSOCIAÇÕES

Circulo Esotérico da Comunhão do Pensamento: — Haverá amanhã, ás 20,30 horas, em sua séde á rua da República 198, uma sessão Esotérica dessa sociedade.

—

Centro Proletário "Alberto de Brito": — Na séde social dessa associação de classe, reunir-se-á amanhã, ás 19 horas, a assembléia geral ordinária para eleger os seus novos poderes administrativos.

Por nosso intermédio, o presidente da mesa de assembléia, pede o comparecimento de todos os socios, á aludida sessão.

—

Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Similares de João Pessôa: — Esse Sindicato realizará amanhã, ás 21 horas, em sua séde á rua Duque de Caxias 539, uma sessão de Assembléia Geral Extraordinária, na qual será aclamada uma Junta Governativa, que regerá, temporariamente, os destinos da mesma sociedade.

—

Aliança Proletária Beneficente "Elisio de Souza: — Reunir-se-á, hoje, ás 13 hoars, em sua séde á avenida Benjamin Constant, n.º 117, a *Aliança Proletária Beneficente "Elizio de Souza"*.

O presidente da mesma associação pede o comparecimento de todos os membros da mesma.

—

União Gráfica Beneficente Paraibana: — Realizar-se-á, amanhã, ás 19 horas, em sua séde á rua Joaquim Nabuco, n.º 108, mais uma reunião da *União Gráfica Beneficente Paraibana*, para a qual o seu presidente pede o comparecimento de todos os associados.

—

Associação Comercial de Caruarú: — Dessa associação recebemos comunicação de haverem sido empossados em 19 de maio último, seus novos corpos administrativos, que estão assim constituidos:

Conselho Administrativo: — Presidente, Pedro Joaquim de Souza (reeleito); vice-dito, Joviniano Viana; 1.º secretário, João Elisio Florencio, (reeleito); 2.º dito, Manuel Lins Filho; tesoureiro, José Faustino Vilanova e vice-dito, Rodolfo Silva Monteiro.

Comissão Fiscal: — M. Freitas Torres, Augusto Sena e Francisco Aniceto de Morais.

Directores: — Joaquim Apolônio de Lima, Francisco Bezerra Almeida, Ademar Viana, João Sinésio da Silva, José Vieira de Assis e Lourivaldo Fontes.

DURANTE O MÊS DE JUNHO, a "CASA AZUL" está vendendo tudo com grande abatimento de preço, em comemoração ao seu 4.º aniversário.

COMISSÃO DE SALÁRIO MINIMO DA PARAIBA

(Conclusão da 3.ª pag.)

util subsequente ao do vencimento". "Par os trabalhadores ocupados em operações consideradas insalubres, conforme se trate dos gráus maximo, médio ou minimo, o acréscimo de remuneração, respeitada a proporcionalidade com o salário minimo que vigorar para o trabalhador adulto local, será de 40%, 20% e 10%, respectivamente". As infrações do decreto-lei n.º 2162, serão punidas com multas de 50$000 a 2:000$000, dobradas na reincidência. Entretanto, as duvidas suscitadas, serão resolvidas pelo sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ouvido o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho".

Perfumes bons e garantidos, recebidos diretamente dos fabricantes, vendem-se na "Rainha da Moda", pelos préços mais vantajosos.

A mocidade paraibana e o Recenseamento

(Conclusão da 1.ª pag.)

frase curta e expressiva que vamos transcrever: "O Recenseamento é para se contar a todo o mundo o que tem o Brasil". Não ha duvida que Edvaldo Galvão resumiu com felicidade o principal objetivo do Recenseamento.

Mas, a contribuição dos alunos da Escola de Aprendizes Artifices não fica só nessas três opiniões. Das cento e tantas respostas ainda se destaca a de Arnaldo Alves dos Santos, entre muitas outras, que diz, com os seus dez anos de idade cousas bem interessantes. Diz êle: — "Eu acho que é bem o Govêrno fazer o recenseamento. O Govêrno faz bem em fazer o recenseamento por que o Govêrno não sabe o que tem o Brasil. O Govêrno sem saber o que êle tem não póde governar bem. O Govêrno quer conhecer com o Recenseamento o que é o Brasil. E, é bom o recenseamento por que se estiver morrendo mais gente do que nascendo é preciso ter cuidado".

Admiravel mesmo essa opinião de uma criança de dez anos. De uma criança que já sabe que se estiver morrendo mais gente do que nascendo é necessário tomar-se uma providência. Ter cuidado como êle muito bem precisou. E êle tem razão: Não poderemos ter nunca um grande Brasil se o numero dos que nascem fôr menor do que o numero dos que morrem. O Govêrno não deixará que tal aconteça. O Estado Novo tem dirigido bôa parte dos seus trabalhos no sentido do amparo á maternidade e á infancia. Assim é justo que cada um auxilie o recenseamento a fim de facilitar, entre muitas outras, essa tarefa muito importante para a vida de nossa Pátria.

Antonio Ulisses Soares, de treze anos, também aluno da mesma escola profissional, manifesta assim a sua opinião: — "Eu acho que o Recenseamento é muito bom para o Brasil. O Govêrno precisa saber quantas pessôas analfabetas tem o Brasil e quantas pessôas sabem ler. Saber quantas escolas tem o Brasil e quantas escolas precisa crear para todo o brasileiro aprender a ler. O Govêrno quer saber quantas estradas de ferro tem para que se fôrem poucas, fazer mais. O Govêrno faz o recenseamento porque quer saber tudo isso para governar bem".

Fôrça é dizer que alguem de mais idade póde dizer tudo o que disse o pequeno Ulisses Soares com frases mais cheias de beleza. Mas, não se trata de literatura. Trata-se de dizer em poucas palavras, sem enfeites e sem palavras bonitas o que é Recenseamento. E, isso, êle conseguiu plenamente. Para governar-se bem é preciso se saber de tudo o que êle citou. Principalmente o numero das escolas existentes no Brasil e o numero dos que não sabem ler. O analfabetismo ainda permanece, apesar de todas as atividades do Govêrno, com um grande mal ao nosso progresso. O Recenseamento irá dar oportunidade para solucionar-se racionalmente êsse problêma palpitante.

Léda Guimarães de Brito, tambem aluna da Escola de Aprendizes Artifices, manifesta a sua opinião bem á altura dos seus quinze anos. Diz ela: — "O Recenseamento de 1940 servirá para dar ao Brasil o seu verdadeiro lugar no conceito das Nações. Cada resposta exáta, honesta, representa uma pedra fornecida para a construção de um grandioso edificio".

Oxalá que todo o povo pense como a jovem Léda Guimarães de Brito. Da honestidade e sinceridade nas respostas ao agente recenseador, depende quasi que exclusivamente o êxito do Recenseamento e por conseguinte o futuro da Nação. A jovem Léda de Brito disse a grande verdade do Recenseamento. Sem honestidade nas respostas aos questionários nada é possivel fazer-se, ainda mesmo que essa operação censitária seja feita sob o mais rigoroso controle e sôbre as mais sólidas bases cientificas.

Não ha duvida que a opinião dos alunos da Escola de Artifices é sensata e inteligente.

Temos outro jovem aprendiz, José Carneiro dos Santos. Os seus onze anos não fôram obstaculos á sua compreensão do que significa realmente o Recenseamento. Assim é que êle diz, e com muita modestia: — "Eu, como um dos humildes alunos desta Escola, julgo um dever de todo o brasileiro, cooperar para o recenseamento, pois precisamos dêle para saber a nossa população e que lugar ocupamos perante o mundo".

Não é possivel exigir-se mais de uma inteligência de onze anos. Ele disse tudo. Exatamente tudo o que constitue programa censitário.

Para concluir vamos divulgar a opinião de Helio José da Silva Caldas, de 12 anos de idade, aluno da mesma Escola que diz o seguinte: "O recenseamento do nosso país é uma medida necessária e patriótica. Pelo recenseamento saberemos quanto somos, o que temos feito pelo nosso progresso e se estamos superiores ou inferiores dos outros países civilizados. Quando o Govêrno mandar fazer o recenseamento, todos os bons brasileiros devem auxiliá-lo de bôa vontade".

Efetivamente Helio Caldas está com toda a razão. Para tudo é preciso ter bôa vontade. E, tratando-se do Brasil, maior bôa vontade é preciso, como também o mais apurado sentimento patriótico.

E' contando com essa bôa vontade e com o patriotismo de todos os bons brasileiros como Helio que o Recenseamento está fadado a alcançar o maior êxito, representando realmente toda a realidade brasileira.

Retiro espiritual para senhoras

(Conclusão da 8.ª pag.)

Rosa de Lourdes Guimarães, [illegible] Lacerda, Aline Bezerra, Valdina Barbosa, Ester Vanderlei, Aurea Amorim, Maria Amelia Schuler, Nazinha Vasconcêlos, Violêta Rapôso, Clara Amorim, Guiccioli Silva, Cicí Vanderlei, Carmen Rapôso, Emerita Pedrosa, Climeria Procopio, Juraci Cunha Lima, M. Evanise Jurema, M. das Neves Pessôa, Ivone Nobrega, Maria das Neves Abá, Neide Nobre, Silvia Morais Rêgo, Cornelia Gouveia Rego, Eudocia Guerra, Glaura Guedes Barbosa, Carmen Baracuhy, Emerita Navarro, Rute Londres, Nautilia Moreira, Vivi Navarro Coutinho, Serafina Ribeiro, Maria Augusta Coutinho, Hilda Peixôto, Nair Ribeiro, Geni Gomes, Donatila Guimarães, Dulce Castro Monteiro, Sevi Roméro, Célia Nazareno, Alaide Mendonça, Maria do Carmo Pedrosa, Olivia Ataide de Moura, Ercinia Medeiros, Irene Brainer, Irene Andrade Nunes, Estefania C. de Albuquerque, Maria Sá Gonçalves, Maria da Paz Batista, Nena de P. Moreira, Isabel Moreira Cardoso, Rosa Pires Ferreira, Regina Rosas de Araújo, Maria das Neves Batista, Antonia Monteiro, Mariêta Nunes Mendes, Iáiá Mindêlo, Imia Di Lascio, Analice de Oliveira, Olga H. de Sá, Fifa F. Falcão, Cilencinia Montenegro, Sinhasinha Bandeira, Dinora Forte, Maria de Lourdes Magalhães, Ana Ventura, Pautilia dos Santos Gouveia, Gercina de F. Lima, Iracema Campos, Geni Coêlho, Olivia Gomes Carneiro, Maria Gomes Montenegro, Neuzinha Gomes Magalhã[illegible], Janoca Nogueira, Mocinha Avelar, Maria do Carmo A. Costa, Maria das Dôres G. Carneiro, Iáiá Celestin, Mariêta Marinho, Juliêta Marinho Marsicano, Petronila V. Vieira, Celina Chaves Duarte, Aurea Sores de Lima, Julia Eugenia Santa Rosa, Antonia Mélo Neves, Maria Trocoli, Est[illegible] Marsicano, Caetana Marsicano, Rosa Figueirêdo Carvalho, Alcina Massa, Francisca de Seixas Maia, Josefa M. randa Freire, Maria Eulalia Santos Coêlho, Severina Velôso Galvão, Adelaide da Costa Gomes, Paula da Costa Lima, Deolinda V. Silva, Alair Su[illegible], Filomena Pais Barrêto, Luiza Campos Guimarães, Maria Auta Serrano, Julia Cavalcanti Gouveia, Nadir Ramalho, Maria do Céu Vidal, Djanira Furtado, Niná Mélo, Alba Lianza, Angelica Duarte, Juventina Paiva, Iracema Machados Rios, Aglaé T. Bezerra, Remidia Nogueira, Jorgina Maia, Fi[illegible]ventina Soares, Julia Ribeiro, Liliosa de Paiva Leite, Alexandrina Soares, Antonia Nunes Barbosa, Idalina Muniz de Lucena, Maria Guilhermina Justa Freire, Lourdes Freire, Nana Guedes Campos, Adelaide Guedes Rocha, Zilda Santos, Silvia Henriques da Silva, Amelia Lima, Edi Joffily, Olinda Teófilo, Déda Guedes Barbosa, Emilia Guedes, Maria do Carmo Dutra, Maria Emilia Véra, America de Oliveira, Jacira Seixas Maia, Nevinha V. Espinola, Mariêta Dias, Alexandrina O. Lima, Marion N. de Araújo, Ivonete Vinagre, Severina Leite Barbosa, Zelita Cavalcanti, Eugenia Oliveira Lima, Julia Alves dos Santos, Marli Gomes Pereira, Maura Costa, Rosa Barbosa, Amalia Soares, Mariêta Uchôa, Dolores Bomfim, Hilda Avelar, Maria Nina Falcão, Adelaide Pires, Cecilia Silva, Valdemira Carneiro da Cunha, Maria Isabel Cordeiro, Marina Marques, Emilia Montenegro, Alcina Cavalcanti, Rosa Braga, Olimpia Souto, Etelvina P. de Araújo, Anaiia de Mélo Luia, Edazulina Pires de Freitas, Maria do Carmo Alencar, Maria de Alencar Neves, Mariz Alice Furtado, Nanete Latache, Maria Angelo Toscano da Silva, Olivia Fernandes, Celerina de Carvalho, Ana Pereira Serra, Severina Moura, Leonila Cavalcanti, Dulce Pontes Rêgo, Isaura Costa Bezerra, Quitéria Costa, Diva Cordeiro, Eleonôra Trevas, Isis O. y Plá, Julia Peregrino, Dernise Miranda, Zilda Tavares Pessôa, Antonia Fernandes, Marinheira Henriques, Maria Gasparina Veiga, Maria da Penha Targino, Helena Barbosa, Ambrosina Guimarães, Severina de Gouveia Henriques, Nevinha Henriques, Maria Benigna da Cunha, Moreninha Miranda, Eunice Paraiso, Josefa de Araújo, Torquata Guimarães, Iolanda Mesquita, Dulce Baracuhy, Maria Mendonça, Julia Brito, Toinha Fonsêca, Corina Ramos, Maria José Toscano, Normelia Viana, Maria Eunice Ramos, Judite Vieira, Maria Azevêdo Ribeiro, Elisa Honorato, Orminda Tavares, Lucia do Ablai Nóbrega, Esmeralda Massa, Maria do Carmo Guedes Pereira, Luzia Bararâ, Adelia Duarte Rocha, Nina Silveira, Josabete Leal, Zaira Batista, Esmeralda Vasconcêlos, Emilia Hardman, Amalia da Cruz Lima, Ester Cunha, Severina Guedes Pereira, Dona Salgado, Otenea Galvão, Maria José P. Cavalcanti, Madalena Mortani, Maria do Carmo Porto Paiva, Teresa Castro, Nini Avelar, Marié Guedes Pereira, dra. Eudesia Vieira, Paula Teixeira, Dorinha Moura Baracuhy, Inês Gomes, Belinha de Mélo, Elisa Cavalcanti, America Monteiro, Maria Meira de Vasconcêlos, Fininha Coutinho, Zulmerinda Botêlho, Bernardete F. de Araújo, Maria Salomé Mesquita, Maria Liliosa Silva, Dorinha Serrano Pinto, Clara Jofili, Maria das Mercês Rocha, Mariêta Trigueiro Mendes, Elisa Trigueiro, Teresa Gioia, Carolina Pires, M. Deolinda Mélo, Noemia de Barros Moreira, Maria Isaura Gouveia, Edwiges Rolim, Eulina Medeiros, Maria Neil Espineli, Amelinha Aires, Isaura Mesquita, Zulmira Gouveia, Olga Cantuária, Santina Mariz, Raquel Paiva e Amelia Regis Leal.

GRAVATAS !... GRAVATAS!... O maior sortimento nos mais lindos padrões, v. S., encontra na CASA AZUL, a preços de ocasião.

GRANJAS MUNICIPAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

se, assim, o desenvolvimento da produção. E muitos govêrnos municipais, de indecisos viveiros de funcionários, passam a nefastos incrementadores do exódo dos campos.

E o fomento agricola municipal não é uma novidade no Brasil. Ha décadas, alguns prefeitos mais cultos, de maior visão administrativa, incluiram entre as suas obrigações o amparo á lavoura. Surgiram verdadeiras directorias municipais de agricultura em vários municipios gaúchos e paulistas. Em alguns os trabalhos de fomento eram reduzidos e as verbas curtas. Noutros as verbas largas permitindo a realização de programas amplos que iam do fornecimento de sementes selecionadas á produção de enxertos de arvores frutiferas, e do combate ás pragas ao empréstimo das máquinas agricolas... Apontemos Barrêtos, em terras de Piratininga.

Nêste setor importante e tão insistentemente abandonado, inédito é o que se vem fazendo na Paraiba. Citemos o fato como exemplo a imitar.

Em dezembro de 1937, no inicio do atual regime, um decreto do interventor exigia de cada prefeitura a manutenção de um agrónomo ou técnico-agricola e de um campo municipal de demonstração. O funcionário dependeria diretamente da Secretaria da Agricultura. O campo cuidaria principalmente de culturas novas no municipio, mas a êle ecologicamente adaptaveis; multiplicaria a bôa semente selecionada pela Escola de Agronomia do Nordêste, mostraria, de maneira pratica e insofismavel, as vantagens do emprêgo das maquinas agricolas. Era um decreto quasi revolucionário. E absolutamente revolucionário pareceu, sem dúvida, a muitos prefeitos. Obrigava-os a terem programa, trabalharem. Daí diversas ter sido a sorte dos campos municipais de demonstração. Todas as prefeituras custearam os funcionários designados pelo secretário da Agricultura.

Vários prefeitos deixaram falhar parcialmente os campos municipais de demonstração. Outros, de visão mais ampla, cumpriram rigorosamente o decreto. Terceiros, ainda melhor avisados, fôram bem mais longe: transformaram os campos de demonstração em granjas-modêlo. Foi o que aconteceu com as prefeituras de Campina Grande, Itabaiana e Pombal.

Em Campina Grande, á margem de uma estrada de muito transito, vedada com postes de cimento e arame liso, em terreno próprio instalou-se, solenemente, uma granja provida de parque avicola com capacidade para quatro mil aves, edificio para expurgo e seleção de sementes, apiário, pocilga, estábulo para animais de trabalho, e culturas de mamona, milho, batatinha e algodão. Ha, ainda, pomar, horto produzindo essencias florestais e ornamentais, e uma secção de olericultura. Cuida-se, agora, de um posto zootécnico. A' frente desta granja-modêlo, que se visitaria com prazer mesmo nos mais cultos municipios de São Paulo, ha um agrónomo de valor e um técnico-agricola. Granjas-modêlo semelhantes fôram instaladas e continuam sendo rapidamente ampliadas pelas prefeituras de Itabaiana e Pombal.

Posteriormente, o govêrno do Estado alargou de muito o fomento agricola municipal da Paraiba. A área dos campos municipais, que era obrigatoriamente de dois hectares, passou a dez. Presentemente exige a Interventoria que cada prefeitura tenha a sua granja-modêlo. Aos técnicos da Secretaria da Agricultura cabe a organização de cada uma delas, de acôrdo com as condições ecológicas do municipio e os recursos da prefeitura. Haverá, assim, uma certa disparidade entre as granjas. Nem todas, também serão inteiramente concluidas êste ano. O certo porem é que todas as prefeituras — haja bôa vontade e compreensão perfeita — terão um estabelecimento agricola modelar que, além de ser um exemplo e um estimulo, será uma sementeira de bovinos, suinos e aves de bôas raças e uma fonte de sementes selecionadas e adaptadas á região.

E a Paraiba, provincia pôbre, semi-árida, sita no amago dêste nordêste desprezado e caluniado, batendo longe as provincias irmãs, pondo terra nos olhos das mais ricas e orgulhosas, mostras que mais vale querer do que poder e que uma administração esclarecida consegue coisas que o dinheiro não dá.

(Transcrito do "Correio da Manhã", do Rio)

JUNHO!... Mês da fogueira... mês de aniversario da CASA AZUL. Por isto, tudo lá é vendido mais barato.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

A GUERRA NA EUROPA, NO MEDITERRANEO E NA AFRICA

NA FRANÇA — O Govêrno decidiu continuar a luta até o fim, ficando desmentidas as noticias de uma paz em separado — Enquanto isso, o comando aliado projéta uma grande ofensiva contra os pontos vitais do Reich e da Itália — Na frente ocidental os alemães dizem ter atravessado o Reno ao sul de Sarrebruck e rompido a Linha Maginot numa ampla frente

NO MEDITERRANEO — As operações navais restringiram-se a um ataque aero-naval aliado contra Genova — Por sua vez, os italianos afirmam haver afundado um cruzador britanico e um "destroyer" francês

NA AFRICA — A aviação militar sul-africana bombardeou objetivos militares na parte meridional da Abissinia

BORDEUS, 15 (A UNIÃO) — O gabinête francês esteve, reunido, hoje, sob a presidência do presidente Alberto Lebrum.

Nessa reunião foi tomada a resolução de se prosseguir na luta até a vitória final.

NÃO HAVERA' PAZ EM SEPARADA

BORDEUS, 15 (A UNIÃO) — O Govêrno desmente categoricamente as noticias segundo as quais a França faria uma paz em separado com a Alemanha, após a captura de Paris.

OS ALIADOS ESTABELECERÃO UMA NOVA LINHA DE DEFÊSA

LONDRES, 15 (Ag. Nac. Brasil) — Os circulos militares opinam que os aliados estabelecerão uma linha apoiada pelas unidades bindadas inglêsas, cujas bases seriam em Cherburgo e Brest. A referida linha, seguindo o rio Orne, passaria por Chartres, atingiria Orleans e em seguida acompanharia o curso do rio Loire.

O GOVÊRNO FANCÊS ESTA' DE ACÔRDO COM AS AUTORIDADES BRITANICAS

NEW YORK, 15 (Ag. Nac. Brasil) — Uma transmissão do Rádio Francês informou que o Govêrno civil concordou com as autoridades militares em continuar a guerra até o fim.

A mesma transmissão acrescenta que os francêses se retiram, em ordem, para o Sul de Paris, destruindo os depósitos de munições que não podem ser transferidos.

COGITAM OS ALIADOS DE UMA GRANDE OFENSIVA

BORDEUS, 15 (A UNIÃO) — Noticia-se que os comandos franco-britanicos estão cogitando de uma grande ofensiva aos pontos vitais do Reich e da Itália.

A propósito, a cidade de Genova foi, hoje, atacada simultaneamente pela aviação britanica e navios de guerra francêses, sendo atingidos depósitos de munições e combustiveis.

AFUNDADO UM CRUZADOR BRITANICO NO MEDITERRANEO

ROMA, 15 (A UNIÃO) — A "United Press" informa que um submarino italiano torpedeou e afundou um cruzador britanico no Mediterraneo.

A mesma agência informa que um torpedeiro da mesma nacionalidade atacou dois destroyers francêses que haviam participado do ataque a Genova, afundado um, com um torpêdo e avariando outro.

INFORME DO ALTO COMANDO ALEMÃO

BERLIM, 15 (A UNIÃO) — O Alto Comando Alemão informa que dentro de 24 ou 48 horas a Batalha da França chegará ao seu ponto culminante.

Simultaneamente com êsse aviso foi anunciado pelo radio que as tropas alemães atravessaram o Réno e romperam a Linha Maginot ao sul de Sarrebruck numa ampla frente.

OS SOLDADOS FRANCESES CONTINUARÃO LUTANDO

BORDEUS, 15 (A UNIÃO) — Um comunicado do Govêrno informa que os soldados francêses continuarão lutando e lutarão ainda mais com a chegada de aviões dos Estados Unidos que virão aos milhares.

200 MIL PRISIONEIROS TERIAM FEITO OS ALEMÃES

BERLIM, 15 (A UNIÃO) — Um comunicado do Alto Comando informa que o numero de prisioneiros francêses ao sudéste de Paris, já se eleva a 200 mil.

NÃO HA MOTIVO PARA A FRANÇA CERRAR AS HOSTILIDADES

BORDÉUS, 15 (A UNIÃO) — A propósito das noticias de uma paz em separado da França, o Govêrno informa que não ha motivo para a cessação das hostilidades.

AS TROPAS ALEMÃES COMBATEM NA ALSACIA-LORENA

BORDÉUS, 15 (A UNIÃO) — Alguns meios politico-militares admitem que as tropas alemães combatem na Alsacia-Lorena.

(Conclúe na 6.ª pag.)

CLUBE ASTRÉIA

AS FESTAS JOANINAS DÊSTE ANO

CONTINUAM despertando grande interêsse em nosso meio social as festas que o *Clube Astréia* vai realizar nas próximas noites de São João e São Pedro.

Por efeito mesmo da evolução de todas as manifestações sociais, resultante do progresso da cidade, as festas dêste ano hão de superar ás dos anos anteriores, as quais, aliás, sempre fôram das mais concorridas e vibrantes.

E' oportuno divulgar, em linhas gerais, o que vai ser a temporada joanina do *Astréia*:

Dia 23 — A's 21 horas, início das dansas, ao som da Jazz-Tabajára, que apresentará um número selecionado de músicas apropriadas.

Essas dansas terão lugar no vasto e confortavel pavilhão erguido ao lado direito do palacête da clube, o mesmo que serviu para o último carnaval.

A ornamentaão, feita a capricho e subordinada a motivos do São João da roça, está a cargo do conhecido artista pernambucano Rui Albuquerque.

Farta e bem distribuida iluminação em todas as dependências do clube com mais intensidade no pavilhão e no parque, completará o brilho exterior das festas.

Anexo ao recinto das dansas funcionará um bem provido bar de pratos regionais, empadas, bolinhos e bebidas variadas.

Dia 24 — A's 15 horas o *Clube Astréia* promoverá u'a matinal infantil oferecida aos filhos dos sócios.

As crianças deverão comparecer acompanhadas de seus pais ou de pessôas responsaveis da familia.

Nessa matinal será distribuido delicioso mingáu de farinha Lactea Nestlé, gentilmente oferecida pela Companhia Nestlé.

Dia 28 — O mesmo programa, podendo ser acrescidos outros números a critério da diretoria.

O sócio só poderá tomar parte nessas festas apresentando o recibo n.º 3, correspondente ao mês andante.

A diretoria pede aos associados não solicitarem convites para estranhos, desde que se trata de festas destinadas exclusivamente a elementos do quadro social.

No intuito de facilitar a participação de pessôas não associadas efetivamente, é que o clube resolveu criar uma categoria de sócios provisórios, mediante contribuição razoavel.

E' crescido o número de mêsas que já fôram reservadas para as festas aludidas, e as restantes podem ser obtidas recorrendo-se ao esquema respectivo, com pagamento feito na ocasião da escolha.

A ESTADA DE ERROL FLYNN NO RIO

O "astro" de Hollywood visitou, ontem, no Palacio do Catête o presidente Getúlio Vargas

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — O artista cinematografico Errol Flynn esteve no Palácio do Catête, sendo recebido em audiência especial pelo presidente Getúlio Vargas, que se achava, no momento, em companhia de sua filha, sra. Alzira Vargas do Amaral Peixôto e do dr. Getúlio Vargas Filho.

S. excia. palestrou durante algum tempo com o artista yankee, tendo este agradecido a gentil acolhida que lhe tem sido dispensada. Acentuou, depois, que dentro de dez mêses visitará novamente o Brasil, devendo viajar até Mato Grosso.

Ontem, á noite a convite do Departamento de Imprensa e Propaganda, Errol Flynn fês, através da **Hora do Brasil**, uma saudação ao povo brasileiro.

VIDA RELIGIOSA

OS FESTÉJOS EM HONRA DE SANTO ANTONIO NA IGREJA DE N. S. DO ROSARIO

Encerram-se hoje os festéjos em honra a S. Antonio, que se vinham realizando, desde o dia 1.º do corrente, na igreja de N. S. do Rosário, no bairro de Jaguaribe.

Pela manhã, haverá missa solêne, ás 8 e meia horas e á tarde, ás 16 horas, sairá a Procissão dos Lírios, a qual percorrerá as principais ruas do referido bairro.

A Pia União de Santo Antonio e Comunidade Franciscana da Igreja de N. S. do Rosário, convidam a todos os fiéis e em particular a *Ven. Ordem Terceira de São Francisco*, para assistir ás solenidades da missa solêne, com sermão ás 8,30 e á Procissão dos Lírios, em homenagem a Santo Antonio, ás 16 horas de hoje.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

NOTAS DE ARTE

A PROXIMA AUDIÇÃO, NESTA CAPITAL, DO APLAUDIDO PIANISTA ORLOWSKY

Realizar-se-á, dentro em breve, nesta cidade, a audição do aplaudido pianista paulista Orlowsky, que se encontra presentemente em João Pessôa.

Artista de mérito, possuindo uma técnica brilhante, Orlowsky tem conseguido os melhores aplausos em seus concertos, tanto do público como da critica de arte.

O jovem "virtuose" seguirá aos Estados Unidos, em "tournée" artistica, visitando antes vários paises da America do Sul, como o Uruguai, Argentina e Chile, e depois o México.

Nesta cidade, Orlowsky apresentará um programa de que constarão os maiores compositores musicais.

CAMISAS, PIJAMAS, GRAVATAS E CINTOS, as últimas novidades recebe a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

JORNALISTA NELSON FIRMO

A bordo do paquête "Cairú", do Loide Brasileiro, chegou ontem a esta capital, procedente do Rio de Janeiro, o vibrante homem de imprensa, jornalista Nelson Firmo, que ha um mês se encontrava na capital da República.

Nelson Firmo, que durante um ano atuou na redação desta fôlha que lhe deve uma cooperação intelectual das mais brilhantes, deverá regressar dentro de poucos dias, com a sua senhora e filhas, á metrópole do País, onde fixará residência.

GRANDE NOVIDADE em bolsas para senhoras, lindo sortimento chegado utimamente das praças do Sul do País. Visitem as vitrines da CASA AZUL.

INSTALADA ONTEM A DELEGACIA MUNICIPAL DO RECENSEAMENTO DE MONTEIRO

Foi instalada ontem em Monteiro, a Delegacia Municipal do Recenseamento, que tem como delegado o sr. Milton Costa.

A propósito recebemos o seguinte telegrama de comunicação:

Monteiro, 14 — Diretor União — João Pessôa — Tenho o prazer em comunicar-vos instalação solene da delegacia municipal Recenseamento, nesta cidade. Presidiu o prefeito Raimundo Viana. Empossada comissão censitária municipal e delegado municipal, presente delegado seccional Pedro Aragão. Saudações — **Milton Costa**, delegado municipal de Recenseamento.

RETIRO ESPIRITUAL PARA SENHORAS

Será seu orientador o padre dr. João Costa

PELA quinta vez vai se realizar, m nossa Capital, o retiro espiritual das senhoras católicas que, cada vez em maior numero, acorrem a êsse movimento de fé cristã.

Como nos anos anteriores, auspicia-se para êsse congresso espiritual grande projeção em nossos circulos católicos.

A primeira reunião será no dia 2 de julho próximo, extendendo-se até o dia 4, sendo orientador dos exercicios religiosos o erudito padre dr. João Costa que, de outras vezes, tem emprestado o fulgor da sua palavra eloquente a essas reuniões.

Até agora já aderiram ao retiro espiritual dêste ano mais de duzentas senhoras de nossa alta sociedade, como se poderá vêr da lista que publicamos abaixo:

Nanci Cantalice Nóbrega, Noemia Trindade, Eunice Londres Medeiros.

(Conclúe na 7.ª pag.)

MEIAS SO' "CASA AZUL", as meias que são vendidas sob garantia. ..... 12$000 o par

"COMENTÁRIOS DE MEDICINA"

Uma carta do prof. Luciano de Oliveira a Petit Oddo

"Comentários de Medicina", o livro de estréia de um médico e escritor experimentado que é Petit Oddo pseudônimo literário do dr. Newton Lacerda, vem sendo recebido com a maior simpatia, nos circulos cientificos e literários desta capital e de outros centros de cultura do País.

A propósito, recebeu Petit Oddo a seguinte carta do prof. Luciano de Oliveira, livre docente da Faculdade de Medicina de Pernambuco:

"Recife, 9 — VI — 940 — Presado colega dr. Petit Oddo — Cordiais saudações — Acabo de lêr, com o maior interesse, sua elegante brochura "Comentários de Medicina", que se dignou enviar-me tão gentilmente. Louvo a iniciativa do colega e não tenho palavras para externar meu entusiasmo pelo brilhantismo com que discorreu sôbre assuntos tão variados, escondido sob o pseudônimo, para cuja razão de ser só encontro um motivo: excessiva modestia. Si bem não seja este o momento para uma apreciação detelhada, posso afirmar-lhe que sua leitura agradou-me deveras, não só pelos conhecimentos que demonstra, como sobretudo por não apresentar estilo professoral.

Agradecendo a remessa de seu livro, faço votos para que continúe em seu labôr, renovando um exemplo digno dos maiores elogios. Colega e admirador, **Luciano de Oliveira**".

E' BARATO OU NÃO E'?... Uma camisa de Jersey por 5$000. Isto só na CASA AZUL.

RETRÊTA

A banda de música do 22.º B. C., sob a regência do 1.º sargento músico Osvaldo Costa, fará, hoje, retrêta, na Praça Venancio Neiva, das 19 ás 21 horas.

E' o seguinte o programa a ser executado:

1.ª PARTE:

1.º — "Brasil Eterno", marcha militar, Abdon Lira; 2.º "Atriz de Circo", valsa, Hercilio Paiva; 3.º — "Na-y-lá", fox-trot oriental, X. X.; 4.º — "O que foi que eu fiz, samba, Ciro de Sousa; 5.º — "Sonho de Artista", passo sinfônico, Joaquim Pereira.

2.ª PARTE:

6.º — "Polonaise", marcha, Th. Tyzkiewicz; 7.º — "Maria de Lourdes Moreno", valsa, José Roberto; 8.º — "Ui, que Agonia", frévo, Mirtilo Cardoso; 9.º — "Dai-me teu calôr", samba, Joaquim Pereira e Gregorio do Nascimento; e 10.º — "Mélopeo", passo sinfônico, Manuel Passinha.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

EM VIAGEM AOS ESTADOS UNIDOS O MAJOR ALENCASTRO GUIMARÃES

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — Em avião da "Panair", seguiu hoje para os Estados Unidos, o major Napoleão de Alencastro Guimarães, que vai tratar de assuntos relativos á pasta da Viação.

PARA ESTUDAR O APROVEITAMENTO E EXPORTAÇÃO DO PETROLEO BOLIVIANO

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — O Presidente da República assinou um decreto nomeando o capitão Gloriano Pachêco e o engenheiro José Menescal Campos, para chefe e membro técnico da comissão brasileira que integra a comissão mista brasileira-boliviana instituida para o estudo dos problemas relativos ao aproveitamento e exporação do petroleo boliviano.

ADIADA A POSSE DO CORONEL LHARN

RIO, 15 (Agência Nacional-Brasil) — A posse do coronel Lharn, na chefia da Missão Militar Americana, estava marcada para ontem, o que não se realizou por motivo de força maior, ficando adiada para um outro dia.

ENCERROU A 1.ª FASE DO ANO LETIVO

RIO, 15 (A UNIÃO) — Com a presença de altas autoridades, o Instituto de Educação desta capital encerrou solenemene a primeira fase do ano letivo.

A tarde, realizaram-se diversos festéjos, revestindo-se de brilhantismo.

CHEGOU A PÔRTO ALEGRE O MINISTRO D AVIAÇÃO

PÔRTO ALEGRE, 15 (A UNIÃO) — O ministro da Viação, general Mendonça Lima, regressou do interior do Estado, aonde se encontrava ha dias em viagem de observação.

Nesta capital, s. excia. fará várias visitas, destacando-se os Correios e Telégrafos, onde irá pessoalmente examinar a condição das linhas.

PARIS E LONDRES DESMENTEM

ROMA, 15 (A UNIÃO) — Noticias vindas de Londres e Paris, desmentem que a França tenha proposto a paz em separado á Alemanha.

AFUNDADO O CRUZADOR INGLES "COLIPSES"

ROMA, 15 (A UNIÃO) — O Almirantado Britanico acaba de confirmar o afundamento, por um submarino italiano, do cruzador "Colipses".

AFUNDOU UM DESTROYER INGLES E AVARIOU OUTRO

ROMA, 15 (A UNIÃO) — Num combate travado no Mediterraneo, o torpedeiro italiano "Calafatine" afundou um "destroyer" inglês e avariou outro.

Nauseas? Enjôos de viagem? ENO, acção suave e segura
A VIDA DE HOJE PRECISA DO ENO "SAL DE FRUCTA"

O PRESIDENTE ROOSEVELT RESPONDEU AO APÊLO DO GOVÊRNO DA FRANÇA

"O povo francês deve estar seguro de que receberá toda a ajuda material dos Estados Unidos" — afirmou o Chefe do Govêrno norte-americano

O CONGRESSO "YANKEE" APROVOU UM CRÉDITO DE 5 BILIÕES DE DOLARES PARA A DEFÊSA NACIONAL

WASHINGTON, 15 (A UNIÃO) — O Presidente Roosevelt respondeu, hoje, ao apêlo feito pelo "premier" Paul Reynaud, no sentido de uma ajuda material mais ampla aos aliados.

Nessa mensagem o Chefe do govêrno "ynkee" afirmou "O povo francês deve estar seguro de que receberá toda a ajuda material dos Estados Unidos, que veem, com simpatia, a causa dos aliados" e, a seguir, acrescentou que "não tomava com isso nenhum compromisso militar, porquanto esse caso só poderia ser decidido com a aprovação do Congresso".

OS ESTALEIROS "YANKEES" A' DISPOSIÇÃO DOS PAISES AMERICANOS

WASHINGTON, 15 (A UNIÃO) — Foi tornada publica uma informação segundo a qual os estaleiros americanos estão á disposição dos paises americanos para a encomenda de navios de guerra.

5 BILIÕES DE DOLARES PARA A DEFESA NACIONAL DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 15 (A UNIÃO) — O Congresso aprovou a verba solicitada de 5 biliões de dolares a serem empregados nos próximos cinco anos, na defêsa nacional.

Farmácias de Plantão

Estarão de plantão, hoje, a FARMÁCIA SANTA TEREZINHA, á avenida Beaurepaire Rohan e amanhã a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A UNIÃO Agrícola

8 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 16 de junho de 1940

ALGODOEIROS PERENES E OITICICAS A 20 QUILÔMETROS DE ITABAIANA

Agr. JOAO HENRIQUES DA SILVA
Diretor de Fomento da Produção

OS encargos funcionais nos levaram, ha poucos dias, ao municipio de Umbuzeiro, onde além dos serviços agricolas afétos á Diretoria tinhamos tambem o objetivo de visitar a Estação Federal de Monta, alí sédiada.

Nessa viagem, que fizemos em companhia dos agrônomos Evandro Ribeiro e Paulo Alfeu, tivemos a oportunidade de marginar o Rio Paraiba numa extenção de muitos quilômetros, entre Itabaiana e Barra de Natuba.

De inicio a estrada se afasta um pouco da margem do rio, cortando terras de grande fertilidade, cobertas de lavouras e pastagens, que as chuvas abundantes favoreceram.

Percorridos cêrca de 20 quilômetros, a contar de Itabaiana, começaram a aparecer algodoais perenes — legitimo mocó — fato que naturalmente nos surpreendeu, pois que até hoje nenhuma referência conheciamos sôbre a cultura dessa espécie algodoeira para cá de Cachoeira de Cebôlas e Aroeiras, onde se supunha passar a linha divisória das terras e climas apropriados ao cultivo do afamado mocó.

O fato é que essa espécie alí aparece em numerosas culturas, acompanhando a vertente ocidental das serras que ladeiam a margem direita do Rio Paraiba, aproximando-se dos brejos de Natuba e avisinhando-se da cidade de Umbuzeiro.

E' para notar que não observámos outras variedades algodoeiras no trêcho que percorremos, quer em cultura isolada, quer em promiscuidade com o mocó, apesar de muito próximas estarem as variedades anuais.

As informações que colhemos fôram de que o algodoeiro mocó tem se aclimatado bem naquela zona, estando por isso a sua cultura se dilatando progressivamente.

No decorrer da presente safra teremos oportunidade de fazer observações rigorosas sôbre o comportamento do mocó na zona de que nos estamos ocupando, especialmente no que respeita ao seu valôr agricola e ás qualidades industriais da fibra.

Si é surpreendente a ocorrência do algodoeiro mocó nos limites mencionados, muito mais o é a presença de oiticicas no trêcho compreendido entre Pedro Velho e as proximidades de Areial, pois que até agora sòmente tinhamos noticias da existência dessa rosacea oleaginosa na zona sertanêja, do municipio de Patos para o alto sertão.

Pelas observações que fizemos e pelas informações colhidas não logramos saber a origem das velhas e frondosas oiticicas que aparecem ás margens ou em ilhótas e até em pleno leito arenóso do rio.

Si ha possibilidades de provirem das zonas sertanêjas, trazidas, talvez, por algum emigrante, tambem podemos supô-las nativas. Poder-se-ia pensar que as primeiras sementes tivessem alí aparecido, veiculadas pelas aguas do próprio Paraiba, mas isso sòmente poderia acontecer si na bacia daquêle rio houvesse oiticica, o que não nos consta e parece improvavel. No entanto, não é hipótese para desprezar, enquanto não fique averiguada a inexistência da **Licania rigida** em outros lugares do Paraiba e seus afluentes.

A existência de dezenas de oiticicas há 21 quilômetros de Itabaiana é uma prova evidente de que poderemos cultivá-la fóra do clima sertanêjo, mesmo que com rendimento menor.

As futuras colheitas nos permitirão avaliar a capacidade de produção das oiticicas do Paraiba e compará-la com as safras da zona sertanêja. As informações que obtivemos no local fôram de que elas são bastantes produtivas e ainda que as sementes são vendidas a 3$000 a arrôba em Salgado, um povoado visinho.

A ocorrência da oiticica a pouco mais de duas dezenas de quilômetros de Itabaiana, plena zona da caatinga sêca litoranea, mostra-nos a necessidade de estudos mais minuciosos de nossa geografia botanica, pelo menos para que se fique conhecendo a distribuição geográfica das principais espécies de nossa flóra, e se possa explorá-las convenientemente.

São tambem inadiáveis estudos agrológicos e climaticos, isto é, ecológicos, a fim de que as espécies cultivadas possam ser distribuidas racionalmente e com garantia de êxito.

As fotografias que ora publicamos mostram um grupo de oiticicas do Rio Paraiba, por onde se observa que são plantas tão vigorosas quanto as que vegetam nos vales do Piranhas.

Belas e frondosas oiticicas, nas várzeas e no leito do Paraiba, em plena região da caatinga sêca litoranea, muitas dezenas de leguas separadas do seu "habitat".

O PROBLEMA DA CRIAÇÃO DE CAPRINOS NO NORDESTE DO BRASIL

(Nóta extraida de uma monografia publicada em 1935 pelo dr. Landulfo Alves, ilustre agrónomo zootecnista do Ministério da Agricultura que exerce hoje as funções de Interventor Federal no Estado da Baia).

A criação de caprinos é, talvez, um dos mais importantes ramos da industria animal, interessando toda a região do nordeste. Em torno do problêma criado com a necessidade de fazer produzir racionalmente os caprinos que se espalham por toda a região, muito se tem dito, alguma controversia se vai levantando.

Nota-se, entretanto, que do esforço para a solução do grande problêma surgem diretrizes pouco definidas, impulsos hesitantes que bem revelam o desconhecimento dos fatores dominanter em torno do importante assunto. Observa-se uma tendência acentuada para ligar a idéia da exploração racional do gado caprino ao desenvolvimento de sua função leiteira exclusivamente. No congresso que para tratar da industria animal se reuniu na Capital Federal em 1922, tive que rebater essa idéia, mostrando o erro que tal orientação encerra. Efetivamente, seria uma loucura económica pretender resolver o verdadeiro problêma de aperfeiçoamento dos rebanhos de caprinos nacionais, pelo desenvolvimento da sua função leiteira, tão sòmente.

Quando me refiro ao verdadeiro problêma, quero falar daquêle que deve contemplar o grosso dos rebanhos caprinos do nordéste. E bem se póde imaginar o que seria o transformar esses enormes rebanhos de cabras, quasi bravios, em planteis de cabras leiteiras, a se ordenharem diariamente. Era esforço, no momento, quasi sobrehumano, pelas suas dificuldades muito além de nossas forças, tais os requisitos exigidos para que se fizesse racionalmente. Pelas suas consequências de ordem económica, um desastre completo; uma orientação que desprezando as regras de economia e de senso comum, só a custo de inumeros sacrificios, que redundariam afinal superfluos, poderia dar frutos. Imaginai que apenas 20% dêsses caprinos fossem beneficiados pelo cruzamento com raças leiteiras. Que imensa preparação de áreas com prados naturais e artificiais; que volume imenso de forragens concentradas necessitariamos ao racionamento de tais rebanhos, que jamais produziriam sem êsses cuidados essenciais; que enorme quantidade de mão de obra, de ordenhadores, de tratadores, de manipuladores do leite, numa média de um litro e meio por cabêça, seria necessario para acudir ás consequências de tal orientação; que enorme aparelhamento, em máquinas de laticinios, para acudir á industria que disso resultaria? E a colocação comercial do produto?

E isto tudo, senhores, numa região onde ainda não se aproveita a função leiteira, quasi desprezada, do gado bovino, numa região onde a exploração da vaca leiteira, a pequena curraleira, que é a Jersey nacional, se acha abandonada, ou antes, onde nem se percebe a sua significação económica, não obstante as facilidades que a industria local proporciona ao arraçoamento racional dêsses tais rebanhos, pela torta do caroço de algodão.

Não. A solução do problêma caprino do nordéste, da Baia ao Piauí, está no emprego do sangue Angorá, pelo cruzamento continuo, visando a exploração do pêlo longo, fino e alvo, empregado na confecção do "Palm-

(Conclúe na 2.ª pag.)

Um belo reprodotor caprino "Angorá", puro-sangue, de propriedade de um criador na América do Norte.

O COOPERATIVISMO NO R. G. DO SUL E A PEQUENA PROPRIEDADE

FABIO LUZ FILHO

Em "Aspectos agro-económicos do Rio Grande do Sul" *deixei minha impressão dos homens e das coisas do Sul, como em* "O Cooperativismo no Brasil e sua evolução", *recem-publicado, dou, mais uma vez, o merecido relevo a esse movimento de emancipação económica e de alto valor social.*

Atingi as aguas remansadas do Guaiba *depois de uma viagem aérea de 6 horas a contemplar de altura vertiginosa o mar a semelhar uma imensa placa metálica ou quando em vez velada de nuvens, frisada aqui e alí pelo rocagar do vento, vislumbrando, de quando em vez, navios de brinquêdo, liliputianos, no mar em baixo, ou a faixa escura do mar distante debruando a costa e como a querer invadi-la, os caprichosos recortes da costa azul ao longo, feridas de um sol de explendor.*

Sôbre a cabeça a trepidação de poderosas helices, simbolos do progresso material alucinante do século que passa, no qual as distancias são transpostas num ápice de quasi magia, atordoantemente, e as distancias morais e económicas entre os homens e entre as nações vão sendo alargadas por nacionalismos exarcebados e autarquias incentivadoras de lutas armadas.

Esquecem-se, algumas nações, dos conselhos de List; outras abraçam-nos.

O neo-movimento cooperativista do Estado do Rio Grande do Sul foi reiniciado em 1926, como já assinalei, em meio de muita luta, pela Secção de Crédito Agricola e com o esforço de Paulo M. Monteiro de Barros, secção que tive a honra de dirigir durante sete anos.

A antiga propaganda Paternó, infelizmente nada deixou de duradouro. Vi em Nova Trento vestigios melan-

(Conclúe na 2.ª pag.)

A Secção de Fomento Agrícola na Paraíba incentiva a cultura da mamona

Vista do campo "Ligeiro", de 20 hectares, pertencente ao dr. Aluisio Afonso Campos e um dos 17 que êste ano fôram feitos em cooperação com a Secção de Fomento Agricola. Municipio de Campina Grande. A mamona é da variedade preta, selecionada. (Ricinus zanzibarensis).

MERCADOS A APROVEITAR

Os Estados Unidos devem comprar êste ano grande quantidade de algodão mocó do Nordeste

RIO, 11 (Via aérea) — O "Diário de Notícia", desta capital, com o titulo supra, publicou, hoje, a interessante nota que abaixo inserimos:

"As dificuldades do comércio exterior do Brasil neste momento não podem ser disfarçadas, por maior que seja a nossa confiança na capacidade de trabalho e produção das classes representativas da economia nacional.

O mal, que já nos debilitava antes da guerra, agravou-se por efeito desta, e não depende de nós afastar e evitar as repercussões de uma desgraça a cuja latitude de depressão nenhum povo escapa.

Mas, conforme aqui mesmo temos escrito vezes diversas, nenhum esforço deve ser poupado neste país para enfrentar a crise e reduzir-lhe as consequências.

Onde houver mercados a aproveitar, iá deveremos comparecer com os nossos produtos, seguindo o critério de fazer a oferta estritamente de acôrdo com a procura.

Não é o momento de se forçar a venda dêste ou daquêle artigo; o momento é de atender ás conveniencias do comprador.

Verifica-se, por exemplo, que os Estados Unidos necessitam de importar algodão de fibra longa. Nós o temos. Não está aí um grande mercado a aproveitar?

Sem dúvida; e com tanto mais facilidade, quando já os americanos nos compram essa variedade de algodão, sendo mesmo que as suas aquisições aumentam.

Com efeito, confórme comunicação enviada ao Ministério do Trabalho pelo escritório comercial do Brasil em Nova York, enquanto em 8 mêses, até março de 1939, os Estados Unidos importaram apenas 56.557 libras-pêso de algodão brasileiro, nos 8 mêses anteriores a março do corrente ano essa importação tomou apreciavel incremento, subindo a 682.294 libras pêso.

Muita gente estranhará talvez que aquêle país amigo precise de importar algodão, sendo, como é, o maior produtor mundial dessa fibra e achando-se até mesmo em superprodução a respectiva lavoura.

Explica-se, porém: o algodão de que se trata é o de fibra longa e resistente, exigido especialmente para a fabricação de pneumáticos, indústria americana gigantesca, cujo consumo da mencionada matéria prima é facil de imaginar.

Ora, os Estados Unidos produzem êsse tipo de algodão em quantidade relativamente limitada, por motivo de condições fisicas, pois que apenas uma pequena parte da sua superfície cultivavel e cultivada com algodão se adapta á semeadura e colheita da fibra longa.

Necessitam, portanto, de ir buscar no estrangeiro vultosos suprimentos do referido tipo, e é o Egito que lhes faz habitualmente os fornecimentos.

Ocorre, entretanto, que as partidas exportadas daquêle país estão sendo crescentemente embaraçadas pelas precárias condições de navegação do Mediterraneo, com a circunstancia, ainda, de se acharem as suas aguas sob os horrores da guerra.

Voltam-se, então, os importadores yankees para o Brasil, que produz no Rio Grande do Norte e na Paraíba a famosa variedade Mocó, algodão de fibra longa de reputação mundial.

Temos, portanto, confórme acabamos de dizer, um grande mercado a aproveitar, e a aproveitar de maneira sumamente vantajosa, porque poderemos substituir agora e daqui por diante o fornecedor egipcio no mercado importador americano.

As compras dêsse mercado no Brasil estão crescendo, mas poderemos acelerar-lhes os ritmos, si nos decidirmos a intervir na questão com o firme propósito de suscitar maior interêsse nos circulos industriais que imprescindem de fibra longa.

Assim, não só facilitaremos aos Estados Unidos o aprovisionamento em matéria prima absolutamente indispensavel á sua colossal indústria de pneumáticos para veículos automotores e aviões, como êles próprios facilitarão ainda mais o desafôgo do nosso comércio exterior, com o aumento e valorização de nossas exportações no que concerne justamente ao segundo produto do intercambio brasileiro.

Devemos estar atentos a quaisquer possibilidades de negócios. Nenhuma a perder, onde quer que se manifeste.

Esse vigilante zêlo constitúe neste hora dificil da nossa vida econômica verdadeiro imperativo patriótico, diante do qual nenhuma vacilação se justifica."

O Cooperativismo no R. G. do Sul e a pequena propriedade

(Conclusão da 1.ª pag.)

cólicos dessa propaganda. O antigo movimento cooperativista do Estado, todos o conhecem. Não só as cooperativas vinicolas, as agricolas de venda, merecem referências especiais. E' preciso destacar, tambem, e principalmente, como o mais antigo e de raizes mais profundas, o do cooperativismo de crédito, o das prestigiosas "Central das Caixas Rurais", federação de 35 caixas.

Os municipios de Garibaldi e Flores da Cunha, a antiga Nova Trento, Bento Gonçalves, Farroupilha e Caxias constituem, como disse, no momento, o maior centro vitivinicola do Estado, com tendências para se deslocar para o municipio de Getúlio Vargas e outros do norte do Estado. Nêsses municipios também se encontram os maiores estabelecimentos vinicolas e vitivinicolas particulares existentes no Estado: Armando Perlongo, Irmãos Monacco, Luiz Antunes & Cia., Luiz Michielon & Cia., Eduardo Moselle & Cia., os Irmãos Maristas, etc.

A subida da serra já é, como disse, uma como antevisão. Sentem-se as palpitações da vida lá em baixo, nos vales. E' como um epinicio que se esfolha a cada resfólego da locomotiva, um apolejar, a cada passo, de frutos opimos, espetáculo que se desdobra e que avulta quando se chega ao âmago da zona viticola.

Paizagens de aspectos belos e impressionantes, odes virgilianas no bucolismo dos casais branquejando ao longe.

Garibaldi — é um nome que evoca epopéas, como Rio Pardo lembra o episódio culminante da revolução farroupilha.

E dá-se razão a Basilio Teles: "Já um pouco acima dissemos: a propriedade só póde ter socialmente algum prestigio, e juridicamente, portanto, uma defêsa, na medida em que evoluciona regularmente para a divisão e o alodiamento, isto é, para a emancipação da terra e para a liberdade do homem", palavras essas que me desvanecem, por coincidirem com os pontos de vista que venho expendendo em livros.

Vinte cooperativas agricolas do Rio Grande do Sul tiveram, em 1938, o seguinte movimento:

Capital	6.392:553$000
Fundo de reserva	1.084:448$000
Movimento Geral	40.008:250$000
Mercadorias	3.666:605$000

Como acentuo em "O cooperativismo no Brasil em sua evolução" (1939), a produção comercial de vinho na safra de 1938 foi em 22 municipios do Rio Grande do Sul, de 45.714.382 litros (verificação total), seja de cantinas centrais e postos de vinificação, seja de cantinas de colônias.

Os municipios de maior produção foram: Caxias, Bento Gonçalves, Garibaldi, Farroupilha e Flores da Cunha (ex-Nova Trento).

Vindo-se de Porto Alegre, a linda cidade, como já acentuei algures, e subindo-se paulatinamente a região altanada das serras, já se tem a impressão que tive: operosidade, trabalho intensivo.

Essa subida já constitue indiculo revelador. Em meio da esplendidez da paizagem rutilante, o ondear verde dos milharais e as notas alacres da labuta fecunda, no fundo dos vales ferteis, são confortantes e expressivos. Os milharais já são como acenos de fartura aos que possuem, o gasalhado da alma bôa do colono empreendedor, rude e forte.

Na "Festa da Uva", em Farroupilha, senti bem a força de trabalho, o vigor e a alacridade dos filhos de uma grande raça. Um novo tipo étnico vae surgindo nossas regiões, perfeitamente integrado nos costumes gaúchos. São elementos de origem italiana, os que participam das cooperativas vitivinicolas.

Neu Wuerttemberg é um recanto de fertilidade, de terras vermelhas numa apojadura de colheitas fartas, que encandeam a alma dos que teem o sentimento da terra. Ha trabalho e ha pitoresco, surgindo a cidadezinha quasi inopinadamente da campanha undante e omnimoda, das planuras escampas e empolgantes onde o vaqueiro campeia agil e destemido. E' uma cidadezinha tipicamente alemã, no casario, na lingua, nos costumes. E' mais uma prova inconcussa do triunfo da pequena propriedade. Casas e hoteis de madeira num estilo tipico que muito se aproxima daquêle do municipio de Blumenau. Mêsa sadiadamente caracteristica, com o mel e o delicioso "schmüre". Como em Santa Cruz, Montenegro, etc., as toalhas alvas pendem das salas e dos quartos das casas particulares e dos hoteis com dizeres em lingua alemã, que contém sentença de ponderação. "Louva a Deus e vem comigo. Minha sorte traze comtigo", etc. são proposições que se encontram a cada passo nas colonias alemães do Sul.

Tive o prazer de, deixando Neu Wuerttemberg, visitar, no municipio de Palmeiras, a granja de 70 hectares (uma das maiores das redondezas), pertencente ao digno sub-prefeito de Neu-Wuerttemberg, Sr. Minoly Gomes do Amorim, tipo lidimo do gaúcho, robusto e atencioso. Fez sensatas referências á questão da nacionalização do elemento teuto, a cuja capacidade e operosidade, materializada a cada passo, não deixou de tecer justos e merecidos louvores.

Em seus feneiros de madeira de lei, colhida em sua própria granja, vi muita alfafa, nela também produzida na proporção de 3.000 quilos para 200 plantados. A cevada para maltagem produz normalmente em sua granja 250 sacos para 10 bolsas plantadas. Um hectare de milho dá 25 sacos. Ofereceu-me vinho tipo "clarete" por êle próprio fabricado em sua pequena adega. Além de um herval em formação, possuia um regular pomar de macieiras "Reineta do Canadá", "demotratas" e "mama", "pêra" "Passe Cassane", Keifir", etc... Tinha também uma grande criação de porcos "pelados" e mestiços Duroc-Jersey, a base de sua exploração agricola.

Não ha propriedade em Neu-Wuerttemberg com mais de 25 hectares, sendo a média de 12 1/2 hectares, constituindo o habitualmente o que se chama "uma colonia".

O colono alemão ou de origem alemã (a generalidade) possuindo uma nitida noção de confôrto, alegre nas suas vivendas e nos seus salões de baile, nos "bolões" e nos "stands" de tiro, e ponderado e afeito ao labor incessante. Arranca do sólo gaúcho as colheitas abundantes de fumo, alfafa, arroz, milho, batatas, laranjas entre outras; conduz as suas balsas, como os italianos, pejadas de madeiras, fazendo ainda da industria da banha uma das grandes riquezas do Rio Grande do Sul, como o colono italiano e de origem italiana dá ao Brasil o vinho puro e bom, o trigo que o emancipará, entre outros produtos.

Terras ferteis, nelas também vão surgindo, promissoras, as cooperativas, trazendo a mim, humilde propagandista, um profundo sentimento de confôrto moral, por ver realizadas, materializadas de maneira definitiva, como entre os italianos e de origem italiana, e os elementos genuinamente gaúchos, as idéas que venho de ha muito preconizando em livros, que vi divulgados nêsse grande Estado.

Em Neu-Wuerttemberg, Ijuhy, Estrêla, as terras vermelhas (diabase) lembram as terras paulistas e os alemães nelas vão erguendo as suas colonias, esteiando na banha a sua prosperidade, refletida no conchêgo de suas casas de tipo renano ou em bangalôs modernos. Blumenau, também, notadamente em matéria de construções, lembra um pedaço da Baviera incrustada no Brasil, tranquila á margem serena do Itajaí-assú...

O que já se fez e o que já se faz, o que existe, como já frisei e vi reproduzido pela autoridade e experiência do sr. Adolfo Steinle, digno presidente da "Liga das Uniões Coloniais", constitue "um espetáculo de trabalho e riqueza".

Moldam-se os alemães, como os italianos, ao costume gaúchos. Fazem churrascos, tomam chimarrão e usam bombachas.

Gostam também das "carreiras". Vi-os, como aos de origem italiana, integrados nêsses costumes.

Um dêles, em Santa Cruz, ao churrasco, ofereceu-me a faca de que, disse-me, o avô dêle se havia utilizado na guerra do Paraguai, patriota que era.

Preferem falar o alemão. Alguns mesmo só essa lingua conhecem. Ha razões para isso, alegam: o insulamento, as distancias; a disseminação das escolas brasileiras não se fez na escala necessária, etc. Não é propriamente o alemão que falam e, sim, dialeto semeado, aqui e ali, de expressões brasileiras. Os próprios domésticos de côr preta sabem exprimir-se em lingua alemã. Em Cruz Alta a filha do hoteleiro atencioso expoz-me as razões por que foi forçada a aprender e falar o alemão.

A mocidade teuto-brasileira fala perfeitamente a lingua portuguêsa.

Em uma reunião festiva, com os classicos barris de "chopp" ao centro do grupo numeroso, de homens e senhoras, apesar da presença do "homem do Govêrno", que era eu, só se exprimiram em alemão, não obstante a grande maioria soubesse exprimir-se em português. Vi crianças, ao saírem de uma escola dirigida por sacerdotes, só se exprimirem em alemão e um sacerdote ás mesmas se dirigir em alemão. São colonos disciplinados, inteligentes e operosos. O mesmo acontece com a colonização italiana.

Nas vilas e povoações das colonias de origem alemã, a igrejinha é um obrigatório ponto branco de referencia quiescente no fundo verde da matéria, a torrezinha aguda como querendo galgar os céus; os vitrais biblicos; o cruzeiro em frente a estender os seus longos braços misericordiosos, nêle gravadas sentenças, em lingua alemã, a concitar os crentes á salvação de suas almas para a bemaventurança ("Rette deine Seele".) E na vida isulada e rude, mas produtiva e saudavel, que levam, como os seus irmãos italianos, ou de origem italiana (a maioria, como a maioria é de origem alemã) mergulhados naquela paz imensa e bemdita dos campos e das serras, tendo diante dos olhos e da alma a vastidão de horizontes recuados na distancia inalcançavel, o sentimento religioso dêles deve acrisolar-se, e a cruz, no seu admiravel e evocador simbolismo, deve constituir um grande confôrto e uma grande esperança, um bálsamo para agruras e desilusões... S. José e Bôa Vista do Herval são lugares que convidam ao repouso do espirito e á meditação, no silêncio profundo cortado apenas do escachoar longinquo de aguas vivas. A quêda do Herval é majestosa nos seus cento e poucos mêtros de altura.

Garibaldi, Farroupilha, Bento Gonçalves, Caxias, Flores da Cunha são, como acentúo em "Aspectos agro-econômicos do Rio Grande do Sul", municipio onde mais se acentua a sensação de trabalho organizado. Multiplicam-se nêles as cooperativas vitivinicolas, na defêsa do produtor. As uvas, em surtos de milagre, nas latadas e nas espaldeiras, onde transluzem ao sol, prolongando quilômetros, levam ao mealheiro daquela nobre e bôa gente, anualmente, alguns contos de réis. Observei como algumas familias se trajam com certo apuro; como alguns associados possuem automoveis próprios para vencerem as distancias nas estradas; como outros depositam nos Bancos e nas proprias cooperativas quantias anuais de cerca de dez contos. A Cooperativa vitivinicola de Garibaldi, a maior do Brasil, possue 200 contos em depósito. Mais de 100.000 pessôas se dedicam a vitivinicultura no Rio Grande do Sul. 45.500 hectares cultivados em videiras. Estimou-se para 1934 um aumento de 40% nessa área.

A êsses municipios, como a outros, a uva Isabel, que representa 80% da cultura, não obstante todo o seu "foxado", leva a essa região uma riqueza digna de consideração, já se temendo os efeitos da superprodução de seu vinho e o deslocamento do centro vitivinicola de Caxias para Getúlio Vargas e Bôa Vista do Erechim, municipios onde as Cooperativas Vinicolas de Getúlio Vargas e Bôa Vista Erechim estão preconizando a preferencia pelas videiras finas européas, postas de lado as videiras americanas do tipo da Isabel, zona essa que já produz 100.000 barris. Aí já se conseguem mostos com 28 gráus de açucar. Os vinhos já apresentam outras condições organolepticas. Já se cultiva videiras finas em maior escala, tais como Barbera, Cabarnet, Riesling e hibridas, Seibel 1.000, Gota de Ouro etc. Pelotas e Rio Grande também se vão transformando em centros produtores de vinho, computando-se em cerca de 200 mil pés as plantações ultimamente feitas de videiras finas. Já aí se encontram as uvas "Riesling do Reno" e "Riesling Italica". (Ver "Aspectos agro-econômicos do Rio Grande do Sul").

Conhecido economista já disse que "il progresso econômico a riguardo del comércio, come di qualunque altro ramo della produzione, consiste in un aumento dell'utile defferenziale di produzione".

A cooperativa é, pois, o racional caminho eficaz indicado para que seja alcançado eficientemente a modificação do empirismo dos exploradores rurais, o abandono do "extrativismo" anacrônico, atingido pelo cooperativismo a unidade da venda e a estandardização de suas condições.

Quando a êste aspecto, Paraíba e Pernambuco estão na liderança no Norte brasileiro.

O problema da criação de caprinos no Nordeste do Brasil

(Conclusão da 1.ª pag.)

beach" e de outros tecidos de verão. O bom senso está a nos indicar êsse caminho. Só uma preparação se impõe ao êxito completo de tal orientação: —— o trato das pastagens que viriam aos poucos sendo cercadas e delimitadas, trato que os próprios rebanhos, inteligentemente explorados, facilitarão pelo pisoteio, imprescindivel á formação de prados razos e suculentos. Uma batida a foice, de quando em vez, nas áreas reservadas a essa exploração, completaria todo o trabalho que teria o criador a fazer para o êxito dessa orientação. Em lugar da ordenha diária, manipulação quotidiana do leite, teriamos a tosquia uma ou duas vezes por ano, a lavagem e a exportação do pêlo. E isto em condições de prêço e custo de produção inferiores, talvez, ao da lã Angorá produzida em qualquer outra região do mundo, como se póde prever pelo conjunto de valores que teriam de entrar em função de tal industria — o reduzido custo dos rebanhos caprinos atuais, o pequeno valor das terras a se explorarem nesta indústria e a mão de obra, o operário, que, como nenhum de nós ignora, é relativamente barato e fácil na região em aprêço.

E' claro que tal orientação se deverá começar pelos criadores mais inteligentes, os mais esclarecidos, indo daí se irradiando aos poucos de fazenda em fazenda, de municipio em municipio, aos poucos se firmando uma grande industria que ali está a se impor.

O receio de que as condições de clima do nordéste não proporcionem ambiente proprio á criação do caprino Angorá, póde se dissipar completamente. Não é muito mais brando do que o do Nordéste, o clima da sua região de origem, nem o são as condições de clima dos desertos do Arizona, do Texas, do Novo México, onde a cabra Angorá absorveu os rebanhos de caprinos nativos, constituindo uma indústria que alí observei e que me orientou difinitivamente o espirito para a solução do problêma nordéstino relacionado com a produção da cabra.

Aconselhando tal orientação ao ilustre criador baiano dr. Medeiros Néto foi a mesma seguida em sua fazenda: e os resultados positivos lá estão a atrair a atenção de todos, mesmo dos eternos rebeldes a qualquer diretriz racional á pecuária do país.

Devo, entretanto, acrescentar que o fáto de procurar orientar a exploração dos rebanhos caprinos pelo sangue Angorá não impede que outras raças caprinas venham a influir, em determinadas zonas, e até certa extensão. Isto será mesmo fatal, inevitavel e aconselhavel. Nas proximidades dos grandes como dos pequenos centros populosos, a criação da cabra leiteira terá o seu lugar, naturalmente indicado, com recompensa de ordem economica assegurada e definida. Não duvidamos mesmo que algumas centenas de milhares de caprinos sejam ali submetidos a êsse regime, mas jamais o grosso dos rebanhos dessa espécie seria atingido por essa exploração econômica.

Onde quer que ela a mostre possivel nêsse sentido, serão estas as raças leiteiras naturalmente indicadas, como raças melhoradoras, visando êsse fim econômico: — a Toggenburg, a Saanem, a Murcia, a Mamorina, a Nubiana.

Nas zonas irrigadas ou a se irrigarem, havemos de vê-las em mais densidade; nas eternas regiões semi-aridas, porém, cujos novos limites serão os regos de irrigação, os bordos dos açudes, de que a construção a sabia orientação do Govêrno da Republica vai proporcionando, — aí, nessas zonas eternamente sujeitas a sêcas periodicas, só o caprino Angorá poderá substituir, pelo cruzamento continuo, o caprino do tipo nativo.

CULTURAS NOVAS PARA A PARAÍBA

I — O VIME

A cultura do vime é uma das mais faceis e por isso mesmo deveria despertar a atenção em países como o nosso, onde ainda ha grande deficiência de material e de conhecimentos técnicos para o trabalho racional do campo, em geral.

Acrescente-se a isso a nenhuma exigência do vime em relação á qualidade do sólo e se verá que essa deveria ser uma cultura bastante promissora para o ambiênte brasileiro. E' um artigo que tem uma grande aplicação na confecção de móveis e objêtos de uso o mais variado, encontrando bôa colocação no mercado.

Os melhores terrenos para essas plantas são os de baixada, de terra preta, sujeitos a inundações ou que se manteem mais ou menos encharcados. E isso é o que não nos falta, principalmente nas zonas vizinhas dos nossos rios do litoral, onde centenas de hectares de paúes existem inteiramente desaproveitados. Isso não quer dizer que a cultura do vime se deva fazer em charcos. Longe disso; os terrenos cobertos de aguas permanentes, estagnadas, não servem. E' preciso que o terreno seja húmido, rico em humus mas firme, exposto e não coberto dagua.

A cultura do vime não dispensa o preparo do sólo nem a adubação, se as terras fôrem demasiado fracas. Isso é uma regra geral que deve estar presente em qualquer cultura que se tenha de fazer com intuito comercial. Quando se planta qualquer coisa para uso, para o gasto, póde-se descer nas cogitações econômicas até chegar á ausência de despêsa, a não ter prejuizo; mas si a atividade se prende a um lucro, ela deve ser dirigida com a finalidade que caracteriza o trabalho racional, quer dizer, com o menos dispendio se obtenha o máximo resultado.

O vime é plantado de estacas; são varas de 30 a 50 centimetros de comprimento que são enterradas no sólo, depois de um preparo prévio; nêsse preparo destaca-se a exigência de se ter as varas na agua ou em terra ou areia húmida, quando não possam ser logo plantadas.

As varas devem ser cortadas desprezando-se as pontas finas. A estaca asim cortada, deve ter uma gêma ou *"olho"* a uns 3 centimetros da ponta e outro, na base, na mesma distancia.

Para plantar essas estacas, devem elas ser enterradas ou fincadas no sólo, de maneira que fique de fóra apenas uma pequena ponta, uns 5 centimetros ou menos. A posição que elas devem manter no sólo é a vertical e durante os dois primeiros anos não se deve tocá-las.

A Secretaria da Agricultura está providenciando a vinda de mudas de vime, para multiplicação no Hôrto Florestal da Fazenda Simões Lopes.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

EDITAIS

ALFANDEGA DE JOA PESSOA — EDITAL DE PRAÇA N.º 24 — Em cumprimento ao despacho do sr. Inspetor, se faz público que será vendida em hasta pública, ás portas desta Alfandega, no estado em que se acha, a mercadoria abaixo mencionada, respectivamente em 1.ª 2.ª e 3.ª praça, nos dias 14, 17 e 20 dêste mês, visto não ter sido despachada pelo seu dono, dentro do prazo legal, de conformidade com o artigo 192, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Lote único:

Um pacote marca "Letreiro" contendo amostras de algodão, descarregado do vapor inglês "Merchant" entrado em Cabedêlo no dia 18 de maio último.

Alfandega de João Pessôa, 11 de junho de 1940.

Isaura Santos — Escriturário classe C-Q. P.

EDITAL DE 3.ª PRAÇA — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem noticia, que no dia 3 de Julho, próximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, á rua das Trincheiras n.º 42, nesta cidade, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, acima da avaliação, os bens penhorados por Godofrêdo de Miranda Henriques, na ação de execução de sentença que move contra Sigismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher, e constante de bens imoveis, sitos á avenida 24 de Maio, nesta cidade, sob n.º 352 e 354, de tijôlos e coberta de têlha, tendo o primeiro uma porta e uma janela de frente, com quatro janelas no oitão do poente e a segunda duas janelas e uma porta de frente, ambas em chão próprios, avaliadas em 7:000$000 e com o abatimento da lei de 10%. E quem os mesmos pretender arrematar devem comparecer no dia, hora e local acima designados, ficando todos cientes de que a arrematação é feita com dinheiro á vista ou fiador idoneo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, pelo porteiro dos auditórios, que, assim haver cumprido, lavrar a competente certidão na fórma da lei e publicado na imprensa o órgão oficial A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 dias do mês de Junho de 1940. Eu, **Milton Peixóto de Vasconcélos**, escrevente juramentado o datilografei. E eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o subscrevi. **Manuel Maia de Vasconcélos.**

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO CENTRAL

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Tendo esta Cooperativa aprovado em Assembléia Geral, realizada em 23 de abril de 1938, sua transformação em Sociedade Anonima e como até esta data, dita transformação não foi reconhecida, legalmente, pelo Ministério da Fazenda e tendo em vista a necessidade de se adaptar a legislação cooperativista em vigor, ficam convidados os srs. associados a comparecer á Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29 de junho, ás 14 horas, para reforma dos atuais estatutos, adaptando-os ao dec. 22.239, de 19-12-32, revigorado pelo Dec. Lei. 581 de 1-8-1938.

João Pessôa, 14 de junho de 1940.

José Mario Pôrto — Presidente.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.º 8 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, aos srs. **Antonio Firmino — Major Genuino Bezerra — Washington Cavalcanti — Luiz Firmino de Oliveira — Firmino Caetano de Lima** e **Manuel Galdino Gomes**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinto Rabêlo — Ser. de escriturário.

ATENÇÃO!...

Aos FUMANTES e ao comércio em geral — CAETANO BARBOSA DE CARVALHO, avisa aos seus amigos e freguezes que, mantem constantemente em seu deposito, na já conhecida "CASA DO FUMO" nesta cidade, á rua Maciel Pinheiro, 285, diversos tipos de FUMO; em corda e em chicote, produto dos brejos de BANANEIRAS, SERRARIA e MANGUAPE deste Estado e LAGARTO Estado de Sergipe, como também FUMO em latas das conhecidas marcas "BELO e ITAMONTE" todos de qualidade especial e garantido. E para melhor atender á sua distinta freguezia, resolveu, vender aos prêços mais resumidos do mercado. Fazer uma visita e comprar na casa do FUMO, é uma necessidade dos senhores revendedores do produto em aprêço.

João Pessôa — Paraiba do Norte.

Caetano Barbosa Carvalho — Rua Maciel Pinheiro 285.

Milhares de pessôas debeis, pallidas e esgotadas, mesmo as que são "magras de nascença", ficam maravilhadas com este novo processo de readquirir rapidamente o peso normal. É commum observar-se o augmento de 7 a 10 kilos num mez e de 2 kilos por semana.

Vikelp, o novo concentrado de mineraes, iodo-vitaminico, extrahido do mar, ataca directamente as causas da magreza e do esgotamento, augmentando o peso por dois modos em um só processo natural.

Primeiro, suas grandes reservas de mineraes facilmente assimilaveis nutrem as glandulas productoras do succo gastrico necessario para digerir gorduras e amidos, factores do peso na alimentação. Segundo, o IODO NATURAL contido em Vikelp nutre e regula as glandulas internas que controlam o metabolismo — processo pelo qual os alimentos digeridos se convertem em carnes rijas e novas forças e energias. Além disso, Vikelp contém a dóse diaria de ferro, cobre e phosphato de calcio, bem como da importante vitamina B, de que carece o organismo.

Tres comprimidos de Vikelp contêm mais ferro e cobre do que 1/2 kilo de espinafre ou 3 1/2 kilos de tomates frescos, mais calcio do que 6 ovos; mais phosphoro do que 680 grammas de cenouras e mais IODO NATURAL do que 720 kilos de carne.

Experimente Vikelp durante uma semana e observe a differença — veja como se sente melhor. Si nesse tempo não ganhar pelo menos 2 kilos de carnes rijas e sãs, o seu dinheiro será devolvido. Vikelp acha-se á venda nas bôas pharmacias e drogarias.

LABORATORIOS ASSOCIADOS DO BRASIL, LTDA.
R. Paulino Fernandes, 49 - Rio

247-AP

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 10 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Manteiga marca **Mirian** e as Margarinas marcas **Petropolis** e **Recife**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a .. 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 30 de maio 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 9 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame-Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Margarina marca **Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a .... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 7 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Concordia n.º 555**, e **Av. Gouveia Nóbrega n.º 1.248**, (antiga Av. Mira Mar) nesta capital, de propriedade respectivamente do **sr. João Teixeira** e da **sra. d. Estelita Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL N.º 2 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

***

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e cientifico produto destinado ao cuidado da cutis é um crême de beleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tonicas para a pele.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e aceleram o processo de reprodução das celulas com as quais a pele experimenta uma renovação completa; suas celulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Crême de Alface "Brilhante".

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira.

3.º — Suprime a côr encardida, as manchas e os panos da pele.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquilage" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

***

* * *

"Patentex"

NA HYGIENE INTIMA

"Patentex" é um antiseptico e poderoso preservativo das infecções, protegendo pelas senhoras devido á sua absoluta SEGURANÇA.

Em massa transparente, sem gordura.

Peçam folhetos explicativos á C. Postal 833, Rio de Janeiro.

REGULADOR LOUREIRO

O remédio da mulher em todas as idades

REGULADOR LOUREIRO um milagre nos incommodos de senhoras.

A' VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

A ESCOLA JEAN BRANDO EM SUA CASA

POR CORRESPONDÊNCIA

DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB N.º 548 EM 1918

Dá lições, sistema moderno, para se habilitar, mesmo sem preparo, á profissão de guarda-livros. Ensino com o auxilio de 4 livros que guiam facilmente como professor particular. E' cómodo se habilitar ao pé do fogo, sem mesmo desatender os afazeres. O curso completo de 12 lições, que fará em 4 mêses e um diploma gratis especialista em contabilidade, custa apenas 300$ em 6 prestações. Peça prospecto hoje mesmo, ao autor mais conhecido no Brasil, Portugal, Africa: tem mais de 30 anos de ensino comercial: habilitou já uma geração de alunos: Prof. Jean Brando, Rua Costa Jr. n.º 194, Caixa 1376, São Paulo.

ENFRAQUECEU-SE?

VINHO CREOSOTADO

TONICO SOBERANO DOS PULMÕES

***

O SEGREDO DA VIDA ETERNA

Dêsde os primeiros tempos, o homem tem procurado, por todos os meios, descobrir recursos afrodisiacos para combater as molestias de fundo sexual, infelizmente tão generalizadas. Ultimamente, porém, o empirismo experimental foi substituido por processos sistematizados e cientificos, sendo já enorme o acervo de conquistas nos dominios da terapeutica afrodisiaca.

Ainda recentemente a ciência brindou a humanidade sofredôra com mais um medicamento, composto de elementos vegetais de reconhecidas virtudes curativas e medicinais e forte propulsor das atividades sexuais denominados Gotas Mendelinas.

Gotas Mendelinas adotadas nos hospitais e receitadas por notaveis médicos do país, é um excelente tonico do sistema nervoso, combate de modo radical, todas as manifestações oriundas dos nervos fracos, tais como a sugestão, falta de iniciativa, memoria fraca, irritabilidade, melancolia e fraqueza sexual no homem e na mulher.

Gotas Mendelinas é hoje a mais generalisada e popular medicina contra os males da velhice e é vendida em todas as drogarias e farmácias do local e M. S. Londres Cia. Ltd. João Pessôa, rua Maciel Pinheiro, 128. Vidro 12$000, pelo Correio, mais 1$500 Dep. Araújo Freitas. Ourives, 88 — Rio.

***

Secretaria do Tribunal de Apelação. em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — Arrendamento de prédio nacional em Alagôa Grande — De ordem do sr. engenheiro Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, faço publico que, em cumprimento ao despacho do sr. Diretor do Dominio da União, proferido, em data de 10 de abril do corrente ano, ás fls. 86 do processo n.º 117-1940-S. R. D. U., e despacho do mesmo Chefe Regional, de fls. 89, fica aberta pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital e a terminar em vinte e nove (29) de junho de 1940, concorrência para o arrendamento do prédio nacional n.º 16 da rua Padre Luiz, na cidade de Alagôa Grande, neste Estado, servindo de base ao arrendametno o aluguel mensal de trinta mil réis (30$000), e mediante as seguintes condições:

1.ª — O arrendamento sará pelo prazo de três (3) anos;

2.ª — O pagamento mensal será efetuado, adiantadamente, até o dia cinco (5) de cada mês, na Coletoria Federal em Alagôa Grande, sob pena de despejo, na fórma da lei;

3.ª — Conservar o prédio, fazendo no mesmo, por sua conta, os reparos necessários;

4.ª — Entregá-lo nas condições em que se encontra, e sujeitando-se, finalmente, ás disposições reguladoras da espécie.

As propostas deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismos e por extenso o preço oferecido e declaração de observar as clausulas deste edital e exigência do Código de Contabilidade, e enviadas, em envelopes fechados, a este Serviço Regional.

Serviço Regional do Dominio da Unão, 30 de maio de 1940.

Sabino de Campos — Escrivão da classe "G".

VISTO — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(83) **COMARCA DE PATOS — Edital de vendas de imóveis em leilão com o prazo de 20 dias.** — O dr. Mário Moacir Porto, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital para venda em leilão com o prazo de vinte (20) dias que, designei o dia (29) do corrente mês de junho, pelas quatorze horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o salão do Forum, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço trará a público pregão de venda e arrematação, digo, venda em leilão a quem mais dér e maior lance oferecer, um rocado de plantação, com cêrcas de madeiras, limitando-se ao Norte com terras de Cicero Catingueira; ao Nascente, com terras de Joaquim Ferreira; ao Poente, com terras de Manuel Felina; ao Sul, com terras de Padro Dedé, avaliado pela quantia de seis contos de réis (6:000$000); uma casa de tijolo, coberta de têlha interna e externamente, com frontão, calçada e duas portas de frente e três compartimentos, avaliada pela quanta de três contos de réis (3:000$000); uma casa de tijolo e coberta de têlhas, com uma porta e uma janéla de frente, limpa interna e externamente, com frontão, calçada, avaliada pela quantia de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000). Todos êsses bens estão encravados na povoação de Gerimú, dêste termo de Patos, pertencentes ao cidadão **Manuel Antonio Néto**, e penhorados pela **Fazenda Estadual** para pagamento da quantia de 1:851$200 de multas resultantes do imposto de vendas mercantis referente ao exercicio de 1939. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO, tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 4 de junho de 1940. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão datilografei, subscrevo e assino. Eu, Carlos Dantas Trigueiro, escrivão o subscrevi. (as.) **Mário Moacir Porto.** Está confórme com o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Carlos Dantas Trigueiro.** — Patos, 4 de junho de 1940. — **Carlos Dantas Trigueiro.**

(85) **COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 2.ª praça pelo prazo de 10 dias e abatimento de 20%.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 17 do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, levara a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço oferecer, além da base de rs. 1:200$000, já feito o abatimento de 20%, uma propriedade denominada "Campinas", nas terras dêste nome, no distrito de São José, dêste termo, avaliada por 1:500$000, confrontada: ao norte, Miguel Cordeiro; sul, Domingos José; poente, Santina Leopoldina; nascente, Ascendino Pereira, medindo 1 Hec. e 5.488m2, penhorada a **Joaquina Laudelina do Espirito Santo**, na execução fiscal que lhe move a **Fazenda do Estado**, por divida ativa. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial A UNIÃO, orgão do Estado, devendo a última publicação ser feita em dia próximo ao designado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 3 dias de junho de 1940. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva.** Confórme com o original; dou fé. Data supra — **Antonio da Silva Ramos**, escrivão do 1.º oficio.

(86) **COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 1.ª praça com o prazo de 20 dias. — 1.º Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 9 de julho próximo vindouro, ás 10 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer, o seguinte imovel: propriedade "Torrões", confrontada: ao norte, Antonio Joaquim; ao sul, Antonio Rosa ao poente, herdeiros de Miguel Cosme; ao nascente, João Marcolino, penhorada pela **Fazenda do Estado** a **d. Dionila Maria da Conceição**, no executivo fiscal que move contra a mesma executada, e estimada no prêço de ... $000 (dois contos de réis), pelo dr. promotor público, de acôrdo com o art. 31 do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, Beatriz Alves, escrevente designada datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva.** Está confórme com o original ao qual me reporto: dou fé. Data supra — **Beatriz Alves**, escrevente autorizada.

(87) **EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. — 2.º Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de primeira praça de venda e arrematação, virem, ou dêle noticia tiverem, que no dia 1.º de julho do corrente ano, ás 14 horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além da avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade "Olho d'Agua das Bestas", do distrito de Jacaraú, êste termo, com os seguintes limites: — ao Norte, Léste e Oéste, com Francisco Clementino e ao Sul, com Graciano Dionisio, numa área e 4 ha. e 84 aros, avaliada por 1:000$000 (um conto de réis), pertencente a dona **Francisca Maria da Conceição**, penhorada para pagamento da divida ativa da **Fazenda Estadual** relativo ao imposto territorial do execicio de 1938 e custas do respectivo processo. E para que chegue á noticia de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial A UNIÃO por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 28 dias do mês de abril de 1940. Eu, Amaro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Confórme o original; dou fé. Mamanguape, 28 de abril de 1940. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, datilografei.

(88) **EDITAL DE 1.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS — 2.º Cartório.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação com o prazo de trinta dias virem que, no dia 2 de julho do corrente ano, ás 14 horas, na sala das audiências do Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, além da avaliação, uma parte de terra encravada na propriedade "Olho d'Agua do Serrão", dêste termo, com os seguintes limites: — Ao Norte, com Deolindo Batista; ao Sul, Flavio Ribeiro; a Léste, Manuel Antonio e ao Oéste, José Guilherme, avaliada em 500$000 (quinhentos mil réis), pertencente a **Antonio Geraldo**, penhorada para pagamento da divida do imposto territorial do exercicio de 1938 devida á **Fazenda do Estado** e custas da respectiva ação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 28 dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta. Eu, Amaro Cavalcanti de Lima, escrivão, o datilografei. (a.) **Manoel Simplicio Paiva**, juiz de direito. Confórme o original; dou fé. — Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei.

(89) **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — Edital de citação com o prazo de 30 dias.** — O dr. Lourival de Lacerda Lima, suplente do juiz de direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que, por parte do dr. promotor público da comarca, foi dirigida a êste Juizo a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de

Creme Dental Eucalol de Eucalypto
Eucalol
BRASIL

TODO ROMANCE NASCE DO OLHAR...
Quem não admira o brilho puro e sadio de um olhar! Lavolho beneficia e clareia os olhos. Bastam algumas gottas diariamente para mantel-os sempre sadios, limpidos e fascinantes.
LAVOLHO
CLAREIA OS OLHOS

NÃO TUSSA! TOME O CONTRATOSSE
O MELHOR E O MAIS BARATO

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAÍS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOÃO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

TOSSE-BRONCHITES
PHYMATOSAN
ELIMINA-FORTALECE

Espirito Santo. Diz o promotor público da comarca, que o sr. Severino **Anjo da Silva**, residente em Pedras de Fôgo, dessa comarca, deve á Fazenda Estadual a quantia de 11$000, proveniente do imposto territorial, inclusive multa de 10%, do exercicio de 1939, como se vê do documento junto; por isso requer a v. excia. que se digne de mandar passar mandado para que seja citado o suplicado ou na sua falta os seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar incontinenti dita quantia e custas, e não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando desde logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. N. termos P. deferimento. Santa Rita, 30 de Abril de 1940. Edigardo Ferreira Soares. Promotor Publico."

Deferida esta petição, foi expedido o competente mandado, com o qual foi feita a diligência requerida, tendo os oficiais de justiça certificado que no respectivo mandado, não haverem encontrado o devedor que é desconhecido no logar dado como sua residência. Junto o mandado e conclusos os autos foram estes com vista ao requerente, que em parecer a fls. pediu fôsse publicado edital na forma da lei. Em virtude de pelo presente edital com o prazo de 30 dias, chamo, cito e hei por citado o referido devedor Severino Anjo da Silva; para que dentro do aludido prazo compareça no Cartório do Escrivão que este subscreve e efetúe o pagamento da divida e custas e não fazendo ver correr os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, em 7 de Junho de 1940. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o datilografei. (ass.) **Lourival de Lacerda Lima**, suplente do juiz de direito. Está confórme o original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio José de Mendonça.**

---

(90) **COMARCA DE ESPIRITO SANTO — Edital de citação com o prazo de 30 dias.** — O dr. **Lourival de Lacerda Lima,** suplente de juiz de direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem e interessar possa, que, por parte do dr. promotor público da comarca, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Espirito Santo. Diz o promotor público da comarca, que o sr. **Antonio Luiz de Oliveira**, residente no lugar Marcação, dessa comarca, deve á Fazenda Estadual a quantia de 11$000, proveniente do imposto territorial do exercicio de 1939, como se vê do documento junto; por isso requer a v. excia. se digne de mandar passar mandado para que o suplicado ou na falta os seus herdeiros e responsáveis sejam citados e paguem incontinenti dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando desde logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. N. termos, p. deferimento. Santa Rita, 30 de abril de 1940. Edigardo Ferreira Soares, promotor público." Deferida está petição, foi expedido o competente mandado, para a diligência requerida, tendo os oficiais de justiça encarregados da diligência certificado que o devedor não fóra encontrado e não existir ali, junto o documento aos autos, fóram conclusos, e depois com vista ao requerente que pediu que se expedisse edital de citação na fórma da lei. Pelo que é o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado o dito Antonio Luiz de Oliveira, para que dentro do referido prazo de 30 dias, compareça no Cartório do escrivão que êste subscreve e ali efetúe o pagamento de seu débito e custas e na falta, acompanhar a ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, em 7 de junho de 1940. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão, o datilografei. (as.) **Lourival de Lacerda Lima**, suplente do juiz de direito. Está confórme, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Antonio José de Mendonça.**

PÓDE FICAR ZANGADA,

mas é verdade!

diz o cirurgião dentista **Oswaldo Silva**

"A espuma de Colgate contem *o novo ingrediente* que penetra até ás fendas escondidas entre os dentes — as quaes os dentifricios communs não podem limpar — livra-as dos residuos de alimentos e das bacterias que são a maior causa do mau halito, dos dentes embaçados e amarellos, das gengivas molles e das caries dolorosas. Por isso é que Colgate *limpa realmente os dentes*, embelleza, conserva as gengivas firmes e sadias e o halito perfumado".

RDC-P-39148-A

Sport factor de SAÚDE

JIU-JITSU

Posição inicial de uma phase da luta.

Quéda ao solo e immobilização absoluta do adversario preso pelas costas.

Ataque com torsão do pulso e contra-ataque com chave de braço, quéda e uma violenta chave de pescoço.

Movimento inicial. Chave de pescoço, apparentemente irresistivel.

Contra-ataque resultando em quéda e immobilização pela torsão do pulso. Note-se o papel das pernas do contra-atacante.

Contra-ataque. A victima da chave curva-se para a frente, passando o atacante sobre o seu corpo.

Phase final. Quéda do atacante, seguido de torsão da perna e de torno zelo. O atacante mantém a chave de pescoço.

ASSIM era chamado, no Japão antigo, o conjunto de regras de defesa pessoal praticada pelos guerreiros. O jiu-jitsu, regulamentado em 1880, baseia-se na vulnerabilidade do corpo, visando os musculos, ligamentos e centros nervosos, para immobilizar o adversario. O jiu-jitsu requer uma dieta adequada e saúde perfeita. O lutador deve ser cauteloso, pois ha golpes mortaes. Como meio de cultura physica, o jiu-jitsu dá ao corpo um desenvolvimento uniforme, ao mesmo tempo que assegura uma defesa pessoal efficiente e simples. Simples e efficiente como o jiu-jitsu, um apparelho de barbear Gillette é tambem um meio seguro de defesa... contra infecções no rosto. Defenda sua saúde! Passe a barbear-se em casa, com laminas Gillette Azul rigorosamente asepticas.

Ataque efficiente — Quéda violenta.

Gillette

Caixa Postal 1797 - Rio de Janeiro

IA-401

---

(91) 2.º **CARTÓRIO. — EDITAL DE 2.ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO E ABATIMENTO LEGAL DE 20%.** — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda Nacional da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de 2.ª praça com o prazo e abatimento legal de 20% virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer, além da respectiva avaliação, o bem seguinte: — 2 (duas) estantes, em perfeito estado de conservação, sendo que uma tem (um) 1 metro e 60 de altura com os pés, e 1 metro de largura, portas de vidros de escorrego; e outra com 1 metro e 52 de altura com os pés, e 78 centimetros de largura, avaliado por trezentos mil réis (300$000), e penhorado á firma desta praça **J. Elihimas**, para pagamento do executivo fiscal que lhe move a Fazenda Federal, nesta cidade, por intermédio do dr. procurador da República. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos sete de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, Nivaldo da Silva Torres, escrevente autorizado, fiz datilografar e subscrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira**, juiz de direito da 1.ª vara, privativo da Fazenda Federal. Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrevente autorizado, **Nivaldo da Silva Torres.**

(92) — **COPIA — —EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.** — Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel A. de Araujo**, para receber dêste a importancia de 11$000 proveniente do imposto territorial de sua propriedade Camorim correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 6 — 6 — 940. (as.) **Onesipo Novais**". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do

LOUFARÇAM

(FORMULA FRANCESA)

Efeito rapido em todos os casos manifestos da Sifilis: Reumatismo, feridas, erupção da pele, Panos, Boubas, etc.

A' VENDA EM TODAS AS FARMÁCIAS

DORALICE BEZERRA
(Firma reconhecida)

LOUFARÇAM curou-me. Sofri por alguns anos de uma enorme ferida de fundo sifilitico no pé direito. E depois de haver tomado inúmeros depurativos e injeções sem obter resultado, resolvi usar LOUFARÇAM. E com um vidro apenas dêste maravilhoso elixir e as aplicações externas da POMADA LOUREIRO, a ferida sarou rapidamente e hoje me sinto bastante forte. São José da Lage, 10 de Janeiro de 1940. (Alagôas).

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

"AVARIA"

— Milhares de curados —

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

FÓGOS "ADRIANINO"

O que ha de melhor e maior efeito no gênero !!!

Para os festejos de S. João e S. Pedro, ABATH & CIA., os únicos distribuidores dêste artigo no Estado, acabam de receber do Rio um grande e escolhido sortimento de fógos de salão e outros, que estão vendendo aos prêços mais acessiveis.

Avenida Beaurepaire Rohan, 328

Praça Alvaro Machado n.º 45

Eis os melhores filmes de 1939 classificados pela Academia de Artes e Ciências de Hollywood:

"E O VENTO LEVOU" — com Clark Gable e Vivian Leigth
"VITÓRIA AMARGA" — com Bette Davis e George Brent
"MORRO DOS VENTOS UIVANTES" — Laurence Oliver e Merle Oberon
"ADEUS, MR. CHIPS" — com Robert Donat
"NO TEMPO DAS DILIGENCIAS" — com John Wayne
"EU SOUBE AMAR" — com Bette Davis

Não é verdade que o "PLAZA" exiba "todos" os filmes...
O "PLAZA" exibe "apenas" os melhores !!!

ASSISTA HOJE NO "PLAZA" EM MATINÉE A'S 3½ e SOIRÉE A'S 7 HORAS

VITÓRIA AMARGA!

com a inconfundivel BETTE DAVIS

No programa: FOX NEWS recebido de avião com as últimas noticias do mundo. Exclusividade do "PLAZA".

Preços: Soirée 2$200 (único) — ½ entrada sómente na matinée.

"PLAZA" MATINAL

HOJE A'S 9½

Atendendo o pedido de diversos pais de familia, apresentamos o filme dedicado especialmente á gurizada

DETETIVES DO BARULHO

com os "IRMAOS MAUCH"

— 800 réis —

3.ª FEIRA NO

"PLAZA"

Programa colosso

"LINHA MAGINOT"

5 PARTES EXPLICADAS EM PORTUGUES E MOSTRANDO A INEXPUGNAVEL LINHA DE DEFESA DA FRANÇA NOS SEUS MINIMOS DETALHES!

e mais

O SANTO EM NEW YORK

Grandioso filme policial

ESTE PROGRAMA E' R. K. O. RADIO

SANTA ROSA

HOJE!

MATINÉE E SOIRÉE

ILHA DA ESPERANÇA

TERÇA-FEIRA! INICIO DO COLOSSAL SERIADO

ROBINSON CRUSOE'

ASTORIA HOJE! A'S 7½

PREÇO UNICO — 800 réis

FUGITIVOS POR UMA NOITE

Matinée ás 2 horas

PREÇO UNICO — 600 réis

O SEGRÊDO DO IMPOSTOR

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — Preço único $700 — HOJE

Extra — Sensacional! — Dois ótimos filmes!

PANCADA DE AMOR NÃO DOE

e mais O GUARDA DESTEMIDO com o novo "cow-boy" Bob Allen

Em matinée ás 2½ horas — Rs. 600 — Rin-tin-tin no formidavel "far-west" PATRULHANDO A FRONTEIRA — Juntamente a 4.ª série do MISTERIO DO BAIRRO CHINÊS

3.ª feira — Paul Lukas e Madge Evans em — AMÔR COM AMÔR SE PAGA — Um sucesso da "Metro"

Sábado — Em lançamento extra — RANCHO GRANDE com Tito Guizar, a voz de ouro—Um filme falado em espanhol distribuido pela Metro

* * *

SOCORRO DE NATUREZA INADIAVEL

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhões de tubos finissimos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia, de 1.000 a 1.500 centimetros cubicos de liquido extrahido do sangue.

Quando se apresentam irregularidades da bexiga, tornando-se o liquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de nitidez, é signal de que os filtros precisam de ser lavados. Esse signal de alarme póde denotar ameaça de dôres lombares sciatica, lumbago, cansaço, inchação nas mãos, nos pés ou sob os olhos dôres rheumaticas perturbações visuaes, tonteiras, etc.

Se os filtros não fôrem desobstruidos com a devida presteza, teremos suspensa sobre a cabeça a ameaça terrivel dos calculos renais, da nefrite, dos ataques uremicos, da hidropisia, da perda de albumina, phosphato, etc.

As Pilulas de Foster desinflammam, limpam e activam os rins, sendo ha mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doenças renaes

* * *

PO-P-39276

executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado por três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 6 de junho de 1940. Eu, **Leoniza Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leoniza Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

(93) — **COPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.** Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem que no executivo que a mesma move contra **Manuel Antonio Corrêa**, para receber dêste a importancia de 22$000, proveninete do imposto territorial de sua propriedade Paudarco dêste municipio, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias na fórma do art. 11, § 1.º, do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 6 — 6 — 940. (as.) **Onesipo Novais**". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas que acrescerem e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana aos 6 de junho de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

(94) — **COPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.** Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual**, virem que no executivo que a mesma move contra **Firmino Eufrasio Araujo**, para receber dêste a importancia de 16$300, proveninete do imposto territorial de sua propriedade Paudarco dêste municipio, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º, do Decreto-Lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 5 — 6 — 940. (as.) **Onesipo Novais**". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas que acrescerem e caso não o queira pagar acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 6 de junho de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (as.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está confórme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

—

(95) — **COPIA — EDITAL de citação de devedor á Fazenda Estadual com prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó na fórma da lei, etc.** Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda do Estado** virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. Promotor Público desta Comarca, me foi dirigida a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Diz o Promotor Público desta Comarca que **Severino Alves**, residente nêste municipio deve ao Estado da Paraiba, a quantia de trinta e três mil réis, (33$000), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digne V. Excia. mandar citar ao aplicado e na falta dêste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de vinte e quatro (24) horas, pagar a quantia de digo pagar dita importancia e custas ou nomear bens a penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando êle, desde logo citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária dêsse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recaia penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nêste termo, P. deferimento. Piancó, 24 de Outubro de 1939. (as.) **Joaquim Florencio de Alencar**, Promotor Públipo. Deferido o pedido e expedido o competente mandado foi certificado pelo Oficial de Justiça encarregado da deligência, que deixava de citar o executado, em virtude de achar-se o mesmo executado **Severino Alves**, ausente em lugar não sabido, pelo que conclusor os autos, mandei se passasse o presente edital com o prazo de vinte (20) dias pelo qual chamo e cito o referido devedor, para no aludido prazo, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento de sua divida, no valor de trinta e três mil réis (33$000), e custas acrescidas dêste Juizo, ou não o fazendo acompanhar a ação até final sentença sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 30 de Maio de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi. (as.) **Antonio do Couto Cartaxo**. Confórme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi.

—

(96) — **COPIA — EDITAL de citação de devedor á Fazenda Estadual. O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.** Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. Promotor Público da Comarca foi dirigida a êste Juizo a petição do teôr seguinte: Diz o Promotor Público desta Comarca, que a senhora **Candida Laranjeira**, residente no lugar Santa Maria, do Têrmo de Conceição de Piancó, dêste Estado, deve á **Fazenda do Estado da Paraiba**, a quantia de setecentos e setenta e sete mil e seiscentos réis, (777$600), de imposto, proveniente da falta de devolução de uma guia de desembaraço, n.º noventa e cinco, (95), do exercicio de 1932, constante de trinta e seis (36) rezes vacum, no valor oficial de três contos e seiscentos mil réis (3:600$000), como se vê da certidão junta; por isso requer se digne V. Excia., mandar citar a suplicada e na falta desta aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de vinte e quatro horas, (24) pagar dita importancia, e custas ou nomear bens a penhora, e caso não o faça, sejam penhorados, naquêle juizo tantos bens da devedora quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ela dêsde logo citada para todos os ulteriores têrmos da ação até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinada na primeira audiência ordinária dêsse juizo, após a devolução desta, oferecer a penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia, dando-lhe ciência que as audiências dêste juizo ocorrem as quintas-feiras de cada semana ao meio dia, no Paço Municipal desta cidade, sob pena de revelia. Lançamento e custas. Requer também seja citado o marido da executada caso recaia penhora em bens imoveis, se for casada. Nêstes têrmos, P. deferimento. Piancó, 2 de Outubro de 1933. (as.) **Francisco Vaz Carneiro**, Promotor Público. Deferido o pedido e expedido o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça, digo, deferido o pedido e expedido carta-precatória, foi certificado por aquêle Juizo, o seguinte: Certidão. Certifico, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me a Vila de Santa Maria, deixando de citar a executada por não tê-la encontrado, não sendo conhecida nêste municipio nem existir o seu nome, deixando também de fazer a penhora em seus bens, por não existi-los. O referido é verdade; dou fé. Conceição, 6 de Abril de 1940. (as.) **Benedito Peixôto de Alencar**, oficial de justiça. Pelo que conclusos os autos mandei se passasse o presente edital, com o prazo de vinte dias, (20), pelo qual chamo e cito a referida devedora para, no aludido prazo comparecer ao cartório do Escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento de sua divida, no valor de setecentos e setenta e sete mil e seiscentos réis, (777$600), e custas, acrescidas dêste Juizo, ou não o fazendo acompanhar a ação até final sentença, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 26 de Abril de 1940. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi. (as.) **Antonio do Couto Cartaxo**. Confórme o original; dou fé. Data supra. Eu, **Fernando Vieira de Mélo**, escrivão o datilografei e subscrevi.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL N.º 4

Impôsto de Indústria e Profissão

EDITAL N.º 4 —IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Diretor desta Repartição faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia util dêste mês, a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa, as segundas prestações do imposto de INDÚSTRIA E PROFISSÃO, superior a 1:000$000, e bem assim a prestação única do de quantia maior de 50$000 até 100$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 34, do decreto n.º 40 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março de 1940.

Secção da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 7 de junho de 1940.

Visto:

J. Cunha Lima — Diretor.

José Pereira de Brito — Chefe de Secção.

(Conclúe na 8.ª pag.)

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

REX - HOJE! A última palavra em comédia! O único filme que conseguiu seis primeiros premios da Academia de Artes de Los Angeles

3 SESSÕES
Matinée ás 3 horas
Soirée ás 18,30 e 20 horas
2$200 — 1$100

CUPIDO É MOLEQUE TEIMOSO!

APRESENTANDO UMA DUPLA IMPECAVEL
IRENE DUNNE — GARY GRANT
com RALPH BELLAMY — ALEX — D'ARCY E GRANDE ELENCO
PRIMOROSA PRODUÇÃO DA "COLUMBIA" — A PRODUTORA DAS BOAS COMEDIAS
COMPLEMENTOS

FELIPÉIA — Hoje ás 7,15 hs. — 1$600 — 1$100
O FILME DAS MULTIDÕES
NORMA SHEARER — CLARK GABLE
ESTE MUNDO LOUCO!
METRO G. MAYER
COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — Hoje ás 7,15 horas — 1$100 - $800
UNITED ARTISTS apresenta a deslumbrante revista toda colorida
GOLDWYN FOLLIES
com
OS IRMÃOS RITZ — ZORINA — ANDREA LEEDS, ETC.
COMPLEMENTOS

MATINEE A'S 3 HORAS
FELIPÉIA e JAGUARIBE
O MISTÉRIO DO BAIRRO CHINÊS
5.ª série — Juntamente
A CONVIDADA N.º 13
COMPLEMENTOS

Quarta feira no REX
O MISTÉRIO DE LONDRES
Edmund Lowe
UNITED

DOMINGO NO "REX"
TRÊS CAMARADAS
Robert Taylor — Margaret Sullavan — Franchot Tone

LEMBRE-SE QUE ASSISTINDO "O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO" ALEM DE V. S. ADMIRAR O MELHOR SERIADO ATE' HOJE VINDO A JOÃO PESSÔA, AINDA PODERA' ADQUERIR UMA ESPLENDIDA BICICLETA "ATLANTIC" ADQUERIDA NA CASA SOUZA CARVALHO & CIA. — VA' AO "F.E.L.I.P.É.I.A." E CERTIFIQUE-SE.

METROPOLE
O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — Matinée ás 3,15 e soirée ás 7½ horas — HOJE

O filme que os "fans" esperavam com ansiedade! Vejam milhares e milhares de vidas em perigo, tanto pelo fôgo como pela agua! Mil emoções freneticas num filme de valor! Sómente o elenco dá o que falar!

TYRONE POWER — ALICE FAYE e DON AMECHE — em
NO VELHO CHICAGO
(UMA CIDADE EM CHAMAS)

Complementos — NACIONAL D. N., desenho colorido e o FOX MOVIETONE NEWS (jornal) com as últimas novidades mundiais

3.ª feira — Um espetáculo em beneficio da festa do Coração de Jesus, a realizar-se na capéla de São Gonçalo. — Claude Rains em ESQUECER, NUNCA! — Preço único 800 réis

4.ª feira — George O' Brien no super filme de luxo NO CAMPO INIMIGO — No mesmo programa a 1.ª série de ROBINSON CRUSOE' com "Mala", "Mamo Clark", o cavalo "Rex" e o cachorro "Buck" e mais SHERLOCADAS (desenho colorido).

CONCENTRADO —
portanto, ECONOMICO

Si quer poupar dinheiro e usar o que ha de melhor em dentifricio, experimente a technica Kolynos, da "escova secca". Isto é, use somente um centimetro de Kolynos numa escova **secca**. Veja com que rapidez Kolynos se transforma numa espuma abundante, fresca e gostosa, penetrando em todas as cavidades e fendas entre os dentes. As manchas desapparecem quasi que instantaneamente. Inicie hoje o methodo Kolynos, da "escova secca". Verá como seus dentes ficarão lindos e quão economico é o uso de Kolynos.

LEMBRE-SE — um CENTIMETRO é BASTANTE

KOLYNOS
O CREME DENTAL
Economico

O SEU CALÇADO PRECISA DE CONCERTOS?
ESTA' SEM EMPREGADO?
Telefône para 1586 que tem empregado especialmente para a busca e entrega a domicilio.
Serviço rápido, e garantido na colocação de solado inteiro, meia sola, rôsto, etc.
Busca e entrega a domicilio — FRANCISCO SALES — Av. Pedro I, 826
— Não veja distancia, olhe o telefône 1.586 —

JANSON DE LIMA
Cirurgião Dentista
Visconde Pelotas, 279
Consultas:
De 7,30 ás 11,30

CABELOS BRANCOS
Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"
Preço: — 6$000

LLOYD NACIONAL S. A.
SÉDE — RIO DE JANEIRO
SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE JUNHO: (viagem rápida)
ARATIMBO' — Esperado no dia 12, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande;
ARARANGUA' — Esperado no dia 19, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre;
ARARAQUARA — Esperado no dia 26, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre;
Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS
PARA O NORTE:
CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 24, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Tutóia e Camocim;
ARATANHA — Esperado do Sul no dia 20, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Portaleza, S. Luiz e Belém.
PARA O SUL:
ARAGANO — Esperado no dia 19 do Norte, saindo no mesmo dia para o Sul, com escala nos portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.
ARTUR & CIA. — Agentes
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

HEMORRHOIDAS
Molestia rebelde por natureza a todos os tratamentos até hoje realizados; era preciso encontrar um remedio de subministração simples e prática (algumas colherinhas por dia, durante quatro dias) e que livrasse o paciente de seus incomodos dentro de curto espaço de tempo (2 dias).
Assim surgiu o
EUFLEBÉNO
Procure hoje mesmo um vidrinho de
EUFLEBÉNO
e esqueça seus sofrimentos.
Resultado sem par nas varizes das pernas.
EM TODAS AS DROGARIAS.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 69 — SOB.
LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITATINGA" — Chegará sábado, 15 do corrente, e sairá no mesmo dio para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Antonina, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS
"ITAQUATIA" — Chegará terça-feira, 25 do corrente.
"ITABERA" — Chegará sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO
Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.
Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA
Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.
A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.
"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.
DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO
(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

* * *

A OPINIÃO DA LIGA DAS NAÇÕES SÔBRE O TRATAMENTO E A PROFILAXIA DO IMPALUDISMO

A Comissão de Malária da Liga das Nações considera, como tarefa principal, auxiliar os médicos a distinguir o que já está claramente provado do que é ainda incerto. Além disso, nos casos duvidosos, procura a Comissão, por conta própria, empreender experiências adstritas a um esquema especial, como procedeu ultimamente com muito critério em relação ao problema do combate ao impaludismo.

E' frequente, entretanto, julgar-se erroneamente que a Comissão de Malária recomenda uma orientação especial para o tratamento ou mesmo um determinado medicamento. Encontra-se constantemente, nos jornais, a frase invariável "o curto tratamento quininico recomendado pela Comissão de Malária". Todavia um cuidadoso estudo do 4.º relatório da aludida Comissão revela, positivamente, não ter sido recomendado método algum "standard" para a malárioterapia, consderado inoportuno pela mesma. No começo desse relatório lê-se: "Não julgamos que á Comissão cabe instruir o médico prático sôbre métodos "standard" para o tratamento da doença". São contudo descritas as vantagens e desvantagens de cada método e de cada medicamento atualmente usando no combate ao impaludismo, originando-se novos conhecimentos sôbre os preparados sintéticos Atebrina e Plasmochina, muito bem aceitos neste Paiz. O relatório termina da seguinte maneira:

> "Quanto aos produtos sintéticos em uso há apenas 10 anos, espera a Comissão ter se desempenhado de sua tarefa esclarecendo a situação atual dos conhecimentos sôbre a Atebrina e a Plasmochina no tratamento e na profilaxia da malária. Em certas circunstâncias, como descrito acima, tais medicamentos representam considerável progresso da ciência — possuindo um valor todo especial".

* * *

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o apetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas

S. Pualo

EDITAIS

(Conclusão da 5.ª pag.)

(97) — **CÓPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta (30) dias. O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.** Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento desta deva pertencer, que por êste Juizo e cartório está se processando uma ação executiva fiscal, movida pela **Fazenda Nacional**, para cobrança da quantia de vinte e um mil seiscentos réis (21$600), de que é devedor o executado **Petronilo de Sousa**, proveniente do imposto e multa referente ao exercicio de 1937, confórme documento que instrúe a petição inicial. Cumpridas as deligências legais os oficiais de justiça delas encarregados, portaram por fé achar-se ausente em lugar ignorado, o mesmo, pelo que chamo e cito o executado, para no prazo de trinta dias que correrá em cartório após a publicação dêste comparecer a fim de pagar "incontinenti" a quantia de vinte e um mil seiscentos réis (21$600), de que é devedor á Fazenda Nacional, e mais as custas dêste Juizo que são calculadas em cento e vinte mil réis (120$000), ou oferecer bens a penhora e não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecer embargos que tiver e para todos os têrmos da ação até final sentença, sob pena de revelia citado também a mulher do executado se casado for e a penhora recair em imoveis. Este edital será afixado no lugar do costume e publicado três vezes em edições sucessivas no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 8 de Junho de 1940. Eu, **Anatildes Nunes Ferreira**, escrevente o escrevi. (as.) **Josué Clemente de Farias**. Está confórme com o original; dou fé.

Pombal, em 8 de Junho de 1940. A escrevente, **Anatildes Nunes Ferreira**.

(98) — **COMARCA DE ALAGOA GRANDE — EDITAL para venda de imóveis** — O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de Direito da Comarca de Alagôa Grande, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber a todos quantos êste edital virem ou dêle tiverem conhecimento e interessar possa que no dia 11 de julho do corrente ano, ás 9 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no edificio do Paço Municipal, desta cidade, á rua Apolonio Zenaide, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação de quarenta contos de reis (40:000$000), uma parte de terras encravada na propriedade "Usina Tanques", deste Municipio, com oitenta quadros de cincoenta braças, cauculadamente, limitando-se ao sul com terras da propriedade Breginho; ao poente com uma area de terra que já se acha penhorada; ao norte e nascente com terras da mencionada propriedade Tanques, penhorada a firma ZENAIDE, HOLMES & CIA. LTA, na ação que lhe move á FAZENDA ESTADOAL, proveniente de impostos de vendas mercantis e multa do exercicio de 1939. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes na imprensa oficial do Estado, deixando de ser publicado na imprensa local por que não existe. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 7 de junho de 1940. Eu, Djalma Lins Coêlho, escrivão, o datilografei e subscrevi. (a) **Pedro Damião Peregrino de Albuquerque**. Está confórme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Djalma Lins Coêlho**.

(99) **COMARCA DE PICUÍ — EDITAL** de citação de devedor á Fazenda Nacional, com o prazo de 30 dias. — O dr. José Saldanha de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Picuí, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem que, pelo dr. Promotor Público, dirigida lhe foi esta petição: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Picuí. A FAZENDA NACIONAL, sendo credora de **Luiz Lemos de Andrade**, residente em Cuitê, pela importancia de 21$600, constante da certidão junta sob n.º 2.923 quer haver pagamento, e para isso requer, que na fórma da lei, seja expedida carta precatória para Cuitê, com intimação para que o devedor pague incontinenti, de acôrdo com o dec. lei 960 de ... 17/12/1938, a quantia pedida, juros de móra e custas, ficando dêsde logo citado para todos os termos da ação e execução até final, sob pena de revelia. Termos em que. P. deferimento, sendo esta autuada. Picuí, 2 de abril de 1940. (ass.) Clovis Cavalcanti Procópio — Promotor Público. Deferida, expediu-se carta precatoria para Cuitê certificando os oficiais de justiça encontrar-se o devedor em logar incerto e não sabido, pelo que mandou citá-lo por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para, dentro desse mesmo prazo, vir ao cartório do escrivão que este subscreve no sentido de efetuar o pagamento de seu débito e custas, calculadas estas em cincoenta mil réis .... (50$000), e, se não o fizer, seguir os termos da ação até sentença final, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 6 de maio de 1940. Eu, **Clovis Cruz de Farias**, escrevente autorizado do 1.º cartório, o escrevi. (ass.) **José Saldanha de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente — **Clovis Cruz de Farias**. O 1.º Tabelião — **Abdias dos Santos Andrade**.

(100) **COMARCA DE PICUÍ — EDITAL** de citação de devedor á Fazenda Nacional, com o prazo de 30 dias. — O dr. José Saldanha de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Picuí em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de citação virem, que, pelo adjunto de procurador da FAZENDA ESTADUAL, dirigida lhe foi esta petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito. Diz o Promotor Público desta comarca que **Antonio Ferreira Silva**, residente em S. Grande — Cuitê, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de vinte e sete mil e quinhentos réis (27$500), proveniente do Imposto Territorial de 1934, como se vê do conhecimento junto: por isso, requer se digne v. excia. mandar citar por precatória ao suplicante e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, incontinenti (Dec. 960 de 17/12/938) pagar a dita importancia e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento do débito e custas, ficando êle, desde logo, citado para todos os ulteriores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiencia ordinária deste Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda, que, caso recaia a penhora em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado se fôr casado. Nestes termos. P. deferimento. Picuí, 9 de dezembro de 1939. (ass.) Clovis Cavalcanti Procópio. Deferida, expediu-se carta precatória para Cuitê, certificando os oficiais de justiça encontrar-se o devedor em logar incerto e não sabido, pelo que mandou citá-lo por edital com o prazo de trinta (30) dias, para, dentro desse mesmo prazo, vir ao cartório do escrivão que este subscreve no sentido de efetuar o pagamento de seu débito e custas, calculadas estas em cincoenta mil réis (50$000), e, se não o fizer, seguir os termos da ação até sentença final, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Picuí, aos 6 de maio de 1940. Eu, **Clovis Cruz de Farias**, escrevente autorizado do 1.º cartório, o escrevi. (ass.) **José Saldanha de Araújo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrevente — **Clovis Cruz de Farias**. O 1.º tabelião — **Abdias dos Santos Andrade**.

(101) — **EDITAL** — O dr. Juiz de Direito da comarca de Areia, José Severino Gomes de Araújo, em virtude da lei, etc.

Paço saber a todos quanto este edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que por parte do Sub-Procurador da **FAZENDA ESTADUAL** do termo de Esperança, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: "Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Adjunto de Promotor Público na qualidade de Sub-Procurador Fiscal, que **Américo Alves Peixóto**, residente em Punaré, deve ao Estado da paraíba, a quantia le 13$200, proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de 1939, conforme comprova com o documento junto, por isso requer a v. s. se digne mandar citar ao suplicado, e, na sua falta, os seus herdeiros, ou a quem de direito, para incontinenti pagar a referida importancia e custas, ou nomear bens á penhora e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quanto bastem para o pagamento do débito e custas; ficando êle, dêsde logo citado para no prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste juizo, oferecer á penhora, os embargos que tiver, sob pena de revelia, e para todos os termos da ação até final. Requer ainda que, se a penhora recair em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado, se fôr casado, dando-se-lhes contra fé na fórma da lei; e cientificando-se-lhes de que as audiências ordinárias deste juizo se realizam nos dias uteis de sextas-feiras, ás 10 horas, no edificio do Consêlho Municipal. P. deferimento. Esperança, 29 de janeiro de 1940. Teotonio Cerqueira da Rocha". Na qual acha-se exarado o seguinte despacho: "D. e A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de março de 1940. Severino de Araújo". E como certificasse o oficial encarregado da diligencia, não encontrar o executado e achar-se o mesmo em logar ignorado e não sabido pelo que conclusos os autos mandei que se passasse edital por três vezes citando o devedor com o prazo de trinta dias para efetuar o pagamento e custas sob as penas da lei, a fim de que o executado compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetuando o mesmo pagamento e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 10 dias do mês de maio de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. **Braz Perazzo**.

(102) — **EDITAL** — O dr. José Severino Gomes de Araújo, Juiz de Direito da comarca de Areia, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quanto este edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem que por parte do Sub-Procurador da **FAZENDA ESTADUAL** do termo de Esperança, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: "Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca de Areia. Diz o Adjunto de Promotor Público na qualidade de Sub Procurador Fiscal, que o sr. **Francisco Aurelio**, residente á praça Getulio Vargas, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de 55$000, proveniente do imposto de indústria e profissão referente ao exercicio de 1939, conforme comprova com o documento junto, por isso, requer a v. s. se digne mandar citar ao suplicado e, na sua falta, os seus herdeiros, ou a quem de direito, para incontinenti pagar a referida importancia e custas, ou nomear bens á penhora; e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento do débito e custas; ficando êle, dêsde logo citado para no prazo legal, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia e para todo sos termos da ação até final. Requer também ainda se a penhora recair em bens imoveis, seja também citada a muher do exectuado, se fôr casado." P. deferimento. Esperança, 29 de janeiro de 1940. Teotonio Cerqueira da Rocha". No qual acha-se exarado o seguinte despacho: "D. e A. Passa-se mandado citando o executado por todo o conteúdo desta petição remetendo-se o mesmo para o oficial de justiça de Esperança, cumpri-lo devendo dito executado apresentar a sua defêsa dentro do prazo de dez dias, a começar da entrada do mesmo mandado em cartório. Areia 18 de março de 1940. Severino de Araújo". E como certificasse o oficial encarregado da diligência naquela cidade achar-se o executado em logar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos mandei que se passasse edital por três vezes citando o devedor com o prazo de trinta dias para efetuar o pagamento, sob pena das leis, a fim de que o mesmo devedor compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida e custas tudo na fórma da lei, sob pena de revelia. E para constar se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIÃO, órgão oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 15 de abril de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. — **Braz Perazzo**.

(103) — **EDITAL** — O dr. Juiz de Direito da comarca de Areia, José Severino Gomes de Araújo, em virtude da lei, etc.

Faco saber a todos quanto este edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL virem que por parte do Sub-Procurador da FAZENDA ESTADUAL do termo de Esperança, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: "Ilmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz o Adjunto de Promotor Público na qualidade de Sub-Procurador Fiscal, que **João Virgolino Sobrinho**, residente em Cruz de Queimadas, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de 11$000, proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de 1939, conforme comprova com o documento junto, por isso requer a v. s. se digne mandar citar ao suplicado, e, na sua falta, os seus herdeiros, ou a quem de direito, para incontinenti pagar a referida importancia e custas, ou nomear bens á penhora e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quanto bastem para o pagamento do débito e custas; ficando êle, dêsde logo citado para no prazo legal; que lhe será assinado na primeira audiência ordinária deste juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia, e para todos os termos da ação até final. Requer ainda que, se a penhora recair em bens imoveis, seja também citada a mulher do executado, se fôr casado, dando-se-lhes contra fé na fórma da lei; e cientificando-se-lhes de que as audiências ordinárias deste juizo se realizam nos dias uteis de sextas-feiras ás 10 horas, no edificio do Consêlho Municipal. P. deferimento. Esperança, 29 de janeiro, de 1940. Teotonio Cerqueira da Rocha". Na qual acha-se exarado o seguinte despacho: "D. e A. Como requer, devendo o executado apresentar a sua defêsa dentro de dez dias, a contar da entrada do mandado em cartório. Areia, 18 de março de 1940. Severino de Araújo". E como certificasse o oficial encarregado da diligência, não encontrar o executado e achar-se o mesmo em logar ignorado e não sabido, pelo que conclusos os autos mandei que se passasse edital por três vezes citando o devedor com o prazo de trinta dias para efetuar o pagamento e custas sob as penas da lei, a fim de que o exectuado compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetuando o mesmo pagamento e custas sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento se passou o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 16 dias do mês de maio de 1940. Eu, **Braz Perazzo**, escrivão, o datilografei e subscrevo. — **Braz Perazzo**.

(106) — **CÓPIA — EDITAL** — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **FAZENDA ESTADUAL** virem, que no executivo que a mesma move contra **José Nunes**, para receber deste a importancia de 22$000 (vinte e dois mil réis), correspondente ao imposto de industria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça certificou não ter encontrado o mesmo neste termo, estando em logar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Sêja o executado citado por edital de 90 dias, publicado por três vezes pela A UNIÃO e afixado á porta da sala das audiências deste juizo, para que venha pagar a divida fiscal referida na petição de fls. 2 e doc. de fls. 3. Umbuzeiro, 3/6/940. (ass.) Antonio Gabinio". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este escreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 4 de junho de 1940. Eu, **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**, escrivã, o escrevi. (ass.) **Antonio Gabinio**, Juiz de Direito. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivã — **Carmen Cavalcanti de Albuquerque**.

(107) — **EDITAL** de 2.ª (segunda) praça de venda e arrematação com o prazo de dez (10) dias — 2.º Cartório — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de segunda praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias virem, que, aos vinte e seis (26) dias do mês de junho corrente, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências deste juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da avaliação com o abatimento de 20% (vinte por cento), uma parte de terra denominada "Maravilha", deste termo, com os seguintes limites: Norte, e léste, Camaratuba; Sul, herdeiros de Maria Leopoldina e ao Oéste, Tomaz Manuel de Lima, avaliada em 2:000$000 (dois contos de réis), pertencente a dona **Luiza Maria da Conceição**, penhorada para pagamento da divida ativa da FAZENDA ESTADUAL, proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de 1938 e custas do respectivo processo de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três (3) vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé.

Mamanguape, 12 de junho de 1940.

Eu, **Amaro Cavalcanti de Lima**, escrivão, a datilografei.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — **Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência Administrativa** — De ordem do sr. engenheiro Chefe deste Distrito faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de oleo combustivel e gasolina, em tambores devolviveis e em não devolviveis, sendo as respectivas cotações em João Pessôa.

São convidados todos os interessados para, no prazo de 8 dias, apresentarem as suas propostas devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras deste Distrito, em João Pessôa, as quais serão abertas no dia 22 do corrente, ás 15 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrto da Inspetoria F. de O. C. as Sêcas, em João Pessôa, (Paraíba), 14 de junho de 1940.

Augusto Simões — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Chefe do Distrito.

UMA NOVA PELE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pele era escura grosseira, flacida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pele branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher póde aclarar, suavisar e embelezar sua pele, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem igual para a pele, pois branqueia a mas escura e suavisa a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bela, fresca e nova o que também lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada. Além de tornar seu rosto formoso.

VENTRE-SAN A salvação dos sofredores. VENTRE SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do figado.

Encontra-se á venda em todas as farmácias e drogarias.